Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 07 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1906

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.423/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063769/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BANCO BRADESCO S.A – Contratada.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Objeto: Contratação de Estabelecimento Bancário para a centralização dos serviços de pagamento das remunerações e salários dos servidores e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Amambai, mediante crédito a ser efetuado em conta-salário, conta corrente ou assemelhadas, sem qualquer custo ou ônus para os beneficiários, sejam servidores públicos ou agentes políticos da Prefeitura Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul.
Vigência: O prazo de vigência desse instrumento contratual será de 05 (cinco) anos a contar da sua assinatura, na forma do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
A execução dos serviços deverá ter inicio em até 30(trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor Total: R$ 1.000.005,00(Um milhão e cinco reais).
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. SERGIO ANDRÉ DOS SANTOS
Bancário
CPF: 672.387.939-20

SR. CLEBER MAGALHÃES
Bancário
CPF: 527.990.181-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8FFCD179

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4874

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 37.549.524/0009-01.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.3001.0008.2152.0000 – PAB V - Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C1F69193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4894

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses
Valor: R$ 813,00 (oitocentos e treze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.3001.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D190FBAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4895

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.142,00 (um mil cento e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1EACADF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4896

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 912,00 (novecentos e doze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1971625F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4897

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 232,00 (duzentos e trinta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:30534F68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4898

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:58BFDC2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4899

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CA95D41F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4900

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B37A7133

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4901

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.166,00 (um mil cento e sessenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:251C7227

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5172

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F884FA4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5175

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:99C8C6C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5237

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 393,75 (trezentos e noventa e três Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1CB3461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5238

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 609,00 (seiscentos e nove Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED4C73D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5176

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060251/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
M.A.S LOUREIRO - ME – Contratada.
CNPJ: 18.117.676/0001 - 25.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição de suplementos alimentares para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde".
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:997EFE59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.460/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065574/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PERACINI & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 58.224.825/0001-70
Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e dois) Bancos de Granilite'' com 1,20 metros de comprimento que serão implantados na Praça Coronel Valencio de Brum, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I.
Vigência: 06 (seis) Meses.
Valor Total: R$ 16.590,00(Dezesseis mil quinhentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Alex Peracini – Sócio Administrador.
CPF: 221.890.048-37

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0A33DD66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 088/2017

Processo nº: 065574/2017
Pregão Presencial nº: 088/2017.
Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e dois) Bancos de Granilite'' com 1,20 metros de comprimento que serão implantados na Praça Coronel Valencio de Brum, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I.
Empresa Vencedora:
PERACINI & CIA LTDA – EPP - item: 01 - R$ 16.590,00(Dezesseis mil quinhentos e noventa reais).
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.

Local e Data: 26/07/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7C964057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DA CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2017

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: 063769/2017
Modalidade: Concorrência Publica nº 001/2017
Objeto: Contratação de Estabelecimento Bancário para a centralização dos serviços de pagamento das remunerações e salários dos servidores e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Amambai, mediante crédito a ser efetuado em conta-salário, conta corrente ou assemelhadas, sem qualquer custo ou ônus para os beneficiários, sejam servidores públicos ou agentes políticos da Prefeitura Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul.
Empresa Vencedora:
BANCO BRADESCO S.A
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Valor Total: R$ 1.000.005,00(Um milhão e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência desse instrumento contratual será de 05 (cinco) anos a contar da sua assinatura, na forma do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data: 20/07/2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF477D2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONCURSO N. 06/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - 2017
EDITAL n. 06/2017

O **Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT,** torna público, para conhecimento dos interessados que ficam homologadas as inscrições dos candidatos relacionados no Edital n. 05/2017, do Concurso Público de Provas e as inscrições dos candidatos com as alterações relacionadas no anexo único deste edital.

Aparecida do Taboado-MS, 3 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/PMA

INCLUSÃO NO ANEXO I DO EDITAL N. 5/2017

Insc	Nome do Candidato	Documento	Dt Nasc.
201 - RECEPCIONISTA			
19597	MARCOS PAULO BASTOS DA SILVA	1200545	26.06.1987
202 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
20160	LUCINEIA DE SOUZA MACEDO	001400999	16.12.1986
203 - TELEFONISTA			
19312	NILZA TOMAZ DOS SANTOS	422178	25.11.1968

ALTERAÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL N. 5/2017

Insc	Nome do Candidato	Documento	Dt Nasc.
301 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
19591	ELIANE SILVA SOUZA BARBOSA	000920005	19.12.1977
19804	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	32519568-7	30.01.1980

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:BB3C7C6B

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 038/2017 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO-DOENÇA À SERVIDORA MARTA CRISTINA RANUSSI".

PORTARIA – IPAMAT N º 038/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Prorrogação do Benefício de AUXILIO-DOENÇA à servidora MARTA CRISTINA RANUSSI".

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença à servidora **Marta Cristina Ranussi**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 12/06/2017, sendo por este prorrogada de 28 de julho de 2017 a previsão de término em 27 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo do IPAMAT **nº 2017.05.01515R2.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 28 de julho de 2017, com previsão de termino no dia 27 de dezembro de 2017, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica realizada no dia 31 de julho de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 01/08/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D025866C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA A PARCERIA A SER FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA DE ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE BRILHAM DE APARECIDA DO TABOADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada de Associação Mãos Que Brilham de Aparecida do Taboado.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo a servidora **Elizabete Aparecida Barrionuevo Ressute,** ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social , como Gestora da Parceria a ser firmada ente o Município de Aparecida do Taboado/MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada de Associação Mãos Que Brilham de Aparecida do Taboado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.517.571/0001-11, devendo a gestora cumprir as seguintes atribuições:
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de agosto de 2017.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:D2576500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Base Legal: Arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Associação Mãos que Brilham de Aparecida do Taboado/MS.**
CNPJ sob n.º 05.517.571/0001-11.
Endereço: Rua Amazonas, n.º 210, Vila São Luiz, na cidade de Aparecida do Taboado, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Objeto Proposto: A OSC tem por finalidade congregar pessoas de ambos os sexos, na faixa etária de dezesseis anos acima, comunidade manufatureiras e entidades assistenciais, que se obrigam a confeccionar trabalhos artesanais, de proveito comum, sem objetivo de lucro e se compromete a disponibilizar seus serviços a todos que se enquadrarem no seu objetivo estatutário, desde que resida na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Valor Total do Repasse: R$ 9.728,25 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).
Período: Exercício de 2017.
Tipo de Parceria: Fomento.
Justificativa de Inexigibilidade: Justifica a inexigibilidade de Chamamento Público a necessidade de concretização de parcerias entre as partes, objetivando o apoio a Associação Mãos que Brilham de Aparecida do Taboado/MS, que tem por finalidade a prestação de serviços assistenciais em conformidade com o Estatuto Social. Além disso, a OSC foi autorizada pela Lei Municipal N.º 1.042, DE 26 de abril de 2005, para o recebimento de repasse financeiro.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de julho de 2017.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:1D130B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 426/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2532/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETÚLIO ROSSITO DE AGUIAR – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,08 (Cento e Vinte e Oito Reais e Oito Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:83E87F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 400/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2332/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETÚLIO ROSSITO DE AGUIAR – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 299,70 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:26B6AA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 009/2017.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto – Dispensa de Licitação para o fornecimento de fórmula nutricional para paciente com jejunostomia.

Interessado – Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto - Selecionar Empresa para o fornecimento de fórmula nutricional para paciente com jejunostomia.

Contratada - Empresa C.J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**,** localizada na cidade de Campo Grande/MS, CNPJ 00.798.468/0001-73.

Relação de Produtos:

Produto	Qtde Requisitada	Und	Qtd de meses	Valor Unitário	Valor Total
Produto nutricionalmente completo em pó. Oligomérico e hiperprotéico. Com no mínimo 20% de proteínas com presença de glutamina ou argimina. Dieta indicada para transtornos desabsortivos intestinais como doença de Crohn e outras. Em lata ou caixa com saches de no mínimo 400 gramas.	27	Latas/mês	3	R$ 83,70	R$ 6.779,70
Total					**R$ 6.779,70**

Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação – 3 meses, a contra da assinatura da Nota de Empenho.

Prazo de fornecimento– 3 meses, contados a partir da assinatura da Nota de Empenho.

Ratificação da dispensa – 03 de agosto de 2017.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:6B4AB468

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB - JUNHO - 2017

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2017
			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	1.820.189,89	ORÇAMENTÁRIAS	1.518.803,71
RECEITATRIBUTARIA	304.287,85	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.518.803,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.372,90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	955.421,38
RECEITAPATRIMONIAL	30.393,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.847,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.764.304,17	INVESTIMENTOS	8.356,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.760,74	AMORTIZACAO DADIVIDA	59.178,02
DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE	-316.928,77		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	463.518,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	463.518,25
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.355.581,79	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.239.599,42
CONSIGNAÇÕES C.E.F	55.322,81	CONSIGNAÇÕES C.E.F	55.322,81
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	1.578.803,71	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	1.554.841,79
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	59.178,02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	58.929,64
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	1.494.593,41	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	1.494.593,41
ICATU SEGURO	616,23	ICATU SEGURO	616,23
INSS	145.170,38	INSS	539,50
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	3.712,04	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	3.712,04
PENSÃOALIMENTICIA	3.631,19	PENSÃOALIMENTICIA	3.631,19
SIMCARD - SEGURO	57,40	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	52.538,05
SINCARD CARTAO	14.091,19	SALÁRIO FAMÍLIA	320,76
SINDICATO SIMTED/FETEMS	381,39	SIMCARD - SEGURO	57,40
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02	SINCARD CARTAO	14.091,19
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	381,39
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02
SALDOSANTERIORES	1.923.014,73	SALDOSATUAIS	1.886.865,03
BANCO C/ MOVIMENTO	1.923.014,73	BANCO C/ MOVIMENTO	1.886.865,03
TOTAL	7.108.786,41	TOTAL	7.108.786,41

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:4F87CA3A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB CONSOLIDADO - JUNHO - 2017

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2017
Consolidado			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.406.805,28	ORÇAMENTÁRIAS	2.919.479,63
RECEITA TRIBUTARIA	304.287,85	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.919.479,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.372,90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.897.060,59
RECEITA PATRIMONIAL	35.986,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	954.884,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.345.325,76	INVESTIMENTOS	8.356,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.760,74	AMORTIZACAO DADIVIDA	59.178,02
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-316.928,77		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	463.518,25	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	463.518,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	463.518,25	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	463.518,25
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.027.614,47	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.634.081,53
CONSIGNAÇÕES C.E.F	65.015,34	CONSIGNAÇÕES C.E.F	65.015,34
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	10.904,80	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	10.904,80
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	3.575,84	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	3.575,84
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.979.479,63	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	2.658.178,13
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	59.178,02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	58.929,64
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.597.929,75	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.594.866,58
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO	217,49	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO	334,13
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO	327,08	PA CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO	327,08
I.N.S.S	6.085,68	I.N.S.S	6.277,68
I.R.R.F	7.775,87	I.R.R.F	6.344,46
ICATU SEGURO	1.049,11	ICATU SEGURO	1.049,11
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	48.087,06	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	48.087,06
INSS	213.428,24	INSS	68.797,36
ISS	1.741,09	ISS	1.750,09
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.193,46	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	5.187,26
MONGERAL SEGUROS DE VIDA	232,76	MONGERAL SEGUROS DE VIDA	232,76
PENSÃOALIMENTICIA	4.212,13	PENSÃOALIMENTICIA	4.212,13
SIMCARD - SEGURO	57,40	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	76.504,00
SINCARD CARTAO	18.814,56	SALÁRIO FAMÍLIA	320,76
SINCARD SEGURO	39,60	SIMCARD - SEGURO	57,40
SINCARD SEGUROS DE VIDA	29,70	SINCARD CARTAO	18.814,56
SINDICATO SIMTED/FETEMS	4.101,94	SINCARD SEGURO	39,60
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	144,12	SINCARD SEGUROS DE VIDA	29,70
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	4.101,94
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	144,12
SALDOS ANTERIORES	3.374.776,54	SALDOS ATUAIS	3.255.635,13
BANCO C/ MOVIMENTO	3.374.776,54	BANCO C/ MOVIMENTO	3.255.635,13
TOTAL	12.272.714,54	TOTAL	12.272.714,54

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:D870CCF0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMIS - JUNHO 2017

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	12.308,67	ORÇAMENTÁRIAS	1.837,00
RECEITA PATRIMONIAL	483,67	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.837,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.825,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.837,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	35.323,60	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	66.900,22
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.837,00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	33.413,62
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	33.413,62	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	33.413,62
ISS	72,98	ISS	72,98
SALDOS ANTERIORES	93.392,81	SALDOS ATUAIS	72.287,86
BANCO C/ MOVIMENTO	93.392,81	BANCO C/ MOVIMENTO	72.287,86
TOTAL	141.025,08	TOTAL	141.025,08

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e
Ordenadora
Port. nº 069/2017.

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:BBA5DB50

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDEB - JUNHO 2017

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	342.897,42	ORÇAMENTÁRIAS	435.942,77
RECEITA PATRIMONIAL	518,61	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	435.942,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	342.378,81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.942,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	57.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	57.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	895.017,98	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	844.897,81
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	10.292,28	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	10.292,28
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	3.575,84	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	3.575,84
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	435.942,77	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	385.822,60
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	385.822,60	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	385.822,60
ICATU SEGURO	432,88	ICATU SEGURO	432,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAFONTE - IRRF	18.580,42	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 18.580,42	
INSS	36.027,06	INSS	36.027,06
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	281,76	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	281,76
PENSAO ALIMENTICIA	206,14	PENSAO ALIMENTICIA	206,14
SINCARD SEGURO	39,60	SINCARD SEGURO	39,60
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.720,55	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.720,55
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	96,08	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	96,08
SALDOS ANTERIORES	174.044,49	SALDOS ATUAIS	188.119,31
BANCO C/ MOVIMENTO	174.044,49	BANCO C/ MOVIMENTO	188.119,31
TOTAL	1.468.959,89	TOTAL	1.468.959,89

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Gestora e
Ordenadora
Dec 004/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:EB40434C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMS - JUNHO 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	192.934,20	ORÇAMENTÁRIAS	658.415,61
RECEITAPATRIMONIAL	3.428,26	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	658.415,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.505,94	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	398.501,95
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	218.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.913,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	218.100,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.236.648,02	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.103.899,70
CONSIGNACOES C.E.F	9.692,53	CONSIGNACOES C.E.F	9.692,53
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	658.415,61	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	501.584,70
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	501.584,70	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	501.584,70
IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	29.240,92	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE S	116,64
INSS	30.253,37	IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NA FONTE	29.240,92
ISS	1.115,54	INSS	30.253,37
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.193,46	ISS	1.115,54
PENSAOALIMENTICIA	374,80	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.193,46
SINCARD CARTAO	4.723,37	PENSAOALIMENTICIA	374,80
SINCARD SEGUROS DE VIDA	29,70	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	23.965,95
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02	SINCARD CARTAO	4.723,37
		SINCARD SEGUROS DE VIDA	29,70
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02
SALDOSANTERIORES	819.197,29	SALDOSATUAIS	704.564,20
BANCO C/ MOVIMENTO	819.197,29	BANCO C/ MOVIMENTO	704.564,20
TOTAL	2.466.879,51	TOTAL	2.466.879,51

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELALEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora
Dec nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:77921F2E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMAS - JUNHO - 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercíciode2017	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Junho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	38.459,55	ORÇAMENTÁRIAS	65.312,09
RECEITA PATRIMONIAL	1.147,71	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	65.312,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.311,84	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.498,13

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	24.967,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.813,96
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	24.967,71		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	106.755,79	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	79.928,73
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	612,52	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	612,52
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	65.312,09	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	38.485,03
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	38.485,03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	38.485,03
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	265,72	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	265,72
INSS	1.977,43	INSS	1.977,43
ISS	103,00	ISS	103,00
SALDOSANTERIORES	222.084,01	SALDOS ATUAIS	247.026,24
BANCO C/ MOVIMENTO	222.084,01	BANCO C/ MOVIMENTO	247.026,24
TOTAL	392.267,06	TOTAL	392.267,06

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

LEIAMARIADE JESUS SOUZA
Gestora e
Ordenadora
Port. nº 069/2017

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:C8C44792

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDCA - JUNHO 2017

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15,55		
RECEITA PATRIMONIAL	15,55		
SALDOS ANTERIORES	3.270,69	SALDOS ATUAIS	3.286,24
BANCO C/ MOVIMENTO	3.270,69	BANCO C/ MOVIMENTO	3.286,24
TOTAL	3.286,24	TOTAL	3.286,24

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e
Ordenadora
Port. nº 069/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:73F35158

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMHIS - JUNHO 2017

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIALDE BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:B6F490C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDC - JUNHO 2017

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício de 2017	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Junho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:6C0D963E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMC - JUNHO 2017

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:1024284B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMMA - JUNHO 2017

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:8D917AF8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMT - JUNHO 2017

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA		Exercício de 2017	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Junho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:E03021A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDM - JUNHO 2017

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:329D086F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre extinção de Salas de Aula da Rede Municipal de Ensino que especifica, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal nº 70/86 de 11 de setembro de 1986, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das unidades escolares municipais junto à Secretária de Estado de Educação, mais especificamente à regularização de Salas de Aula que se encontram desativadas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintas as Salas de Aula abaixo descritas, em razão da regularização das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Batayporã, bem como pela inexistência de interesse público.

SALA DE AULA	LOCALIZAÇÃO
"Sala Gonçalves Dias"	Bairro Alegria
"Sala Isaías Inácio de Almeida"	Fazenda Samambaia
"Sala Jindrich Trachta"	Fazenda Santa Maria
"Sala Mem de Sá"	Fazenda Palmeiras
"Sala Osvaldo Cruz"	Bairro Mobaracá
"Sala Padre Antonio Galiotto"	Fazenda Maria Cristina
"Sala Padre José de Anchieta"	Bairro Jaqueira

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 02 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CBBDACFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 03 de agosto de 2017 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS referente ao mês de maio de 2017;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 03 de agosto de 2017.

INGRYT KARINI DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:634F003D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2012 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Trevo Engenharia Ltda - Contratado.
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de numero 14-2012 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção do Espaço Educativo II – 04 Salas de Aulas na Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo do Município Bodoquena, Conforme termo de compromisso PAC201954/2011, conforme projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, §1o inciso II, da Lei Federal n.º.8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Sétima 6.1, que passam a vigorar assim:
Do Prazo

Fica alterada a Cláusula Sexta (Do Prazo) do Contrato nº. 14/2012, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de dezembro de 2017, conforme faculta a legislação vigente. Esse Termo Aditivo passa a vigorar a partir do dia 30 de junho de 2017.

Bodoquena – MS, 30 de junho de 2017.

assinam: kazuto horii Prefeito Municipal / Contratante.
Trevo Engenharia Ltda - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5F70CE3A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 29/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Alberto Stefan Balogh ME - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Supressão parcial da Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017.
Fundamento Legal: O presente termo de supressão ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, inciso I, artigo 65, inciso II,letra "d"parágrafo segundo,inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial .**
Da Alteração Do Valor
Diminuir o valor de Diminuir o valor de **R$ 8.646,00 (oito mil seiscentos e quarenta e seis reais)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total do contrato a constar como sendo de **R$ 90.390,00 (noventa mil trezentos e noventa reais)**.

Bodoquena – MS, 30 de julho de 2017

assinam: kazuto horii -Prefeito Municipal / Contratante.
Alberto Stefan Balogh ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1569FE1C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 30/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite - ME- Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Supressão parcial da Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017.
Fundamento Legal: O presente termo de supressão ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, inciso I, artigo 65, inciso II,letra "d"parágrafo segundo,inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial .**
Da Alteração Do Valor
Diminuir o valor de **R$ 45.503,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e três reais e vinte centavos).**
À importância inicialmente contratada, passando o valor total do contrato a constar como sendo de **R$ 118.904,80 (cento e dezoito mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos)**.

Bodoquena – MS, 30 de julho de 2017

assinam: kazuto horii -Prefeito Municipal / Contratante.
Geane Sampaio Leite - ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:463C5DF0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 31/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jacy Jorge da Silva - MEI - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Supressão parcial da Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017.
Fundamento Legal: O presente termo de supressão ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, inciso I, artigo 65, inciso II, letra "d" parágrafo segundo, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial .**
Da Alteração Do Valor
Diminuir o valor de **R$ 15.132,00 (quinze mil cento e trinta e dois reais)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total do contrato a constar como sendo de **R$ 35.308,00 (trina e cinco mil trezentos e oito reais)**.

Bodoquena – MS, 30 de julho de 2017

assinam: kazuto horii -Prefeito Municipal / Contratante.
Jacy Jorge da Silva - MEI - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:02F4329D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 32/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jorge Machado Atilio - ME - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Supressão parcial da Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017.
Fundamento Legal: O presente termo de supressão ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, inciso I, artigo 65, inciso II, letra "d" parágrafo segundo, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial .**
Da Alteração Do Valor
Diminuir o valor de **R$ 2.361,60 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total do contrato a constar como sendo de **R$ 38.966,40 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**.

Bodoquena – MS, 30 de julho de 2017

assinam: kazuto horii -Prefeito Municipal / Contratante.
Jorge Machado Atilio - ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E7EB3DE8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 33/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Mario Ramos Ortega – ME - Contratado.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Supressão parcial da Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017.
Fundamento Legal: O presente termo de supressão ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, inciso I, artigo 65, inciso II, letra "d" parágrafo segundo, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial .**
Da Alteração Do Valor
Diminuir o valor de **R$ 16.016,00 (dezesseis mil dezesseis reais)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total do contrato a constar como sendo de **R$ 74.256,00 (sete e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais)**.

Bodoquena – MS, 30 de julho de 2017

assinam: kazuto horii -Prefeito Municipal / Contratante.
Mario Ramos Ortega – ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B11D3104

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 35/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Vera Lucia Rodrigues Teixeira – ME - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Supressão parcial da Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017.
Fundamento Legal: O presente termo de supressão ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, inciso I, artigo 65, inciso II, letra "d" parágrafo segundo, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial .**
Da Alteração Do Valor
Diminuir o valor de **R$ 45.995,20 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total do contrato a constar como sendo de **R$ 161.524,80 (cento e sessenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**.

Bodoquena – MS, 30 de julho de 2017

assinam: kazuto horii -Prefeito Municipal / Contratante.
Vera Lucia Rodrigues Teixeira – ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:876F2B80

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 09/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Estrutural Construtora Ltda ME.Contratada.
Objeto: Prorrogação do Contrato de empresa especializada para Construção da cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo. Conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de preços 09/2015.**
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga – se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 30 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado. **Esse Termo Aditivo passa a vigorar a partir do dia 30 de maio de 2017.**
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 30 de maio de 2017.

Assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante.
Estrutural Construtora Ltda ME. Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:077A2866

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Estrutural Construtora Ltda ME.– Contratada.
Objeto: Prorrogação do contrato que tem por objeto a Construção do "Centro de Convenções Serra da Bodoquena", conforme Convênio nº 784147/2013 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de preços 04/2015.**
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 10 de julho de 2017.
Assinam: Kazuto horii - Prefeito Municipal/Contratante.
Estrutural Construtora Ltda ME.– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F20A67ED

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Construtora Rial Ltda.– Contratada.
Objeto: Prorrogação do Contrato de empresa especializada para pavimentação e Drenagem de águas pluviais na Avenida Antonio Pedro de Lima – Jardim Carvalho do Município de Bodoquena-MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula oitava, item 8.3 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de preços 06/2015.**
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 25 de maio de 2017.
Assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante.
Construtora Rial Ltda.– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4046077E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 261/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Ramão Francisco Anis Martins – Locador
Objeto: Locação de imóvel residencial, sito a Rua Yossio Okaneko, 523, centro Bodoquena-MS, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 13 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **Valor:** O valor ajustado é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080– Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 102000
Ficha 953
Data: Bodoquena – MS, 13 de julho de 2017
assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal - Locatário
Ramão Francisco Anis Martins– Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:61F33EF7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 257/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Sirley Cabral Franco Portilho – Locadora.
Objeto: Locação de imóvel com área, construída de 139,36 m², em alvenaria, sobre o lote 07, da quadra 12-A, localizado na Rua José Roque de Carvalho, centro de Bodoquena-MS, para atender a Secretária Municipal de Saúde em especial o Laboratório Municipal..
Vigência: com inicio de 13 de julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Valor: O valor ajustado é de R$ 917,00 (novecentos e dezessete reais) mensais, totalizando R$ 5.502,00 (cinco mil quinhentos e dois reais)
Dotação:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080– Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 102000
Ficha 953
Data: Bodoquena – MS, 13 de julho de 2017
assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal - Locatário
Sirley Cabral Franco Portilho– Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BEB1C84E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2017 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 258/2017 DISPENSA Nº33/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Valdisa Dias Olanda**.** – Locadora.
Objeto: Locação de imóvel, construído em alvenaria sobre o lote nº 05-A da quadra nº 21, localizado na Avenida 13 de maio esquina com a Rua Yossio Okaneko – centro, nesta cidade de Bodoquena-MS, Matricula nº 5862 CRI Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Departamento de Tributação atendendo a Secretaria Municipal de Administração e finanças.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 13 e julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado ou aditado.
Valor: O valor ajustado é de R$ 871,05 (oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos) mensais, totalizando R$ 5.226,30 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário;
04.121.202- Administração Orçamentária e Financeira.
2.005 – Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 0
Ficha 29

Data: Bodoquena – MS, 13 de julho de 2017.
assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal - Locatário
Valdisa Dias Olanda**.** – Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9D1E16A6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017 DISPENSA Nº34/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Maria Elva Arguelo – Locadora.
Objeto: Locação de Imóvel sito à av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 774, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 5.451, livro nº. 03-I páginas, 275/276 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Cartório Eleitoral.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 10 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado ou aditado
Valor: O valor ajustado é de R$ 457,08 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) mensais, **R$ 2.742,48** (Dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário;
04.121.202- Administração Orçamentária e Financeira.
2.005 – Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 0
Ficha 29
Data: Bodoquena – MS, 10 de julho de 2017.
assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal – Locatário
MARIA ELVA ARGUELO - Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:949A45CB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº260/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017 DISPENSA Nº 35/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
José Luiz Barbosa – Locador.
Objeto: Locação de Imóvel sito à Rua Travessa Bela Vista n°072, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 3284, livro nº. 02-01 pagina 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 10 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado ou aditado.

Valor: O valor ajustado é de R$ 1.105,40 (um mil e cento e cinco reais e quarenta centavos),mensais mensais, totalizando R$ 6.632,40 (seis mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário;
04.121.202- Administração Orçamentária e Financeira.
2.005 – Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 0
Ficha 29
Data: Bodoquena – MS, 10 de julho de 2017.
assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal – Locatário.
JOSÉ LUIZ BARBOSA - Locador

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7959738C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 103/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do **EXTRATO DO1ºADITIVO DO CONTRATO103/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1900 pag. 11 no dia 28 de julho de 2017.
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Acrescentar o valor de **R$ 9.048,20 (nove mil quarenta e oito reais e vinte centavos)** à importância inicialmente contratada é de R$ 36.219,25 (Trinta e seis mil duzentos e dezenove reais e vinte cinco centavos), passando o valor total a constar como sendo **R$ 45.267,45 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

Leia-se:
Acrescentar o valor de **R$ 9.049,20 (nove mil quarenta e nove reais e vinte centavos)** à importância inicialmente contratada é de R$ 36.219,25 (Trinta e seis mil duzentos e dezenove reais e vinte cinco centavos), passando o valor total a constar como sendo **R$ 45.268,45 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).**
Os demais permanecem inalterados.

Bodoquena/MS, 28 de julho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B6059E25

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº283/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1903 pag.18 e 18 no dia 02 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.305.309 – Vigilância em Saúde
2.073 – Ações de Vigilância Epidemiológica em Saúde
114012 – Vigilância Epidemiológica
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha 1078
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.080 – Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
102000 – Recurso próprio para saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 947

LEIA-SE:
05.00 - Secretaria Municipal de Educação
05.01 - Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividades da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do transporte Escolar
115049 – Transferência Salário Educação
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos
Ficha 764

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 03 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:888022A5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÂO TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº155/2017 DISPENSA Nº 36/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo de Publicação, Homologação do Processo administrativo nº 155/2017 Dispensa nº ,36/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1891 pag.17 no dia 17 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
Valor: O valor ajustado é de R$ 1.714,00 (um mil setecentos e quatorze reais) mensais, totalizando R$ 10.284,00 (dez mil duzentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080– Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 21
Ficha 350

LEIA-SE: Valor: O valor ajustado é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080– Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 102000
Ficha 953

Bodoquena/MS, 13 de julho de 2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 17 de julho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2C0F70FC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 101/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 TABELA DE REAJUSTE DOS ITENS

Item :100
especificação : Benzilpénicilina benzatina 1.200.000 UI - pó para suepnsão injetável
und : frasco
qtd em estoque :50
marca: teuto
valor contratado: R$ 3,050
valor apostilado :R$ 10,65

Bodoquena-MS, 24 de julho de 2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal
Contratante.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:26D9DEFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 04/2017

A Câmara Municipal de Bonito/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (ATO CMB Nº 14/2017), torna público que realizará nos termos da Lei nº 8.666/1993, licitação na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de impressoras, *toners, hd externo, licença de antivírus, mouse, nobreak, roteador e teclado,* especificação técnica e quantidades estabelecidas no ANEXO I, que faz parte integrante deste instrumento. O procedimento desta licitação segue as previsões da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 22 de agosto de 2017.
HORÁRIO: 08h00min (nove horas)
O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com Pércio Shamann, s/n – Centro - Bonito/MS, das 07hs00min às 12hs00min em dias úteis. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Bonito/MS e/ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para recebimento dos envelopes.

Bonito/MS, 04 de agosto de 2017.

Assinado na autorização.

ALINE SANTOS NOLASCO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:02E5E89E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO POR APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 08/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.073.673/0001-60, com endereço na Rua Pilad Rebuá, 1780, centro, Bonito/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ODILSON ARRUDA SOARES, com base na cláusula quinta, item 5.2 do contrato originário e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes procede à alteração do preço da cesta básica, adquirida da empresa **EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.824/0001-80, com sede na Rua Veridiana, 228 B, Bairro Residencial Atlântico Sul, Campo Grande/MS, 79013-360, neste ato, representada pelo Sr. CLAUDINEI FERREIRA DOURADO, brasileiro solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº 22844990X SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 095.538.528-82, da seguinte forma:
A contratada comprovou o reajuste através da apresentação de notas fiscais de aquisição dos itens que compõem a cesta básica.
Compõem os anexos deste apostilamento o requerimento da Contratada juntamente com as notas fiscais e planilha de reajuste.
Nestes termos, firma-se o presente, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bonito/MS, 18 de julho de 2017.

Assinam: **ODILSON ARRUDA SOARES** - *Prefeito Municipal*
EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI – Contratada

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8C907F68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2017 – CARONA Nº 01/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Claro S/A – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima do contrato originário e o artigo 65, I, letra "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Carona n° 01/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA do contrato originário, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia móvel celular (voz e dados – internet móvel 4G), que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 625,77 (seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 91.474,77 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo um aumento de aproximadamente 0,7% ao valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 03 de julho de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Claro S/A – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:54C76A82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Limpa Bonito Entulhos e Locação Eireli ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta do contrato originário e o artigo 65, I, letra "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 027/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para a contratação de empresa para prestação de serviços de caçambas estacionárias com tampa, caminhão poliguindaste e transporte de resíduos sólidos a serem realizados no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 175.120,00 (cento e setenta e cinco mil cento e vinte reais), perfazendo um aumento de 9.45% (nove ponto quarenta e cinco por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 03 de julho de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Limpa Bonito Entulhos e Locação Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:596F531D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2017 – NAYR CONFECÇÕES LTDA – CARONA N° 03/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Nayr Confecções Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual nº 11.676/2004. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição e uniformes escolares, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo l), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.
Do Valor: O valor total deste contrato é de R$ 45.445,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
16.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
16.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.083 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 33.90.30 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp. – Educação;
Da Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017.
Data: Bonito/MS, 04 de julho de 2017.
Assinam: **Odilson Arruda Soares** – Prefeito Municipal – Contratante.
Nayr Confecções Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E99522AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2017 – GISLAINE VELASQUES PEREIRA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gislaine Velasques Pereira – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e está vinculado a Dispensa de Licitação nº 016/2017, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente no Município de Bonito-MS**,** parte integrante do processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 016/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.542.402 - Conservação do Meio Ambiente; 2.054 - Gestão do Aterro Controlado da UPL e da Coleta Seletiva e Reciclagem; 33.90.30.00 - Material De Consumo; 100000-Recursos Ordinários Do Tesouro;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017.
Data: Bonito/MS, 12 de julho de 2017.
Assinam: **Odilson Arruda Soares** – Prefeito Municipal – Contratante.
Gislaine Velasques Pereira – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:71F75C28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2017 – DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Diagnolab Laboratórios Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 057/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de laboratório para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 057/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 36.462,00 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.306 – Saúde Bem Estar Para uma População; 2.020 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.30 – Material laboratorial. Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 12 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Diagnolab Laboratórios Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2E3885D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2017 – MS DIAGNÓSTICA LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MS Diagnóstica Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°

057/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de laboratório para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 057/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 55.633,10 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e dez centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.306 – Saúde Bem Estar Para uma População; 2.020 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.30 – Material laboratorial. Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 12 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
MS Diagnóstica Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5679AC7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2017 – MARIA RAQUEL DA SILVA MIRANDOLA DOS SANTOS MEI – PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Maria Raquel da Silva Mirandola dos Santos MEI – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto contratação de serviços de transporte de merenda para atender as escolas da zona rural no Município de Bonito/MS, conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 058/2017**.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 22.010,00 (vinte e dois mil e dez reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.083 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 14 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Maria Raquel da Silva Mirandola dos Santos MEI – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F4AA95B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2017 – CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA ME – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
CTMGEO – Soluções em Geotecnologias Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2017.
Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário; implantação de sistema de informação geográfica para gestão, atualização e integração do cadastro técnico com a cartografia municipal; treinamento e assessoria aos profissionais envolvidos na execução dos serviços, conforme Anexo I (Minuta do Contrato), Anexo II (Proposta de Preços), Anexo III (Cronograma), Anexo IV (Cronograma Físico-Financeiro) e Anexo V (Memorial Descritivo dos Serviços), parte integrante da TOMADA DE PREÇOSnº 03/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 590.200,00 (quinhentos e noventa mil e duzentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: Os serviços, objeto desta licitação, serão executados até o dia 31 de dezembro de 2017 a partir da emissão da ordem de serviços. O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina 12 meses após, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte conforme cronograma físico - financeiro.
Data: Bonito/MS, 14 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
CTMGEO – Soluções em Geotecnologias Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:59DBC896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2017 – ADAILTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME – INEXIGIBILIDADE N° 03/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Adailton Carvalho Sociedade de Advogados ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de nº 03/2017 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, II da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: Contratação de escritório de advocacia com finalidade específica para prestar serviço de natureza jurídica singular consistente na recuperação de créditos do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério – FUNDEF (instituído pela emenda constitucional 14, de setembro de 1996), devido a ausência de repasse pela união federal no período compreendido entre 1998 e 2002, de valores devidos ao município de Bonito-MS, em função da subestimação do valor mínimo nacional por aluno, definido no artigo 6º, da lei 9.424/96, mediante inexigibilidade de licitação, parte integrante da Inexigibilidade de Licitação de nº 03/2017.
Do Valor: O valor ajustado para pagamento em contraprestação aos serviços está estimado em R$ 100.000,00 (cem mil reais), para o exercício de 2017, limitado a 9% (nove por cento) do valor efetivamente recuperado pelo Município nos termos da proposta apresentada pela contratada tudo em função dos serviços comprovadamente realizados.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de

Administração e Finanças; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 1000 - Recursos Ordinários do Tesouro;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação será a partir da data da assinatura do presente instrumento até 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses.
Data: Bonito/MS, 18 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Adailton Carvalho Sociedade de Advogados ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5F83097F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017 – RAINHA CONSTRUTORA LTDA ME – TOMADA DE PREÇOS N° 04/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rainha Construtora Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subsequentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2017.
Do Objeto: Contratação de empresa para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica para acesso ao Loteamento Rio Bonito I, no Município de Bonito/MS, conforme Cronograma Geral de Investimentos, Planilha de Orçamento, Quantificação dos Serviços, Memorial Descritivo, Projetos e Demonstração da Bonificação e Despesas Indireta – BDI, parte integrante da TOMADA DE PREÇOSnº 04/2017.
O objeto do presente Contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 513.128,55 (quinhentos e treze mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras;
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 1.007 - Construção e Ampliação de Pavimentação e Drenagem, Galerias de Águas Pluviais e Recuperação de Via; 44.90.51.00 - Obras e Instalações.
Fonte: 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital serão de: Drenagem de Águas Pluviais 02 (dois) meses Conforme Cronograma geral do Investimento, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado;
Pavimentação Asfáltica 03 (três) meses Conforme Cronograma geral do Investimento, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado;
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Rainha Construtora Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CA061FF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2017 – INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Interface Engenharia e Serviços Técnicos Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e está vinculado a Dispensa de Licitação nº 17/2017, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de pintura mecânica no pavimento, sendo faixas de aproximação e faixa de divisão de fluxo e pintura manual no pavimento de faixa de pedestre, faixa de retenção, zebrados e inscrições, com a espessura de 0.6MM, com micro-esferas de vidro, tipo pré-mix e drop-on**,** parte integrante do processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 17/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 14.707,97 (quatorze mil setecentos e sete reais e noventa e sete centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras;
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro;
Da Vigência: O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias, contado da emissão da ordem de início de serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Interface Engenharia e Serviços Técnicos Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6AA8B4E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017 – TUBON FÁBRICA DE TUBOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Tubon Fábrica de Tubos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIALn° 060/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de tubos de concreto para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIALn° 060/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 180000 - Transferências do Estado – FunderSul.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 19 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Tubon Fábrica de Tubos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:002AFD90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2017 – RS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA ME – CARTA CONVITE N° 05/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RS Prestação de Serviços e Obras de Engenharia Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº 05/2017, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa especializada para construção de "Traffic Calming" – Faixa Elevada – nas Escolas do Município de Bonito/MS, conforme Cronograma Geral de Investimentos; Planilha de Orçamento; Memorial Descritivo e Projetos, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n° 05/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 39.073,83 (trinta e nove mil, setenta e três reais e oitenta e três centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 44.90.51.00 – Obras e Instalações; 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro;
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de 2 (dois) meses, conforme cronograma geral dos investimentos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 25 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
RS Prestação de Serviços e Obras de Engenharia Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9411087D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2017 – BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Breschigliari & Cia Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 061/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 061/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 16.684,24 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 - Secretaria Municipal de Esporte;
11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas do Município; 27.812.307 – Motivando Talentos Beneficiando Vidas!; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo;
14.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
06.01 – Gabinete do Secretario de Educação e Cultura; 2.083 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 115000 – Transferências Recursos FNDE;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 31 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Breschigliari & Cia Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B7794B01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2017 – BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Brink Sports do Brasil Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 061/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 061/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 45,20 (quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 - Secretaria Municipal de Esporte;
11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas do Município; 27.812.307 – Motivando Talentos Beneficiando Vidas!; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo;
14.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
06.01 – Gabinete do Secretario de Educação e Cultura; 2.083 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 115000 – Transferências Recursos FNDE;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 31 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Brink Sports do Brasil Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:59E1C18D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2017 – CASA DO ATLETA LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Casa do Atleta Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 061/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 061/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 15.603,91 (quinze mil seiscentos e três reais e noventa e um centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 - Secretaria Municipal de Esporte;

11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas do Município; 27.812.307 – Motivando Talentos Beneficiando Vidas!; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo;
14.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
06.01 – Gabinete do Secretario de Educação e Cultura; 2.083 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 115000 – Transferências Recursos FNDE;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 31 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Casa do Atleta Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F73DA3FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2017 – CLODECIR BECKER TRINDADE ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Clodecir Becker Trindade ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 061/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 061/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 265,80 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 - Secretaria Municipal de Esporte;
11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas do Município; 27.812.307 – Motivando Talentos Beneficiando Vidas!; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo;
14.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
06.01 – Gabinete do Secretario de Educação e Cultura; 2.083 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 115000 – Transferências Recursos FNDE;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 31 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Clodecir Becker Trindade ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:701A0A87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2017 – RCM RAMOS LOMBARDI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RCM Ramos Lombardi EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 061/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 061/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 9.805,00 (nove mil oitocentos e cinco reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 - Secretaria Municipal de Esporte;
11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas do Município; 27.812.307 – Motivando Talentos Beneficiando Vidas!; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo;
14.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
06.01 – Gabinete do Secretario de Educação e Cultura; 2.083 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 115000 – Transferências Recursos FNDE;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 31 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
RCM Ramos Lombardi EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BFACA188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2017 – RG PINHEIRO ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RG Pinheiro ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 061/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 061/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 15.068,22 (quinze mil e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 - Secretaria Municipal de Esporte;
11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas do Município; 27.812.307 – Motivando Talentos Beneficiando Vidas!; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo;
14.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
06.01 – Gabinete do Secretario de Educação e Cultura; 2.083 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 115000 – Transferências Recursos FNDE;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 31 de julho de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
RG Pinheiro ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1C6D1547

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para execução do remanescente da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem, no Parque Residencial Marambaia no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº 0255.617-37/2008/Ministério das Cidades/Caixa.** O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h00min às 11h00min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **23 de agosto de 2017 ás 08h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 04 de agosto de 2017.

Assinado na Autorização,

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7DD3BB9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2017 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato do Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1.885, do dia 07 de Julho de 2017, página 30 a seguir colacionado:
Onde se lia:
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos Municípios consorciados, conforme Proposta de Preço, parte integrante da Dispensa de Licitação nº 015/2017.
Leia-se:
Do Objeto: Contratação consorciada de empresa especializada para execução de obras do aterro sanitário em Jardim - MS, para as necessidades dos municípios de Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho, pertencentes ao consórcio intermunicipal para o desenvolvimento integrado das bacias dos rios Miranda e Apa - CIDEMA, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no termo de referencia.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9BED2B20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato do Termo de Publicação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1.883, do dia 05 de Julho de 2017, página 29 a seguir colacionado:

Onde se lia:
Do Objeto: Transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos Municípios consorciados, conforme Proposta de Preço, parte integrante da Dispensa de Licitação nº 015/2017.

Leia-se:
Do Objeto: Contratação consorciada de empresa especializada para execução de obras do aterro sanitário em Jardim - MS, para as necessidades dos municípios de Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho, pertencentes ao consórcio intermunicipal para o desenvolvimento integrado das bacias dos rios Miranda e Apa - CIDEMA, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no termo de referencia.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3B61135D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78 DE 01 DE JUNHO DE 2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.370, de 01 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam nomeados representantes não governamentais, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e complementar mandato até 23/04/2019, data do término do mandato, conforme indicação abaixo:

I - Organizações de Defesa e Garantia de Direitos e de Apoio às Entidades de Atendimento da Criança e do Adolescente – Fundação Vida Bonito - Suplente: Michelly Sanches Ferreira, em substituição à Suplente Lourdes Aparecida de Lima Schwind.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:74E784E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097 18 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 431 - Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.129.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.005 - Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receita e de Fiscalização
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 435 - Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor
2.013 - Desenvolvimento das Políticas Socias
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 40 - Valor R$ 83.000,00(Oitenta e três mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 - Política Social de Proteção Básica - CRAS
2.014 - Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 29 - Valor R$ 15.200,00(Quinze mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.02 - Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 - Políticas Públicas de Assistência Social - órgão gestor
2.016 - Investimento Social e Cidadania
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 351 - Valor R$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 128 - Valor R$ 512.000,00(Quinhentos e doze mil reais)
31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 129 - Valor R$ 33.000,00(Trinta e três mil reais)
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 19 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.019 - Bloco Piso Atenção Básica
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 142 - Valor R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável
2.025 - Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 369 - Valor R$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável
2.051 - Fomento ao Turismo
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 233 - Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 233 - Valor R$ 300.000,00(Trezentos mil reais)
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
08.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
18.541.402 - Conservação do Meio Ambiente
2.026 - Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Municipio
31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 529 - Valor R$ 9.949,80(Nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
31.91.13.00 - Obrigações Patronais - Previdência - Ficha 529 - Valor R$ 9.949,80(Nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.542.402 - Conservação do Meio Ambiente
2.054 - Gestão do Aterro Controlado da UTL e da Coleta Seletiva e Reciclagem
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 685 - Valor R$ 2.496,00(Dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)
10.00 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
10.01 - Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.403 - Desenvolvimento social sustentável
2.032 - Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento rural
33.90.30.00 - Material de consumo - Ficha 123 - Valor R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 583 - Valor R$ 560.000,00(Quinhentos e sessenta mil reais)
31.91.13.00 - Obrigações Patronais - Previdência Ficha 586 - Valor R$ 66.000,00(Sessenta e seis mil reais)
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.891.645,60(Um mil oitocentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.542.402 - Conservação do Meio Ambiente
2.054 - Gestão do Aterro Controlado da UTL e da Coleta Seletiva e Reciclagem
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 324 - Valor R$ $ 2.496,00(Dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)
10.00 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
10.01 - Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.403 - Desenvolvimento social sustentável
2.032 - Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento rural
33.90.30.00 - Material de consumo - Ficha 122 - Valor R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Jurídica - Ficha 124 - Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população

2.019 - Bloco Piso Atenção Básica
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 172 - Valor R$ 95.000,00(Noventa e cinco mil reais)
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 328 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 143 - Valor R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)
31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 173 - Valor R$ 23.000,00(Vinte e três mil reais)
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 473 - Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
1.004 - Bloco de Investimento na rede de serviços em saúde
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 467 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.020 - Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 5- Valor R$ 25.000,00(Vinte mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.021 - Bloco Assistência Farmaucetica
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 230 - Valor R$ 12.000,00(Doze mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 135 - Valor R$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 472 - Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.02 - Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 - Políticas Públicas de Assistência Social - órgão gestor
2.016 - Investimento Social e Cidadania
33.50.43.00 - Subvenções Sociais - Ficha 348 - Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
33.90.14.00 - Diárias - Civil - Ficha 349 - Valor R$ 50,00(Cinquenta reais)
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 353 - Valor R$ 3.000,00(Três mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 - Política Social de Proteção Básica - CRAS
2.014 - Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica
33.90.30.00 -Material de Consumo - Ficha 17 - Valor R$ 15.200,00(Quinze mil e duzentos reais)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.02 - FUNDEB
12.361.301 - Educação, construindo um futuro Melhor
2.092 - Gerenciamento do ensino fundamental do município 60%
31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Ficha 653 - Valor R$ 300.000,00(Trezentos mil reais)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.02 - FUNDEB
12.365.301 - Educação, construindo um futuro Melhor
2.094 - Gerenciamento do Ensino Infantil Municipal 60%
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 666 - Valor R$ 326.000,00(Trezentos e vinte e seis mil reais)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Ficha 424 - Valor R$ 444.899,60(Quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.02 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 - Administração da Previdência Própria
2.057 - Reserva do RPPS
77.99.99.99 - Reserva do RPPS - Ficha 225 - Valor R$ 283.000,00(Duzentos e oitenta e tres mil reais)
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 1.891.645,60(Um mil oitocentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:E5FC069A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098 BONITO - MS 18 JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito especial ao orçamento nos termos do Art. 14 da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.02 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 - Administração da Previdência Própria
2.007 - Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305- Saúde Publica para todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
33.90.14.00 -Diárias Civil
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.019 - Bloco Piso Atenção Básica
31.91.13.00 - Obrigações Patronais - Previdência

Art. 2º. Nos termos do Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTA:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.02 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 - Administração da Previdência Própria
2.007 - Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais - Ficha 689 - Valor R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305- Saúde Publica para todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
33.90.14.00 -Diárias Civil - Ficha 687- Valor R$ 30.000,00(trinta mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.019 - Bloco Piso Atenção Básica
31.91.13.00 - Obrigações Patronais - Previdência - Ficha 688 - Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 90.000,00(Noventa mil reais)

Art. 3º. termos do Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, concomitantemente ao art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

ANULAÇÃO:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.02 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 - Administração da Previdência Própria
2.056 - Manutenção das Atividades Adm. Custeio da Previdência
45.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito - Ficha 319 - Valor R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305- Saúde Publica para todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 300 - Valor R$ 9.000,00(Nove mil reais)
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 132 - Valor R$ 21.000,00(Vinte e um mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.019 - Bloco Piso Atenção Básica
31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 143 - Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 90.000,00(Noventa mil reais)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:91C9DAD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103 20 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor
2.013 - Desenvolvimento das Políticas Sociais
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 86 - Valor R$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 - Política Social de Proteção Básica - CREAS
2.015 - Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Especial
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 501 - Valor R$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:27BB2EB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.410/17

DECRETO "P" Nº 0.410/17 De, 03 de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: VIGIA.

LOCAL: BRASILANDIA

19º - WILSON ALVES
Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:C5516D41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.392/17

DECRETO "P" Nº 0392/17, De, 18 de julho de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA
Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
FRANCHESCO DA SILVA LOPES	PROFESSOR-N-IV-	25/07/2017 A 21/12/2017	R$ 1.313,73
NAYRA MODESTO DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR-N-IV-	25/07/2017 A 21/12/2017	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:A1775325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.409/17

DECRETO "P" Nº 0.409/17 De, 03 de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA "D - CIDADE.
LOCAL: BRASILANDIA
22º - MARCELO DE ARAUJO SOARES

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 03 (três) dias do mês de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:0C68A20D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.403/17

DECRETO "P" Nº 0403/2017, De, 01 de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
Dispõe sobre revogação do Decreto nº 0149/17 de 08/02/2017".

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revendo os inoportunos ou inconvenientes;
DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto "P" nº **0149/17 de 08/02/2017**, que designou o Servidor **EDUARDO DE FREITAS MURTA,** para ocupar o Cargo Temporário – **CIRURGIÃO DENTISTA**, Lei Municipal nº 2095/05, de 15/12/05, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Programa do Ministério da Saúde, Coordenação no Convênio Programa Atenção –Básica/Saúde-Bucal – ESF-2.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:7B02F31F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.402/17

DECRETO "P" Nº 0.402/17 De, 01 de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: VIGIA.

LOCAL: BRASILANDIA

20º - DELMAR DATORI JUNIOR

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:C5407C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.404/17

DECRETO "P" Nº 0404/17, De, 01 de agosto de 2017.

"Exonera Servidora convocada pelo Decreto P nº 0390/17".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 0390/2017 de 17/07/2017**, a servidora**, ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO,** convocado em 25/07/2017, matricula 72389-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dias do mês de agosto de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:40B2F533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.405/17

DECRETO "P" Nº 0.405/17 De, 01 de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: VIGIA.

LOCAL: BRASILANDIA

12º - VIANEI SOARES DE AZEVEDO

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:70D2B55A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.408/17

DECRETO "P" Nº 0.408/17 De, 02 de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

LOCAL: BRASILANDIA

26º - ***EVA MARIA BASTOS*****.**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:A0798100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.407/17

DECRETO "P" Nº 0407/17, De, 01 de agosto de 2.017.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**
DECRETA:

Artigo 1º- Aposentadoria por invalidez, da servidora **NEUCI FERREIRA DA COSTA**, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 6194519073, fixada em 20/07/2017, ocupante do **Cargo AUXILIAR DE CRECHE** - Efetivo, matrícula nº 18236-1, SAX, Referencia 01, Classe "B", Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:1C55346B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.406/17

DECRETO "P" Nº 0406/17, De, 01 de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **AUXILIAR DE CRECHE-EFETIVO, Classe "B", Nível III, Referencia "001", matrícula nº 18236-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua Aposentadoria por Invalidez, ocorrida em **20/07/2017** seu ocupante a **Srª. NEUCI FERREIRA DA COSTA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:944CD2F8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RESULTADO
PREGÃO

REPUPLICA-SE POR INCORREÇÃO
AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 73/2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 73/ 2017- Processo n° 2827/ 2017.
Objeto: Aquisição de Fórmulas Alimentares Infantis e Complementos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP	49.950,00	quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	11.940,00	onze mil e novecentos e quarenta reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.
ONDE SE LÊ: Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
LEIA-SE: Rosangela Vieira dos Santos – Pregoeira.
HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 03/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:081B3D47

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

AVISO RESULTADO
CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO
O Município de Brasilândia MS torna publico o resultado da fase classificatória da proposta ao Processo: Nº 2254/2017. Modalidade: Tomada de Preços N°. 4/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da casa acolhedora da criança e adolescente Doce Lar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia – MS de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, em conformidade com as especificações no Edital e anexos. Empresa Classificada: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP – Valor: R$ 35.735,00. A Comissão de Licitação norteada pela Lei 8666/93 artigo 109 inciso I, para assegurar o direito ao contraditório, abre 05 dias úteis para recurso referente a classificação da proposta contados a partir da publicação do resultado.

Brasilândia – MS, 04/08/2017

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4298360B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
EMPRESA: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
382	13/06/2017	02.101.10.303.0051.2063.3.3.90.32.00.0114	R$ 62.207,97

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:598A7E17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
EMPRESA: AGIL PRODUTOSPARA SAUDE EIRELI-ME
CNPJ: 24.595.557/0001-80

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
387	20/06/2017	02.101.10.301.0052.2042.3.3.90.30.00.36.0114	R$ 29.462,40

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:C80295F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
EMPRESA: CIRUMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 26.853.028/0001-65

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
388	20/06/2017	02.101.10.301.0052.2042.3.3.90.30.00.36.0114	R$ 83.561,96

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:CFDFB1E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
EMPRESA: PAULO FERDINANDO MONTAGNA
CNPJ: 11.348.449/0001-61

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1053	06/06/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 1.149,34
1054	06/06/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 1.947,75
1055	06/06/2017	02.070.08.244.0022.2012.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 5.286,59
1252	13/07/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 3.789,24

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:E4436CFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
EMPRESA: PAULO FERDINANDO MONTAGNA
CNPJ: 11.348.449/0001-61

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1096	26/06/2017	02.070.08.244.0022.2012.3.3.90.30.00.01.0100	R$ 180,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:ECBA8422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA

EDITAL AGEHAB/SEIESP N.º 008/2017

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar os selecionados no Programa Minha Casa Minha Vida – FGTS/MS abaixo identificados para comparecer à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir desta publicação para realizar o cadastro a ou regularização de documentos a ser enviado à Caixa Econômica Federal para pesquisa e análise.

Selecionados:
Juliana Escobar Rezende;
Glads Freitas Pereira;
Natiely da Silva Barbosa;
Lorrayne Freitas Nascimento;
Jeniffer Pereira de Oliveira;
Luana Lima da Costa;
Leidelaura Souza Fernandes.

Camapuã-MS, 04 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:FAD17D02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017.
CONTRATO 127/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO : Contratação de empresa destinada a Elaboração de Laudo e Responsabilidade Técnica VTN (valor de terra nua) para apresentação a Receita Federal. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
W V ENGENHARIA PERICIAS E AVALIAÇOES LTDA	18.209.035/0001-09	**R$ 7.900,00**
TOTAL R$		**R$ 7.900,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Código	33	
Org.Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0003	Programa de Apoio Administrativo Financeiro
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor R$ 7.900,00		

FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 28 de julho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DD1AC6E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2017

Processo Administrativo nº 015/2017
Pregão Presencial n° 011/2017
Vencimento prazo: 20/05/2012
Valor Contrato: R$ 65.191,84
Valor Empenhado: R$ 65.191,84
Valor Liquidado: R$ 42.488,95
Valor Anulado: R$ 22.702,89

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **PANIFICADORA ESKLA**, neste ato representado pelo seu Sócio proprietário o Sr. ***MARIO JORGE BORDÃO DIOGO***, Brasileiro, Viúvo, Maior, Empresário**,** residente e domiciliado à AV/Rua: José Horizonte Espíndola, nº 661 – Jardim Tremembé, na cidade de Coronel Sapucaia/MS, portador do RG 335.607 emitida pela SSP/MS e Inscrito no CPF sob o nº 448.293.021-00 Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: Abílio Espíndola Sobrinho, nº 101-A, Centro, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. **01.331.513/0001-48,** doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– Constitui-se o objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios**.** Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 20 de maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DDFB3B65

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2017

Processo Administrativo nº 015/2017
Pregão Presencial n° 011/2017
Vencimento prazo: 20/05/2012
Valor Contrato: R$ 12.285,25
Valor Empenhado: R$ 12.285,25
Valor Liquidado: R$ 8.125,37
Valor Anulado: R$ 4.159,88

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa A.F LOPES EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: Amador Flores Sobrinho, nº 1140, Vila Nova, na cidade de Coronel Sapucaia(MS), inscrita no CNPJ/MF nº. **26.955.828/0001-97,** neste ato representado pelo seu Sócio proprietário o Sr. **Alex Fuchs Lopes**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador DO RG: 001980808 SEJUSP/MS E CPF: 038.130.171-09 doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– Constitui-se o objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios**.** Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 20 de maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:08039C47

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2017

Processo Administrativo nº 015/2017
Pregão Presencial n° 011/2017
Vencimento prazo: 20/05/2012
Valor Contrato: R$ 19.209,00
Valor Empenhado: R$ 19.209,00
Valor Liquidado: R$ 11.762,60
Valor Anulado: R$ 7.445,90

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa ECLAIR SOARES ERINGER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: Pascácio Silveira Dutra, nº 945, Vila N. Esperança, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), neste ato representado pelo seu Sócio proprietário o Sr. ***Helito Heringer Soares***, Brasileiro, Maior, Comerciante, Portador Da Cédula De Identidade Nº 42136085 SSP/PR E Do CPF Nº 543.976.009-10 inscrita no CNPJ/MF nº. **37.536.232/0001-79,** doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– Constitui-se o objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios**.** Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 20 de maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0315C307

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2017

Processo Administrativo nº 002/2017
Dispensa de Licitação n° 001/2017
Vencimento prazo: 05/07/2017
Valor Contrato: R$ 334.508,13
Valor do Termo Aditivo: R$ 334.508,13
Valor Empenhado: R$ 669.016,26
Valor Liquidado: R$ 654.141,62
Valor Anulado: R$ 14.874,64

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida AbílioEspíndolaSobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **F L Ferreira Eirele - ME**, com sede na cidade de Coronel Sapucaia/MS, na Rua Fortunato de oliveira n°435, Jardim Tremembé, CEP 79.995-000, inscrita no CNPJ sob n° 26.624.258/0001-52, representado pelo seu Procurador **Kaique Escurra Ferreira**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG nº 001.595.318/MS e CPF nº 021.688.541-81 doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO– Constitui-se o objeto da presente contratação é a Execução de Serviço de Coleta de Lixo, Transporte e Deposição Final em local pre-estabelecido, apresentado pela contratada, nas vias do perímetro urbano e bairros do Município de Coronel Sapucaia/MS, incluindo caiação de guias, limpeza e poda nos canteiros, praças e em áreas públicas do município, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Projeto Básico.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 11 de julho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratant

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:47767CA0

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2017

Processo Administrativo nº 013/2017
Pregão Presencial n° 009/2017
Vencimento prazo: 17/05/2017
Valor Contrato: R$ 12.110,01
Valor Empenhado: R$ 12.110,01
Valor Liquidado: R$ 7.051,04
Valor Anulado: R$ 5.058,97

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa MARY NEHME ABDALLAH - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV. DEPUTADO FLAVIO DERZI, 905, CENTRO, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. **26.825.406/0001-05,** neste ato representado pelo sua Sócia proprietária a Srª MARY NEHME ABDALLAH - ME, Brasileira, maior, Comerciante, Portadora Da Cédula De Identidade Nº 000.030.277 SSP/MS E Do CPF Nº 201.292.201-59, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA Materiais de Expediente e Didático, por um período estimado de 03 meses, em conformidades com as especificações e quantidades constantes da proposta de Preço – Anexo I do Edital em atendimento a solicitação das Secretarias Municipal de Educação.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 17 de maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8FFA302D

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2017

Processo Administrativo nº 013/2017
Pregão Presencial n° 009/2017
Vencimento prazo: 17/05/2017
Valor Contrato: R$ 31.435,43
Valor Empenhado: R$ 31.435,43
Valor Liquidado: R$ 19.160,81
Valor Anulado: R$ 12.012,84

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTER E PEREIRA EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA RACHID SALDANHA DERZI, 00889, CENTRO, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. **22.554.194/0001-00,** neste ato representado pela proprietária, a Sr.ª **ESTER ERHART PEREIRA**, Brasileira, maior, Comerciante, Portadora Da Cédula De Identidade Nº 2.038.659 SSP/MS E Do CPF Nº 374.341.879-72 doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA Materiais de Expediente e Didático, por um período estimado de 03 meses, em conformidades com as especificações e quantidades constantes da proposta de Preço – Anexo I do Edital em atendimento a solicitação das Secretarias Municipal de Educação.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 17 de maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:2221F6FC

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 023/2017

Processo Administrativo nº 021/2017
Carta Convite n° 001/2017
Vencimento prazo: 24/05/2017
Valor Contrato: R$ 32.559,16
Valor Empenhado: R$ 32.559,16
Valor Liquidado: R$ 15.049,05
Valor Anulado: R$ 17.510,11

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Eireli - ME, com sede à Rua: Paracatú, Bairro Jardim das Reginas na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob n° 18.843.775/0001-20, neste ato representado pelo seu proprietário, o Sr. Eire de Jesus Ribeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande - MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 253552 e do CPF sob o nº 262.399.221-53 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO– Constitui-se o objeto do presente Contrato o fornecimento pela CONTRATADA "*Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos"*. Em atendimento a solicitação da Secretaria desta Municipal de Saúde Publica, por um período estimado em 03 (três) meses.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao

contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 24 de maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7FB9F5DF

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2017

Processo Administrativo nº 021/2017
Carta Convite n° 001/2017
Vencimento prazo: 24/05/2017
Valor Contrato: R$ 46.657,26
Valor Empenhado: R$ 46.657,26
Valor Liquidado: R$ 33.389,32
Valor Anulado: R$ 13.267,94

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda - ME, com sede à Rua: C - 159 N° 674, Bairro Jardim América na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob n° 06.065.614/0001-38, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Aguinaldo do Carmo Chagas, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Sevilha n° s/n na Cidade de Goiânia, (GO), portador da Cédula de Identidade RG nº 3628359 e do CPF sob o nº 895.030.901-72 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO– Constiui-se o objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de Medicamentos a serem utilizados no Hospital municipal Aparício Vidal Garcia, por um período estimado em 03(três) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde Pública.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 24 de maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:372F5ADA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2017

Processo Administrativo nº 022/2017
Carta Convite n° 002/2017
Vencimento prazo: 24/05/2017
Valor Contrato: R$ 24.353,00
Valor Empenhado: R$ 24.353,00
Valor Liquidado: R$ 15.001,50
Valor Anulado: R$ 9.351,50

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **DENTAL DOURADOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: Humaita, nº 621, Jardim Santo André, na cidade de Dourados-MS, inscrita no CNPJ/MF nº. **08.936.030/0001-16,** neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. ***Fabricio Ricardo Gomes***, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua: Humaita, nº 621, Jardim Santo André, na cidade de Dourados - MS, portador do RG 926.222 emitida pela SSP/MS e Inscrito no CPF sob o nº 827.270.071-91 doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– Constitui-se o objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais Médicos Hospitalares a serem utilizados no Hospital municipal Aparício Vidal Garcia, por um período estimado em 03(três) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde Pública.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 24 de maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:113AAC7D

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2017

Processo Administrativo nº 022/2017
Carta Convite n° 002/2017
Vencimento prazo: 24/05/2017
Valor Contrato: R$ 23.362,22
Valor Empenhado: R$ 23.362,22
Valor Liquidado: R$ 5.682,35
Valor Anulado: R$ 17.653,87

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Eireli - ME, com sede à Rua: Paracatú, Bairro Jardim das Reginas na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob n° 18.843.775/0001-20, neste ato representado pelo seu proprietário, o Sr. **Eire de Jesus Ribeiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande - MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 253552 e do CPF sob o nº 262.399.221-53 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO– Constiui-se o objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de Medicamentos a serem utilizados no Hospital municipal Aparício Vidal Garcia, por um período estimado

em 03(três) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde Pública.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 24 de maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:16246A26

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2017

Processo Administrativo nº 022/2017
Carta Convite n° 002/2017
Vencimento prazo: 05/07/2017
Valor Contrato: R$ 29.469,12
Valor Empenhado: R$ 29.469,12
Valor Liquidado: R$ 7.124,35
Valor Anulado: R$ 22.344,77

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda - ME, com sede à Rua: C - 159 N° 674, Bairro Jardim América na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob n° 06.065.614/0001-38, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Aguinaldo do Carmo Chagas, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Sevilha n° s/n na Cidade de Goiânia, (GO), portador da Cédula de Identidade RG nº 3628359 e do CPF sob o nº 895.030.901-72 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO– Constitui-se o objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais Médicos Hospitalares a serem utilizados no Hospital municipal Aparício Vidal Garcia, por um período estimado em 03(três) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde Pública.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 24 de maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8E6BA698

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 046/2017

Processo Administrativo nº 032/2017
Pregão Presencial n° 018/2017
Vencimento prazo: 05/07/2017
Valor Contrato: R$ 16.558,63
Valor Empenhado: R$ 16.558,63
Valor Liquidado: R$ 6.277,70
Valor Anulado: R$ 10.280,93

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda, com sede à Avenida: Celso Garcia Cid, nº 3698, Bairro Zona I, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ sob n° 05.746.444/0001-94, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) sócio(a) proprietário(a), o Sr(a). Ediel de Moraes Pinheiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Ave/Rua: Marialva, nº 4726, Bairro Zona II, Cidade de Umuarama,(PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 3755180-5 e do CPF sob o nº 484.840.719-49 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO– Constitui-se o objeto do presente Contrato o fornecimento pela CONTRATADA "*Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos"*. Em atendimento a solicitação da Secretaria desta Municipal de Saúde Publica, por um período estimado em 03 (três) meses.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 05 de julho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:1FED4A04

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 047/2017

Processo Administrativo nº 032/2017
Pregão Presencial n° 018/2017
Vencimento prazo: 05/07/2017
Valor Contrato: R$ 17.043,72
Valor Empenhado: R$ 17.043,72
Valor Liquidado: R$ 6.737,10
Valor Anulado: R$ 10.306,62

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio EspíndolaSobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa Du Bom Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Eireli, com sede à Rua: Paracatú, Bairro Jardim das Reginas na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob n° 18.843.775/0001-20, neste ato representado (a) pelo (a) seu a) sócio (a) proprietário (a), o Sr(a). Eire de Jesus Ribeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, (MS), portador da Cédula de Identidade RG nº 253552 e do CPF sob o nº 262.399.221-53 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO– Constitui-se o objeto do presente Contrato o fornecimento pela CONTRATADA "*Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos"***.** Em atendimento a solicitação da Secretaria desta Municipal de Saúde Publica, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 05 de julho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A5E073CA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2017

Processo Administrativo nº 032/2017
Pregão Presencial n° 018/2017
Vencimento prazo: 05/07/2017
Valor Contrato: R$ 16.280,00
Valor Empenhado: R$ 16.280,00
Valor Liquidado: R$ 1.726,00
Valor Anulado: R$ 14.554,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa MC Produtos médicos Hospitalares – Eireli ME, com sede à Rua: Iracema N° 1600, Bairro Jardim Rasslem na cidade de Dourados - MS, inscrita no CNPJ sob n° 21.870.007/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) sócio(a) proprietário(a), o Sr(a). Lia dos Santos Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Cidade de Dourados, (MS), portador da Cédula de Identidade RG nº 001387055 e do CPF sob o nº 007.792.621-82 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO– Constitui-se o objeto do presente Contrato o fornecimento pela CONTRATADA "*Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos"***.** Em atendimento a solicitação da Secretaria desta Municipal de Saúde Publica, por um período estimado em 03 (três) meses.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 05 de julho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:59FB4828

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2017

Processo Administrativo nº 032/2017
Pregão Presencial n° 018/2017
Vencimento prazo: 05/07/2017
Valor Contrato: R$ 17.164,90
Valor Empenhado: R$ 17.164,90
Valor Liquidado: R$ 10.878,40
Valor Anulado: R$ 6.286,50

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, com sede à Rua: Presidente Costa e Silva N° 231, na cidade de Assis Chateaubriand - PR, inscrita no CNPJ sob n° 03.233.805/0001-73, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) sócio(a) proprietário(a), o Sr(a). Dirceu da Silva Leite, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Ypê n° 68 na Cidade de Assis Chateaubriand, (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 3123762-9 e do CPF sob o nº 395.241.329-15 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO– Constitui-se o objeto do presente Contrato o fornecimento pela CONTRATADA "*Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos"***.** Em atendimento a solicitação da Secretaria desta Municipal de Saúde Publica, por um período estimado em 03 (três) meses.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 05 de julho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F513838E

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº05/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS - SAÚDE N. 005/2017

O Secretário Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, no poder de suas atribuições, CONVOCA os interessados abaixo relacionados, aprovados pelo Processo Seletivo 002/2017 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificados, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 002/2017. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar, toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 002/2017;

OBS.: 1) Pedimos aos candidatos aprovados que compareçam ao local da convocação na data de 03.08/2017 das 07:00hs as 12:00hs, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2017, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

LISTA DE CONVOCADOS
CARGO: ENFERMEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA VERON BATISTA	5º

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARTA PEREIRA DOS SANTOS	2º

Coronel Sapucaia, 03 de Agosto de 2017.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:B50FFBD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 012/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, resolve:
Art.1º ELEGER a mesa diretora que ficou assim definida:
Presidente: Aline Lorena Pérego - Governamental da Secretaria de Saúde;
Vice Presidente: Tânia Mara de Brito Victor – não Governamental da Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Secretária Executiva: Arlene Cristina da Silva – Secretária de Assistência Social.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 03 de agosto de 2017

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:F9B78BC0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 457/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª **SOFIA LAURA CHIUZA BEILNER**. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PSICOLOGO, símbolo ANS, Classe I.** Classificada em 3º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/08/2017. Revogadas as disposições em contrário. Conforme Requerimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, MS, Estado do Mato Grosso do Sul, em 04 de Agosto de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:15253582

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 458/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

"Exonera a Pedido do Servidor, que menciona e da outras Providencias".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o SRº **ANDERSON BATISTA PATRICIO**. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA II, símbolo ANE, Classe B.** Classificado em 3º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 4 – Grupo Ocupacional IV da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 03/08/2017. Revogadas as disposições em contrário. Conforme Requerimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, MS, Estado do Mato Grosso do Sul, em 04 de Agosto de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:61B02166

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 459/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

"INTERROMPER A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR da Servidora, que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- INTERROMPER A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a pedido da Servidora Publica Municipal a SRª **VALDIRENE VILHALVA VIEIRA NUNES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA, SIMBOLO ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL,** desta Prefeitura, conforme § 1º do Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015. A partir de 04/08/2017. Conforme requerimento.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Agosto de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:51D29F6B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 460/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 120 (cento e Vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **MARCIA CRISTINA DE JESUS,** ocupante do Cargo de **ARQUITETA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 18/07/2017 a 14/11/2017, conforme atestado médico.
ARTIGO 3º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Agosto de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:943F26E0

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2017 cujo objeto é **Registro de Preços** para aquisição futura de Materiais Gráficos para atendimento das Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social, Saúde e Gabinete do Prefeito.
Empresas vencedoras: **ARTES GRAFICAS RAVENA**, nos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 9 – 10 – 11 – 15 – 19 – 22 – 23 – 24 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 43 – 46 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 56 – 57 – 58 – 60 – 61 – 62, com o valor total de: **R$ 31.026,80 (Trinta e um mil e vinte e seis reais e oitenta centavos); SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**, nos itens: 14 – 16 – 44 – 55 com o valor total de: **R$ 4.243,00 (Quatro mil duzentos e quarenta e três reais); SERIDOOR PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, nos itens: 8 – 12 – 17 – 18 – 25 – 26 – 27 – 28 com o valor total de: **R$ 9.243,00 (Nove mil duzentos e quarenta e três reais); GRAFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA - EPP**, nos itens: 13 – 20 – 21 – 36 – 42 – 45 – 47 – 59 com o valor total de: **R$ 14.472,00 (Quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais).**

Deodápolis - MS, 04 de agosto de 2017.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:2FFFD6CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2017

Processo nº 0021/2017
Concorrência Pública nº 0002/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa 2MIL PUBLICIDADE – MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.39.00-100000
Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Vigência: 26/07/2017 a 25/07/2018
Data da Assinatura: 26/07/2017
Fundamento Legal: Leis nº 12.232/10, 4.680/65 e 8.666/93; e Decretos nº 57.690/66 e 24.563/02.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Maria Antônia Ribeiro Gonçalves, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E388F9DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0033/2017
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2017
OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para conclusão de obra de construção de 01 (uma) quadra esportiva coberta com vestiário, na Escola Municipal M. Boeiro Tava okara Rendy, localizada na Aldeia Cerrito, com Recursos Procedentes

do termo de Compromisso PAC nº 208303/2014 e contrapartida do Município.
Vencedor: GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 343.055,39 (trezentos e quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

Eldorado/MS, 4 de agosto de 2017.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 4 de agosto de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4741EC0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 38/2017

CARTA CONVITE N° 11/2017
PROCESSO N° 607/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa R.F. BARBOSA ME inscrita no CNPJ 04.747.894/0001-39.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e pequenos reparos na Unidade Básica de Saúde "Arindo Rodrigues da Silva" em Figueirão, de acordo com as especificações e o Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
204 – 06.002-10.301.0010.2086-4.4.90.51.00.0.131
VALOR: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/07/2017 a 30/10/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Ramão Francisco Barbosa pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:BF96E13F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2017

CARTA CONVITE N° 14/2017
PROCESSO N° 693/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Maria Abadia Justina de Oliveira – MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.505.163/0001-21.
OBJETO: Contratação de empresa especializada de empresa para prestação de para prestação de serviços de Borracharia para todas as secretarias, em conformidade com as especificações e quantidades constantes neste edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
349 - 07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.39.00.0.180 R$ 23.709,00
24 - 03.001.04-122.0003.2005-3.3.90.39.00.0.100 R$ 480,00
7 - 04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.00.0.100 R$ 1.243,00
9 - 04.001-08.241.0011.2039-3.3.90.39.00.0.129 R$ 1.243,00
175 - 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.39.00.0.101 R$ 4.168,50
404 - 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.39.00.0.115 R$ 4.168,50
9 - 05.005-12.365.0005.2078-3.3.90.39.00.0.119 R$ 783,00
29 - 05.005-12.361.0005.2079-3.3.90.39.00.0.119 R$ 783,00
194 - 06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.39.00.0.131 R$ 8.475,00
5 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100 R$ 576,00
497- 07.002-21.122.0003.1071-3.3.90.39.00.0.100 R$ 30.087,00
VALOR: R$ 75.716,00 (setenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA: 28/07/2017 A 27/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Maria Abadia Justina de Oliveira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:35CD2B50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 39/2017

CARTA CONVITE N° 12/2017
PROCESSO N° 650/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa RONALDO GOMES DA SILVA MEI 20.419.011/0001-18.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 120 mata burros de concreto armado, de acordo com as especificações e o Termo de Referência que acompanham este Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
349 – 07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.39.00.0.180
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 02/08/2017 a 01/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Ronaldo Gomes da Silva pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:FD8DC423

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 840/2017 na modalidade Carta Convite nº 15/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de projetos executivos, de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros Pequi e Residencial Figueira e algumas ruas na cidade de Figueirão e nas ruas da Comunidade Quilombola de Santa Tereza, conforme quantidades e especificações constantes no Orçamento, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: **MP ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 10.099.165/0001-16 com o valor total de R$ 133.527,94 (Cento e trinta e três mil quinhentos e vinte e sete reais noventa e quatro).

FIGUEIRÃO/MS, 12 de julho de 2017.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:C887083C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 840/2017 na modalidade Carta Convite nº 15/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de projetos executivos, de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros Pequi e Residencial Figueira e algumas ruas na cidade de Figueirão e nas ruas da Comunidade Quilombola de Santa Tereza, conforme quantidades e especificações constantes no Orçamento,«Licitacao_OBJETO» e considerando os

critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 31 de julho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:AFB70158

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 640/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 49/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES.

Empresa Vencedora: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME
CNPJ: 26.396.672/0001-51
Valor Total: R$ 9.854,20 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Empresa Vencedora: Briato Comercio Medico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP
CNPJ: 03.321.370/0001-19
Valor Total: R$ 6.738,10 (seis mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Empresa Vencedora: Diagnolab Laboratórios EIRELI - EPP
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Valor Total: R$ 12.163,30 (doze mil cento e sessenta e três reais e trinta centavos).
Valor Total Global: R$ 28.755,60 (vinte e oito setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 28 de julho de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:D203C574

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 640/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 49/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 04 de agosto de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:6B83A2BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 625/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 39/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em diárias de hospedagem, refeições e transporte dos usuários e pacientes do município de Figueirão, encaminhados pela secretaria municipal de saúde, para cidade de Campo Grande/MS.

Empresa Vencedora: Ana Paula Gonçalves de Meneses Q Pereira - ME
CNPJ: 27.191.025/0001-76
Dotação Orçamentária:
194 – 06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.39.00.0.131

Valor Total: R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil quinhentos reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 28 de julho de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:835A6894

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 625/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 39/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em diárias de hospedagem, refeições e transporte dos usuários e pacientes do município de Figueirão, encaminhados pela secretaria municipal de saúde, para cidade de Campo Grande/MS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 04 de agosto de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:565D0869

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA N.º 082/2017

Processo n.º 035/2017
Concorrência n.º 002/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de contrato n.º 082/2017, celebrado entre o município de Japorã/MS e a empresa VÊNETO CONSTRUTORA LTDA EPP, para atender ao Contrato de Repasse n.º 821175/2015/ME/CAIXA, Programa de Impl. e Mod de Infraestrutura para Esporte e Ed. Recreativo e Lazer (Construção de Ginásio de Esporte no município de Japorã/MS).

Onde se lê:

3.1 **A CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços perfeitos e acabados no prazo de **14 (quatorze) meses**, e a executá-los de acordo

com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente mão-de-obra especializada.

Leia-se:
3.1 **A CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços perfeitos e acabados no prazo de 14 (quatorze) meses, a partir da ordem de inicio de serviço e executá-los de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente mão-de-obra especializada.
3.1.1 - O pressente TERMO DE CONTRATO terá sua vigência a contar da data de assinatura até 30 de dezembro de 2018.

Japorã/MS, 04 de agosto de 2017.

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:3EAB0F27

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00157
Fundo Municipal de Assistência Social.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2038.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 00157 Data: 10/05/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 1.837,85

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:DD72F998

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 015/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TECNICO LEGISLATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

PORTARIA Nº 015/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TECNICO LEGISLATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Senhora **DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade n. º 001329673, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 005932281-03, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO LEGISLATIVO,** (Decreto n.º 004 de 18/08/2015) a contar do dia 07 de agosto de 2017, até o dia 05 de setembro de 2017.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2015 a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 04 de agosto de 2017.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA – PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:44C53C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2017

A Sr.ª Pregoeira comunica a todos os interessados que a empresa **S.H INFORMÁTICA LTDA** e a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** apresentou recurso administrativo contra a habilitação da empresa vencedora **LINK CARD ADMINISTRADORA BENEFÍCIOS EIRELI-EPP** no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e em atendimento ao inciso XVIII, do Art. 4º da Lei 10.520/2002, fica aberto os prazos para as demais empresas participantes do referido certame apresentarem suas contra-razões caso julguem necessário. O conteúdo completo do recurso e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situada na Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS, no horário das 07h00min ás 13h00min, ou pelo link http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal.Data: 04/08/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:48B70AA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto **Processo Administrativo nº087/2017**, **Pregão Presencial nº050/2017**, às empresas licitantes: OSCAR MORASSUTE-ME, vencedora dos itens, 21, 22, 23, 24 e 36 perfazendo um valor de *R$5.647,20 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)*; e a empresa EDSON SILVA RAIMUNDO-MEI, vencedora dos itens 01 ao 20, 25 ao 35, e 37 ao 41, perfazendo o valor de *R$48.314,40 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quatorze reais e Quarenta Centavos)*. A presente licitação teve o valor total de R$53.961,60 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos). Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, tendo sido adjudicados pelo Pregoeiro em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 04 de Agosto de 2017.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2389B57F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2017

Processo Administrativo nº008/2017. Pregão Presencial nº001/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. Objeto: Realinhamento de preço do valor da Gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 2.1. Com os acréscimos deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº015/2017 passará de R$50.144,20 (Cinquenta Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), para R$54.233,47 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos). Data da assinatura: 01º/08/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e WILSON KENNEDY DUTRA CALHEIROS - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C4E55F8E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2017

Processo Administrativo nº008/2017. Pregão Presencial nº001/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. Objeto: Realinhamento de preço do valor da Gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 2.1. Com os acréscimos deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº016/2017 passará de R$92.627,05 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos), para R$100.972,94 (Cem Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos). Data da assinatura: 01º/08/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, e WILSON KENNEDY DUTRA CALHEIROS - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:412B57DF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2017

Processo Administrativo nº008/2017. Pregão Presencial nº001/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. Objeto: Realinhamento de preço do valor da Gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 2.1. Com os acréscimos deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº017/2017 passará de R$27.731,59 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para R$30.538,31 (Trinta Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos). Data da assinatura: 01º/08/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, IZABEL SALES DE FREITAS – Secretária Municipal de Assistência Social, e WILSON KENNEDY DUTRA CALHEIROS - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5DCFB39D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 09/2017 - CONSELHO MUNICIAL DE SAÚDE

Resolução 09/2017

"Aprovação das Comissões permanentes de 2017 /CMS".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária realizada no dia quatorze de junho de 2.017.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,
resolve:
Art. 1º - Aprovar a comissão de atualização do Regimento Interno do CMS.
Art. 2º - Em reunião foi deliberado a criação da comissão de atualização do Regimento Interno;
Edson Gomes Lara
Moacir Candido Loureiro
Saturnino de Almeida Filho
Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em ___ de _____ de 2017.

ANA LÚCIA DE VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ladário

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:BF1A0CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 10/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 10/2017

"Aprovação do Plano de Contingência da Dengue, Protocolo para realização de Laqueadura e Vasectomia e Projeto de Saúde Ocular".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezessete.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,

Resolve:
Art. 1º - Aprovado o Plano de Contingência da Dengue, Protocolo de realização de Laqueadura e Vasectomia e o Projeto de Saúde Ocular;
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em ___ de _____ de 2017.

ANA LÚCIA DE VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C3F57FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 11/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 11/2017

"Criação da CIST – Comissão Inter Setorial de Saúde do Trabalhador".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Extraordinária realizada no dia quatorze de julho de dois mil e dezessete.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,

Resolve:
Art. 1º - Aprova a criação da CIST – Comissão Inter Setorial de Saúde do Trabalhador no município;
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em ___ de _____ de 2017.

ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4335B2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 12/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 12/2017

"Criação da Comissão para Implementação da CIST - Comissão Inter Setorial de Saúde do Trabalhador".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Extraordinária realizada no dia quatorze de julho de dois mil e dezessete.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,

Resolve:
Art. 1º - Aprova a Comissão para Implementação da CIST no município;
Art. 2º - Coordenador da Comissão e Vice Coordenador;
Moacir Candido Louveira – Coordenador;
Saturnino de Almeida Filho – Vice – Coordenador;
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em ___ de _____ de 2017.

ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:345F3AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 13/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 13/2017

"Aprovada a aquisição de Relógios de Ponto".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:

a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Extraordinária realizada no dia quatorze de julho de dois mil e dezessete.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,

Resolve:
Art. 1º - Aprova a Compra de Relógios de Ponto para Secretaria de Saúde e suas Unidades;
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário;
Art. 3º -.Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em ___ de _____ de 2017.

ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:A7CBB4E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº. 067/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017

O Município de MIRANDA/MS, por intermédio do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 2563/2017, torna público que não compareceram licitantes interessadas na sessão pública do Pregão Presencial nº. 026/2017, no dia 30 de junho de 2017, às 09h00min, horário local, cujo objeto é contratação de empresa visando à reforma de tratores incluindo reposição de peças e mão de obra, atendendo ao plano de trabalho anexo ao convênio (PROACIM) AGRAER, sendo assim, a licitação foi declarada **DESERTA**.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 2563/2017

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:ECF4B6AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561, DE 27 DE JULHO DE 2017

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedido ao servidor estável Uonair Lopes dos Reis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da **Portaria nº 230** de 27 de março de 2017, ao servidor estável **Uonair Lopes dos Reis,** matrícula funcional nº 1107-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, com efeito a partir de **01 de agosto de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B3CF765A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563, DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominados no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	005410	CAMILA BRUNO CASTILHO SCARAMUZZI	11
02	000061	ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS	12
03	005574	GEFERSON DEODATO SOARES – **(PNE)**	120

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F854390B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562, DE 27 DE JULHO DE 2017

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados nos quadros abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	005242	LUCIANA EIDAM COELHO	7
02	000376	OTAVIO DIAS DA SILVA	8
04	007579	LUANA KOHARA SONCINI	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 27 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A7633780

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 162/2016.

Processo nº 081/2016 – Tomada de Preços nº 004/2016.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA.**

Objeto: Alterações das Cláusulas: Oitava - Do Valor Contratual, subitem 8.1 e Décima Segunda – Do Prazo, subitens 12.1 e 12.2 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais), correspondente ao acréscimo em razão de sua prorrogação pelo período solicitado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um reais). Fica prorrogada o prazo para a realização dos serviços pelo período de mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 16/08/2017 à 15/12/2017; e prorrogada a vigência pelo período de 04 (quatro) meses a contar de 16/09/2017 à 15/01/2018.
Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
Assinam: Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017, pela Contratante, e pelo Sr. Valdemar José Spielmann, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:657282C8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 147/2015.

Republicado por Incorreção.
Processo Licitatório nº 210/2015 - Pregão Presencial nº 85/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 13.354,80 (treze mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao valor para o período aditivado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 37.034,80 (trinta e sete mil trinta e quatro reais e oitenta centavos) e da Clausula Sexta – do Prazo – prorrogando por um período de 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2017 até o dia 02/07/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edivan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17 e a Srª. Yvone Maria Mascarenhas.

Naviraí – MS, 07 de junho de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:2BE0E239

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017

PROCESSO Nº. 218/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FOGOS DE ARTIFICIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **MUNDIAL FOGOS LTDA,** com os lotes 1, 2 e 3. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **066/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500 Núcleo de Licitações e Contratos, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Naviraí – MS, 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F4732563

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 275/2017

CONTRATO N° 275/2017 - PROCESSO Nº. 202/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **OF MOURA EIRELI - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISÃO, CONSTANTES NO ITEM: 003 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.** PRAZO: 20/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 13.875,00 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais)**. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.103020504.2.035000.4.4.90.52.99 (R 4020). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Erivaldo Machado da Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6B1B3AF9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 276/2017

CONTRATO N° 276/2017 - PROCESSO Nº. 202/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS CONSTANTES NO ITEM: 001 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.** PRAZO: 20/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 7.793,50 (sete mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.103020504.2.035000.4.4.90.52.99 (R 4020). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Paulo Cesar Volpato** (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1BDB487E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 277/2017

CONTRATO N° 277/2017 - PROCESSO Nº. 202/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, CONSTANTES NO ITEM: 002 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.** PRAZO: 20/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais)**. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.103020504.2.035000.4.4.90.52.99 (R 4020). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Edson Antônio de Lima Mello** (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:CCC983B5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2017 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E RAMPA DE ACESSO NA CRECHE DO RESIDENCIAL IPÊ NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 03 de agosto de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5F380351

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 002/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da CONCORRÊNCIA nº. 002/2017 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES DA PORTARIA 21, MINISTÉRIO DAS CIDADES REFERENTE AOS EMPREENDIMENTOS "RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII, PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" - RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS - NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 03 de agosto de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:11AA2D39

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2017 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, PARA ATENDER A REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/08/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 04 de agosto de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:55FC4DD2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE TINTA EPÓXI E CAIXA D' ÁGUA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/08/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 04 de agosto de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:48F978AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 120, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **Alberto Aissa**, ocupante do cargo de Vigia, símbolo SAX-3, matrícula 51, do Quadro Permanente da Câmara Municipal férias regulamentares, com fulcro no art. 87 da L.C nº 047/2011, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2017.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 07 de agosto de 2017.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 04 de agosto de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:21FE9C61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº060/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1864, Páginas n.º 77, publicado no dia 07 de junho de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº060/2017. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os Recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias do Fundo Municipal de Saúde, **Programa de Trabalho**: **10.122.311.2076 Elemento de Despesa: 33.90.30.00 LEIA-SE: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os Recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias do

Fundo Municipal de Saúde, **Programa de Trabalho: 10.122.311.2077 Elemento de Despesa: 33.90.32.00.**
Data: 04/08/2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:8C7CF831

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços para futuras prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **17 de agosto de 2017**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3BE03FB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa que comercialize a venda da licença de uso do software de sistema de gestão previdenciária para efetuar a correta aferição dos pagamentos dos encargos previdenciários de acordo com a legislação vigente.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **17 de agosto de 2017**, **às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:96631D6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de implantação e locação de Software Integrado de Gestão Contábil e Administrativo.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **18 de agosto de 2017**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:03611456

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017.
OBJETO: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do Edital de Chamamento Público n. 002/2017.
1 O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público no. 002/2017, em conformidade com a regulamentação vigente e por meio do processo administrativo nº. 038/2017 DECLARA selecionada para apresentação e aprovação de projetos junto à CAIXA ECÔMICA FEDERAL, englobando 76 (setenta e seis) Unidades habitacionais de interesse social em lotes de titularidade deste município, a entidade abaixo qualificada:
Nome: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PA GERALDO GARCIA
Endereço: Conjunto Assentamento Geraldo Garcia, Lote 54, Zona Rural, Sidrolândia-MS.
CNPJ nº. 10.615.809/0001-81
2 A entidade selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação pela CAIXA, em

obediência às condições e normas do Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual nº 14.251/2015, Portaria AGEHAB nº 05 de 01/02/2017; Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014; Lei nº 11.977, de 07/07/2009; Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011.
3 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item anterior, a critério do município de Ribas do Rio Pardo-MS, este termo será considerado nulo.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de agosto de 2017.

PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0B885B8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇAO

Portaria 014/2017

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 18, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a servidora **DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS** para exercer a Função Gratificada de Diretora Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, conforme prevê o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 1.481/2017, em seu Artigo 18, inciso II.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/08/17, ficando revogadas as disposições em contrario.

São Gabriel do Oeste – MS 01 de agosto de 2017.

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:ACF18813

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.503/2017

Decreto n° 1.503/2017 PMSGO/GAB 02 de agosto de 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Dalvana Maira Meurer** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir da **Tomada de Preço 02/2017, PL 058/2017 – FUNSAÚDE.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de Agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:4D749565

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.504/2017

Decreto n° 1.504/2017 PMSGO/GAB 02 de agosto de 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Dalvana Maira Meurer** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir da **Tomada de Preço 03/2017, PL 089/2017 – FUNSAÚDE.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de Agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:D8A9C9FD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.505/2017

Decreto n° 1.505/2017 PMSGO/GAB 02 de agosto de 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Mary Fátima Montania** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir da **Tomada de Preço 04/2017, PL 090/2017 – FUNSAÚDE.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de Agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:DBCA5953

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.506/2017

Decreto n° 1.506/2017 PMSGO/GAB 02 de agosto de 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Mary Fátima Montania** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir da **Tomada de Preço 07/2017, PL 109/2017 – SINF.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de Agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8A509A9B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção originalmente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, na Edição nº 1905.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo **nº 057/2017** / FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 044196/2017**
Processo Licitatório **n° 095/2017**
Pregão Presencial **nº 071/2017**
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Oxi Morena Comércio de Oxigêncio EPP
Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias da Rede Municipal de saúdepelo período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE, itens de nº 1 a 4 conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 095/2017, Pregão Presencial nº 071/2017.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	FUNSAUDE – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo

Valor: R$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: José Edacyr Simm / Tereza Jordana Talaveira da Silva
Data da assinatura: 06 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:B8C831CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 37/2017 SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 DE AGOSTO DE 2017.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos, originados a partir do **Pregão Presencial nº 097/2017**, e **Processo Licitatório nº 139/2017 –** Aquisição de material permanente para as Escolas Armelindo Tonon e Senador Filinto Muller**.**
Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de agosto de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:0107EE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 39/2017 SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 DE AGOSTO DE 2017.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **IDIONE MARIA PERIN**, para atuar como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:
*** Dispensa nº 037/2017**, e **Processo Licitatório nº 167/2017 –** Santos e Leonardi Ltda-ME;
*** Dispensa 035/2017 e Processo Licitatório 165/2017 –** Serafim Seguranças Ltda-ME.

Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de agosto de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:F03802BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 279, DE 31 DE JULHO DE 2017

Designa gestor da parceria celebrada com a Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com deficiência "Caminho de Emaús"

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.
RESOLVE:

Art. 1° Designar **Tatiane Araujo da Paz,** Secretária Municipal de Assistência Social, para a função de gestora da parceria celebrada com a Unidade de Acolhimento Para Jovens e Adultos com deficiência "Caminho de Emaús", que tem por objeto acolher jovens e adultos com deficiência e propiciar a construção progressiva de autonomia e do protagonismo, no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração.
Art. 2° São atribuições do gestor:
I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59,da Lei nº 13.019/2014.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selvíria-MS, 31 de julho de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:6C306062

PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 280, DE 31 DE JULHO DE 2017

Designa gestor da parceria celebrada com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar **José Brito da Silva,** Secretária Municipal de Saúde, para a função de gestora da parceria celebrada com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, que tem por objeto a prestação de assistência médica-hospitalar aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Selvíria – MS em caráter de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Art. 2° São atribuições do gestor:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59,da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selvíria-MS, 31 de julho de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:EA354073

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por LOTE", que tem por objeto a contratação de seguro ***(perda parcial do veículo, indenização integral(danos, roubo, inc), danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, proteção a vidros e assistência 24 horas)*** para a frota do transporte escolar e pára os utilitários novos da secretaria de agricultura, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **22 de Agosto de 2017, as 09h00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 04 de Agosto de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:3AEF1320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SEC.ADM
PROCESSO: 003/2017/SEC.ADM
VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2017
EXECUÇÃO: 01/08/2017 À 30/12/2017.
VALOR R$: R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)
OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere à ampliação do salão social para expandir os serviços continuados, mediante a oferta de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 17.731.510/0001-31
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas/MS - APAE.
CNPJ: 15.385.909/0001-82
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 84 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.
EXECUÇÃO: 01/08/2017 à 30/12/2017.
AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 001/2017/SEC.ADM
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 13 de junho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal
CPF nº 177.102.861-00

VALDECI TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPF nº 249.706.381-87

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4032EA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO SEMEC Nº 003, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 73, inciso I e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Katia Regina Viana** para responder pelo controle do Transporte Escolar.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas- MS, 04 de Agosto de 2017.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Port. 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:21B4B518

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Demétria Pedrosa de Almeida responsável pela eleição da APM (Associação de Pais e Mestres), do referido Centro Municipal, em conformidade com o Regimento Interno, torna público para conhecimento de todos os interessados que:
- Ficam convocados todos os interessados a apresentarem suas chapas para compor a nova diretoria da Associação de Pais e Mestres, até o dia 04/09/2017 às 16 horas nas dependências do Centro Municipal, localizado na Rua Aquidauana nº. 251, Bairro Jandaia.
- A eleição será realizada no mesmo dia às 16h e 30min.

Sidrolândia-MS, 04 de Agosto de 2017.

MARIÂNGELA DOMENICHE PERDOMO
Diretora Escolar

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:9D27F672

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2017, ficam convocados os representantes das empresas: **Centermais Ltda EPP e RR Nogueira Soluções em Negócios Ltda ME,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia –MS, 04 de agosto de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:28CEDA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÃNDIA MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017, que versa sobre a Contratação de empresa para Execução de obras de implantação do Terminal de Transbordo na zona industrial, no Município de Sidrolândia - MS, conforme especificado no instrumento convocatório, realizada em 04/08/2017, com início às 07:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI-ME.
O valor global da contratação é de R$ 76.453,25 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Sidrolândia MS, 04 de agosto de 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3AED1A0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. **Objeto: acrescentar** ao valor total do contrato após o 3º Termo Aditivo o montante de **R$ 71.470,74** (setenta e um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), que passa o Valor Total do Contrato após o 2º Termo Aditivo de **R$ R$ 1.692.913,98 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil e novecentos e treze reais e noventa e oito centavos),** para o valor total de **R$ 1.764.384,72 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**
Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 26 de julho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1E552F6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 123/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: Nunes Golgo & Alves Sociedade De Advogados – DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2017- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 20 de julho de 2017 até 19 de julho de 2018. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Cláudio Roberto Nunes Golgo.

Taquarussu - MS, 19 de julho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E0584157

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ANA PAULA ESTEVAM** – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2017 – OBJETO: contratação de profissional de serviços de facilitador social, de acordo com as regras deste edital e seus anexo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade a proposta de preços ao item 02, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Compreendendo o período de 07 de agosto de 2017 ate 06 de agosto de 2018 – VALOR: o contrato e de 12.420,00(doze e dois mil e quatrocentos e vinte reais) sendo R$ 1.035,00 (um e mil trinta e cinco reais) mensal – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
2.057 - Manutenção das Ações do FMAS; 2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ana Paula Estevam .

Taquarussu - MS, 04 de agosto de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:77F909C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2017

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA** – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2017 – OBJETO: contratação de profissional de serviços de facilitador social, de acordo com as regras deste edital e seus anexo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.Compreendendo o período de 07 de agosto de 2017 ate 06 de agosto de 2018 – VALOR: O contrato e de 12.480,00(doze e dois mil e quatrocentos e oitenta reais) sendo R$ 1.040,00 (um e mil quatrocentos reais) mensal – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
2.057 - Manutenção das Ações do FMAS; 2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eliana Maria Souza Barbosa.

Taquarussu - MS, 04 de agosto de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3152E0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2017

"Dispõe sobre nomeação do membro do Conselho Tutelar".

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Groso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

Considerando a Lei Municipal nº 455/2015, de 03 de Julho de 2015; que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal Nº 004/2016 de 10 de Janeiro de 2016;
Considerando o Edital de Convocação Nº 002/2017 de 28 de Julho de 2017 do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar o 2º Suplente Roberto de Oliveira Santos, durante o período de 01/08/2017 à 31/12/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito, a partir de 01 de Agosto de 2017.

Taquarussu, 01 de Agosto de 2017

ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:5A9EF723

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos vinte e sete (27) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Demonstrativo do ano de 2016.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 27 de Julho de 2017.

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:3CBB2A57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/CMTLS, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
OBJETO: Contratação de agência de publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I.
RATIFICAÇÃO VALOR: Aditivar o valor do contrato em 25 % (vinte e cinco por cento), totalizando no valor de R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais).
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º, Incisos I e IV c/c Art. 65, Inciso I, Alínea b, § 1º da Lei n°. 8.666/93.
ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Ariosto Luiz Barbieri (Representante Legal).

Três Lagoas/MS, 04 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:CD08FF21

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 266- NOMEAÇÃO DO SENHOR EDOGLANILDO FERREIRA CESAR.

PORTARIA N.266/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR EDOGLANILDO FERREIRA CESAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR o senhor EDOGLANILDO FERREIRA CESAR portador do CPF nº 914.360.441-20, no cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - CMAP-3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador WELLINGTON RICARDO DE JESUS a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 04 de Agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A299E910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 016 /CMDCA/TRES LAGOAS/2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE Três Lagoas, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Municipal 2588 de 17/05/2012 e em consonância com o art. 90 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Convocar o conselheiro suplente **Tiago Calisto de Souza**, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 020.098.251-60 classificação 11º, aprovada no cargo de suplente no Processo Seletivo de 04 de outubro de 2015 para Conselheiro Tutelar na cidade de Três Lagoas /MS. A comparecer no prazo de 24 horas no endereço Av. Aldair Rosa de Oliveira, 1622 – Vila Cardoso, no horário das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h com cópia dos documentos. Para que possa asumir a vaga de Conselheiro Tutelar do município de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de 04 de agosto de 2017.

Três Lagoas/MS, 04 de agosto de 2017.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31A7F8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 218/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 4393/2016 – Tomada de Preços nº 027/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sétima - Dos Prazos e Vigência do Contrato nº 218/AJ/2016, cujo objeto da empresa é a execução de obras na reforma do imóvel alugado para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde funcionou a Casa Lar, sito a Rua Itacil Pereira Martins, nº 1130 - Santos Dumont, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, contados a partir de 31/03/2017 a 31/08/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 §1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 30 de Março 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LEANDRO CORDELICHIO COELHO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:162429CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (construção civil), para atender as atividades de manutenção e reparos dos prédios públicos desta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 074/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017

EMPRESA: RODRIGUES E TAVARES COM. DE UTIL. LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2263	21/07/2017	R$ 5.145,35

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: ESTOQUE COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2264	21/07/2017	R$ 4.923,80

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2265	21/07/2017	R$ 21.143,74

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6B6223CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (refeição por pessoa), para atender a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social promovida pelo município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 071/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017

EMPRESA: IMPERIUM COMUNICAÇÃO EVENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
241	13/07/2017	R$ 20.790,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Sec. Municipal de Assistência Social – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 127 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:190E8FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de ferramentas em geral (elétricas, bateria e à gasolina), para atender as atividades diárias das equipes de manutenção e pequenos reparos da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 067/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017

EMPRESA: PEDRO LUIZ TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2178	13/07/2017	R$ 520,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 340 – FR 101000.

EMPRESA: KOOD ALMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2179	13/07/2017	R$ 357,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 67 – FR 100000.

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2189	13/07/2017	R$ 1.643,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 340 – FR 101000.

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2190	13/07/2017	R$ 1.643,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 356 – FR 101000.

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2191	13/07/2017	R$ 1.703,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 67 – FR 100000.

EMPRESA: RKM MÁQUINAS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2192	13/07/2017	R$ 1.099,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 340 – FR 101000.

EMPRESA: RKM MÁQUINAS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2193	13/07/2017	R$ 1.099,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 356 – FR 101000.

EMPRESA: RKM MÁQUINAS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2201	13/07/2017	R$ 9.200,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 67 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2568881A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (construção civil), para atender as atividades de manutenção e reparos dos prédios públicos desta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2017

EMPRESA: ESTOQUE COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2266	21/07/2017	R$ 11.882,60

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2267	21/07/2017	R$ 4.443,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2268	21/07/2017	R$ 11.141,80

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: VERA LÚCIA DE AGUIAR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2269	21/07/2017	R$ 13.313,50

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B18B90A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva em equipamentos de energia ininterrupta (nobreaks padrão rack 19"), com aplicação de peças, para prover normalidade às funcionalidades do DATACENTER da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 081/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017

EMPRESA: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2215	20/07/2017	R$ 15.221,59

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Ficha 63 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7417A56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios em geral (construção civil), para atender as atividades de manutenção e reparos dos prédios públicos desta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 076/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2017

EMPRESA: RODRIGUES E TAVARES COM. DE UTIL. LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2216	20/07/2017	R$ 68,40

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: ESTOQUE COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2217	20/07/2017	R$ 2.995,54

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: ESTOQUE COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2218	20/07/2017	R$ 857,55

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: RKM MÁQUINAS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2219	20/07/2017	R$ 17,40

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2220	20/07/2017	R$ 2.294,50

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2221	20/07/2017	R$ 1.546,80

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: RODRIGUES E TAVARES COM. DE UTIL. LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2241	20/07/2017	R$ 1.306,66

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: RKM MÁQUINAS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2242	20/07/2017	R$ 1.418,46

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2243	20/07/2017	R$ 1.274,78

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:0672A6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20337/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Gilberto da Silva Oliveira -0802891-92.2017.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 2090/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20337/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1075	**27/07/2017**	**R$ 27.840,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D7635736

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20350/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: contratação de serviço para continuidade do fornecimento de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica ou OHB (câmara hiperbárica)- 20 sessões para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Luciano Luiz de Campos -080165520.2017.8.12.0114, conforme solicitado na CI de nº 2157/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20350/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CONGRO E LEAL LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1076	**27/07/2017**	**R$ 7.600,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:204E4A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.297/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.297/2017.
Favorecida: INSTITUTO EUVALDO LODI – I E L / MS.
CNPJ: 15.411.218/0001-06.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração junto as Instituições de Ensino, visando a implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, conforme o Termo de Referência.
Recursos Orçamentários:
2301.123617032.037 – Secretaria Municipal de Educação – 339039 – Ficha 337 – FR 100000

Valor total da Despesa: R$306.422,28 (trezentos e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)
Data da Ratificação: 03/08/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7841441A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1897, datado de 25 de julho de 2017, página 144, referente à Ratificação de Dispensa nº. 20.297/2017.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:32D55A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 20.203/2017 – Dispensa de licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Cláusula Sétima do Prazo e Vigência do contrato nº 053/AJ/2017, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; coleta transporte e disposição dos resíduos sólidos dos distritos de arapuá e garcias e lixeiras instaladas nos acessos dos ranchos; coleta transporte e tratamento dos resíduos sólidos gerados nos estabelecimentos dos serviços de saúde e coleta de transporte de resíduos sólidos recicláveis.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 06/08/2017 até 05/11/2017.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$. 3.436.047,87 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 04 de Agosto de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A697AB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20370/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20370/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de componentes e peças faltantes para compor os hidrantes de combate a incêndio no aeroporto Municipal "Plinio Alarcon", Conforme C.I 140/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados:
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA: pelo valor de valor de R$ 203,84 (duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos), vencedora dos itens 01 e 02.
AEROTEX SISTEMAS DE INCENDIO LTDA-ME: pelo valor de R$ 1.377,92 (hum mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), vencedora do item 03.
Valor: R$ 1.581,76 (hum mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)
DATA: 03/08/**2017**
Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 –Secretaria Municipal de Administração-33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte – 100000-Ficha –782.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de agosto de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AA8E34AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20368/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20368/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de 01(uma) Tenda Aberta para atendimento nos setor de Fiscalização de Obras e Posturas do município de Três Lagoas/MS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Conforme C.I 1050/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME
Valor: R$ 896,00(oitocentos e noventa e seis reais)
DATA: 03/08/2017
Dotação Orçamentária:
19.01.04.122.601.2.026 –Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 100000-Ficha – 257.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de agosto de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6B563FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20362/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20362/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aquisição de 01(UMA) mesa redonda para atender de forma direta o Setor de Fiscalização de Obras do município de Três Lagoas-MS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Conforme C.I 141/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAGIA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA-ME
Valor: R$ 265,00(duzentos e sessenta e cinco reais)
DATA: 03/**08/2017**
Dotação Orçamentária:
19.01.04.122.601.2.026 –Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte – 100000-Ficha – 566.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de agosto de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3BE266BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública para conhecimento de todos os interessados a realização de licitação abaixo, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017 – PROCESSO Nº 107/2017
OBJETO: Contratação de serviços especializados para a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do município de Três Lagoas/MS; Coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais dos distritos de Arapuá, Garcias e lixeiras instaladas nos acessos dos ranchos das rodovias BR-158 e BR-262 no município de Três Lagoas/MS; Disposição final no aterro sanitário municipal dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município de Três Lagoas/MS; Coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos gerados nos estabelecimentos públicos dos serviços de saúde do município de Três Lagoas /MS; Coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis gerados no município de Três Lagoas/MS. dia 25/09/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização da licitação, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BF1CD811

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO VALOR AO CONTRATO Nº 1206/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: Fornecimento de combustível dos itens: Diesel (450.000 Lts à R$3,05), Diesel S10 (180.000 Lts à R$ 3,22) Gasolina comum (140.000Lts à R$ 3,64) e Àlcool (3.000LTS à R$ 3,08), na conformidade do ato convocatório da Licitação Pregão Presencial nº 001/2017, para todos os fins e efeitos legais.
DO VALOR:
Fica aditivado o valor de **R$ 100.828,00 (cem mil oitocentos e vinte e oito Reais)**, totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Especificação	Qtde Licitada	Valor	Total	Qtde Aditada	Valor	Total Aditado
01	Gasolina Comum	140.000 lt	3,878	542.920,00	26.000 lt	3,878	100.828,00
TOTAL							100.828,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
22.695.0002.2014..0000 – Manutenção e Encargos do Dpto Vigilancia Sanitaria.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 619.723.550-15

Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6ED830D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 1.247/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62157/2017
PREGÃO PRESENCIAL 027/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
H-ZÃO RESTAURANTE LTDA ME– Contratada.
CNPJ: 06.309.552/0001-82.
OBJETO: Fornecimento de Marmitex e Refeições para pacientes que realizam tratamento de Hemodiálise e para os motoristas que fazem o transporte para o município de Ponta Porã, por um período estimado de 06 (seis) meses.
Fica aditivado o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de **R$ 4.550,00(Quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)**, totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Especificação	Qtde Licitada	Valor	Total	Qtde Aditada	Valor	Total Aditado
01	MARMITEX	1300	14,00	18.200,00	325	14,00	4.550,00
TOTAL							**4.500,00**

Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais **02 (dois) meses** a contar partir de **10/08/2017**, com vencimento para o dia **09/10/2017**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 65, I, b, § 1º e o 57, £ 1°, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Gilmar Luis Dalla Vechia Biolchi – Proprietário
CPF: 372.602.941-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A854AF41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 28/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2017
PROCESSO N° 623/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Cleiton Bruno Coutinho – ME, CNPJ: 17.263.639/0001-62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 13/07/2017 a 12/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Beugmar Ferreira da Silva pela contratante e Cleiton Bruno Coutinho pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016.

Relação de itens das empresas:

Item	Código	Descrição do Serviço	Quant.	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	2728	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS. 02 PACOTES DE ARROZ TIPO 1 5KG 02 UNIDADES ÓLEO DE SOJA 01 PACOTE DE ALHO 200G	250	UND	R$ 80,00	R$ 20.000,00

		02 PACOTES DE AÇUCA CRISTAL 2KG				
		02 PACOTES DE FEIJÃO 1 KG				
		02 PACOTES DE MACARRÃO 500G				
		01 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE 340G				
		01 PACOTE DE SAL FINO IODADO 1 KG				
		01 PACOTE DE FUBÁ 1 KG				
		01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1KG				
		01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 1 KG				
		01 PACOTE DE BISCOITO AGUA E SAL 400G				
		01 PACOTE DE BISCOITOS ROSQUINHA 400G				
Valor Total Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)						

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:1FCAB7B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 16/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2017
PROCESSO N° 1446/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas C. Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA – ME CNPJ: 16.752.682/0001-29; Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME CNPJ: 26.396.672/0001-51.
OBJETO: Registro de preços objetivando Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso hospitalar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Por um período de 12 meses, os valores dos medicamentos não deve ultrapassar o valor referenciado pela tabela CMED recomendado pela ANVISA.
VALOR: C. Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA – ME com R$ 268.090,80 (duzentos e sessenta e oito mil noventa reais e oitenta centavos); Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME com R$ 258.322,65 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R$ 526.413,45 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 13/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Jose Antonio da Silva Pereira, Claudio Lemos e Jose Gleidison da Silva Nogueira pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017.

Relação de itens das empresas:

C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
3/367	6155	ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG.	COM	10000	R$ 0,08	R$ 800,00	NATULAB
7/367	6159	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG.	COM	800	R$ 0,78	R$ 624,00	PRATI
9/367	6161	ALOPURINOL, COMPRIMIDO 300MG.	COM	3000	R$ 0,21	R$ 630,00	PRATI
11/367	6163	AMITRIPTILINA, COMPRIMIDO 25MG.	COM	35000	R$ 0,11	R$ 3.850,00	CRISTALIA
15/367	6167	ANLODIPIDINA, BESILATO, COMPRIMIDO DE 5 MG.	COM	25000	R$ 0,05	R$ 1.250,00	GEOLAB
16/367	6168	ATENOLOL, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	25000	R$ 0,08	R$ 2.000,00	PRATI
17/367	6169	AZITROMICINA, COMPRIMIDO 500MG.	COM	5000	R$ 1,22	R$ 6.100,00	PRATI
21/367	6173	BENZILPENICILINA BENZATINA, INJETÁVEL 600.000UI.	AMP	600	R$ 9,00	R$ 5.400,00	TEUTO
23/367	6175	BENZIL. PROCAÍNA + POTÁSSICA, INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI.	AMP	700	R$ 6,32	R$ 4.424,00	BLAU FARMA
25/367	6177	BIPERIDENO, COMPRIMIDO DE 2MG.	COM	4000	R$ 0,31	R$ 1.240,00	CRISTALIA
31/367	6183	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	35000	R$ 0,13	R$ 4.550,00	TEUTO
32/367	6184	CARBAMAZEPINA 100ML, XAROPE 20 MG/ML.	FR	300	R$ 8,64	R$ 2.592,00	PRATI
33/367	6185	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI.	COM	600	R$ 0,56	R$ 336,00	GEOLAB
34/367	6186	CARBONATO DE LÍTIO, COMPRIMIDO 300MG.	COM	6000	R$ 0,34	R$ 2.040,00	HIPOLABOR
41/367	6193	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25MG.	COM	4000	R$ 0,91	R$ 3.640,00	EMS
44/367	6196	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 3,72	R$ 2.232,00	HIPOLABOR
47/367	6199	CLORIDRATO DE RANITIDINA, 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 0,64	R$ 384,00	FARMACE
49/367	6201	CLORIDRATO DE EPINEFRINA, 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 5,72	R$ 3.432,00	HIPOLABOR
50/367	6202	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	5000	R$ 0,37	R$ 1.850,00	CRISTALIA
51/367	6203	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	3000	R$ 0,24	R$ 720,00	U. QUIMICA
52/367	6204	DECANOATO DE HALOPERIDOL, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMP	600	R$ 14,08	R$ 8.448,00	U. QUIMICA
53/367	6205	DEXAMETASONA, COMPRIMIDO 4 MG.	COM	1000	R$ 0,40	R$ 400,00	TEUTO
54/367	6206	DEXAMETASONA 120 ML, ELIXIR 0,1 MG/ML.	FR	800	R$ 1,90	R$ 1.520,00	SOBRAL
55/367	6207	DEXAMETASONA 10GR, CREME 0,1%.	TUB	1200	R$ 1,34	R$ 1.608,00	PRATI
57/367	6209	DEXCLORFENIRAMINA 100ML, ELIXIR 0,4 MG/ML.	FR	5000	R$ 1,94	R$ 9.700,00	PRATI
59/367	6211	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG.	COM	20000	R$ 0,11	R$ 2.200,00	U. QUIMICA
60/367	6212	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 5MG.	COM	15000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	U. QUIMICA
61/367	6213	DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML.	AMP	600	R$ 1,30	R$ 780,00	U. QUIMICA
64/367	6216	DIPIRONA SÓDICA 10ML, GOTAS 500 MG/ML.	FR	5000	R$ 1,200	R$ 6.000,00	FARMACE
65/367	6217	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML.	AMP	1000	R$ 0,70	R$ 700,00	FARMACE
70/367	6223	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	5000	R$ 0,32	R$ 1.600,00	EMS
72/367	6225	ESTRIOL 50 GR, 1 MG/G CREME VAGINAL.	TUB	1000	R$ 13,20	R$ 13.200,00	SANVAL
74/367	6227	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL, 0,03MG+0,15MG COMPRIMIDO OU DRAGEA.	COM	21000	R$ 0,09	R$ 1.890,00	BIOLAB
77/367	6230	FENOBARBITAL 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	FR	150	R$ 4,00	R$ 600,00	U. QUIMICA
79/367	6232	FLUOXETINA, CÁPSULA 20 MG.	COM	20000	R$ 0,12	R$ 2.400,00	HIPOLABOR
80/367	6233	FINASTERIDA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	600	R$ 0,82	R$ 492,00	EMS
83/367	6236	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40 MG.	COM	10000	R$ 0,06	R$ 600,00	HIPOLABOR
87/367	6240	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	7000	R$ 0,22	R$ 1.540,00	CRISTALIA
90/367	6243	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML, SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML.	FR	1000	R$ 5,63	R$ 5.630,00	MARIOL
99/367	6252	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 30 GR, GEL 2%.	TUB	200	R$ 3,39	R$ 678,00	PHARLAB
100/367	6253	LORATADINA 100 ML, 1 MG/ML XAROPE.	FR	600	R$ 3,52	R$ 2.112,00	PRATI
102/367	6255	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO, SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	600	R$ 22,67	R$ 13.602,00	U. QUIMICA

		150MG/ML.					
109/367	6262	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)10 ML, SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML.	FR	600	R$ 1,04	R$ 624,00	MARIOL
114/367	6267	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20MG.	COM	1500	R$ 0,20	R$ 300,00	ZYDUS
115/367	6268	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 40MG.	COM	1500	R$ 0,40	R$ 600,00	ZYDUS
117/367	6270	NISTATINA 60ML, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML.	FR	200	R$ 4,18	R$ 836,00	PRATI
120/367	6273	ÓLEO MINERAL 100 ML, FRASCO 100ML.	FR	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00	CRISTALIA
121/367	6274	OMEPRAZOL, CÁPSULA 20 MG.	COM	45000	R$ 0,07	R$ 3.150,00	PRATI
122/367	6275	PARACETAMOL, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	50000	R$ 0,07	R$ 3.500,00	PRATI
126/367	6279	PREDNISONA, COMPRIMIDO 20 MG.	COM	10000	R$ 0,37	R$ 3.700,00	BRAINFARMA
129/367	6282	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 40 MG.	COM	15000	R$ 0,03	R$ 450,00	OSORIO DE MORAES
130/367	6283	RANITIDINA, COMPRIMIDO 150 MG.	COM	20000	R$ 0,13	R$ 2.600,00	MEDQUIMICA
133/367	6286	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 40 MG.	COM	15000	R$ 0,28	R$ 4.200,00	GEOLAB
139/367	6292	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 50ML, SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML.	FR	600	R$ 1,46	R$ 876,00	PRATI
140/367	6293	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG.	COM	15000	R$ 0,17	R$ 2.550,00	PRATI
143/367	6296	TIMOLOL, MALEATO DE 5 ML, COLÍRIO 0, 5%.	FR	100	R$ 3,00	R$ 300,00	TEUTO
144/367	6297	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO, 288 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO.	COM	5000	R$ 0,68	R$ 3.400,00	BIOLAB
145/367	6298	VALPROATO DE SÓDIO, CAPSULA 576MG.	COM	5000	R$ 0,97	R$ 4.850,00	BIOLAB
146/367	6299	VALPROATO DE SÓDIO 100 ML, XAROPE 57,624 MG/ML.	FR	800	R$ 4,92	R$ 3.936,00	PRATI
150/367	6303	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML, AMPOLA 5 ML.	AMP	6000	R$ 0,36	R$ 2.160,00	ISOFARMA
155/367	6308	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UND	800	R$ 0,07	R$ 56,00	PREMIUM
157/367	6310	TIRAS REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UND	1000	R$ 1,20	R$ 1.200,00	INJEX
160/367	3423	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML CX C/ 200 AMP	CX	35	R$ 48,00	R$ 1.680,00	FARMACE
163/367	5652	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA.ADMINISTRAÇÃO POR VIA ENDOVENOSA CONFORME INDICAÇÃO DO PRODUTO A SER DILUÍDO OU A CRITÉRIO MÉDICO, PODENDO SER ADMINISTRADA POR VIA ORAL. CX C/ 200 AMP.	CX	05	R$ 71,72	R$ 358,60	ISOFARMA
164/367	5653	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML. ESTÁ INDICADA NO TRATAMENTO E PROFILAXIA DA ASMA BRÔNQUICA. CX COM 50 AMPOLAS DE 10ML CADA.	CX	05	R$ 62,00	R$ 310,00	FARMACE
178/367	5667	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMATICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS, AUXILIAR PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. CX COM 50 AMPOLAS IM/EV.	CX	30	R$ 134,00	R$ 4.020,00	FARMACE
183/367	5673	CLORANFENICOL 1G. É UM ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO, INIBIDOR DA SÍNTESE PROTEICA BACTERIANA. CX C/ 50 FRASCOS/AMPOLA EV.	CX	10	R$ 198,00	R$ 1.980,00	NOVAFARMA
184/367	5674	CLORETO DE POTÁSSIO 19%. REPOSITOR ELETROLÍTICO E TRATAMENTO DE HIPOPOTASSEMIA. CX C/ 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	CX	04	R$ 76,80	R$ 307,20	FARMACE
185/367	5675	CLORETO DE SÓDIO 20%. REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO. CX C/ 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	CX	04	R$ 79,00	R$ 316,00	FARMACE
190/367	5680	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G. UTILIZADA EM CURATIVOS PARA LIMPEZA DE LESÕES ULCERAÇÕES E NECROSES.POMADA DE 50G.	UND	24	R$ 45,27	R$ 1.086,48	CRISTALIA
191/367	5681	COLIRIO ANESTÉSICO. ANESTESICO DO GLOBO OCULAR PARA CIRURGIAS OU RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS. FRASCO C/10ML.	FR	10	R$ 9,27	R$ 92,70	ALLERGAN
196/367	5687	DICLOFENACO SÓDICO 75MG. ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTI-REUMÁTICO. CX C/ 50 AMP IM.	CX	15	R$ 47,25	R$ 708,75	HIPOLABOR
197/367	5688	DIPIRONA 500MG/ML. É UM ANALGÉSICO, ANTIPIRÉTICO. CX C/ 100 AMP IM/EV.	CX	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00	FARMACE
204/367	5696	GENTAMICINA 40MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. CX 50 AMP IM/EV.	CX	10	R$ 55,00	R$ 550,00	NOVAFARMA
212/367	5704	HEPARINA SÓDICA 5000 UI. É UM ANTICOAGULANTE. CX C 25 AMP SC.	CX	02	R$ 203,00	R$ 406,00	CRISTALIA
215/367	5709	CETAMINA S (+) 50 MG/ML. É INDICADO COMO INDUTOR ANESTÉSICO. CX C 5 AMP 10ML.	CX	01	R$ 364,68	R$ 364,68	CRISTALIA
218/367	5712	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML. INDICADO PARA HEMORRAGIAS PÓS-PARTO. CX C 50AMP IM/EV.	CX	05	R$ 110,00	R$ 550,00	U. QUIMICA
219/367	5713	METOCLOPRAMIDA INJ 2ML. ANTIEMÉTICO. CX C 100AMP IM/EV.	CX	06	R$ 66,04	R$ 396,24	FARMACE
220/367	5714	METRONIDAZOL 0,5% 100ML INJETAVEL. ANTIBACTERIANO E ANTIPROTOZOARIO. FRASCO C/ 100ML EV.	FR	100	R$ 3,48	R$ 348,00	FRESENIUS
221/367	5715	MIDAZOLAM 50MG/10ML CX C/ 50 AMP IV/IM. SEDATIVO. CX C/ 50 AMP IV/IM.	CX	02	R$ 300,00	R$ 600,00	U. QUIMICA
225/367	5719	OCITOCINA 1ML. INDUTOR DE TRABALHO DE PARTO. CX 50 AMP IM.	CX	05	R$ 70,61	R$ 353,05	U. QUIMICA
230/367	5725	PROMETAZINA 50MG CX C 50 AMP. REMÉDIO ANTIEMÉTICO, ANTIVERTIGINOSO E ANTIALÉRGICO. CX C 50 AMP EV.	CX	05	R$ 148,98	R$ 744,90	CRISTALIA
234/367	5729	RANITIDINA 50MG CX C/ 100 AMP. É UM ANTI-ULCEROSO UTILIZADO PARA TRATAMENTO ESTOMACAL. CX C/ 100 AMP EV.	CX	08	R$ 64,00	R$ 512,00	FARMACE
251/367	5747	TERBUTALINA 0,5MG/ML. BRONCODILATADOR. CX C 50 AMP EV.	CX	05	R$ 145,90	R$ 729,50	U. QUIMICA
253/367	5749	VITAMINA C. NUTRIENTE ESSENCIAL NECESSÁRIO PARA VÁRIAS REAÇÕES METABÓLICAS. CX C 100AMP EV.	CX	10	R$ 81,57	R$ 815,70	FARMACE
259/367	6042	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	COM	15000	R$ 0,18	R$ 2.700,00	BRAINFARMA
260/367	6043	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	COM	15000	R$ 0,25	R$ 3.750,00	BRAINFARMA
261/367	6044	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,06	R$ 720,00	PRATI
267/367	6050	POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,07	R$ 840,00	VITAMED
269/367	6052	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML LIQUIDO 100 ML.	FR	2000	R$ 3,02	R$ 6.040,00	FARMACE
270/367	6053	AMBROXOL PEDIATRICO 3MG/1ML LIQUIDO 100 ML.	FR	2000	R$ 2,82	R$ 5.640,00	FARMACE
275/367	6058	BROMOPRIDA 4MG/1ML GOTAS 20 ML.	FR	1000	R$ 1,79	R$ 1.790,00	MARIOL
277/367	6060	DIMETICONA GOTAS 10 ML.	FR	800	R$ 1,70	R$ 1.360,00	PRATI
278/367	6061	IBUPROFENO 50MG/1ML GOTAS 20 ML.	FR	1000	R$ 2,18	R$ 2.180,00	NATULAB
283/367	6066	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR.	BIS	1000	R$ 1,84	R$ 1.840,00	SOBRAL
284/367	6067	PALM. RET. + COL.+O. ZINCO POMADA 45GR.	BIS	1000	R$ 4,22	R$ 4.220,00	SOBRAL
290/367	6073	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COM	10000	R$ 0,13	R$ 1.300,00	CRISTALIA
294/367	6077	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,20	R$ 1.600,00	GEOLAB
299/367	6082	ACEBROFILINA 5MG/ML INFANTIL 120ML.	FR	2000	R$ 5,36	R$ 10.720,00	PRATI
300/367	6083	ACEBROFILINA 10MG/ML ADULTO 120ML.	FR	2000	R$ 8,34	R$ 16.680,00	CIMED
305/367	7570	CETOPROFENO 50MG/ML IM - CX C/ 50 AMP IM	CX	08	R$ 121,00	R$ 968,00	U. QUIMICA
317/367	7792	PACO - 500GR DE PARACETAMOL E 30 GR DE FOSFATO DE CODEÍNA	COM	2000	R$ 0,47	R$ 940,00	GEOLAB
323/367	7798	CITALOPRAN 20 MG	COM	2500	R$ 0,39	R$ 975,00	EMS
329/367	7804	INDAPAMIDA 1,5 MG	COM	600	R$ 0,50	R$ 300,00	EUROFARMA
330/367	7805	SUSPENSÃO ORAL DE DOMPERIDONA 1MG/ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	200	R$ 15,66	R$ 3.132,00	MEDLEY
340/367	7815	LEVOFLOXACINA 500 MG	COM	1000	R$ 1,58	R$ 1.580,00	EUROFARMA
345/367	7820	RAMIPRIL 2,5 MG	COM	1500	R$ 0,68	R$ 1.020,00	MEDLEY

351/367	7826	PREGABALINA 75 MG	CAP	1500	R$ 1,36	R$ 2.040,00	MEDLEY
356/367	7831	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COM	2000	R$ 0,52	R$ 1.040,00	CRISTALIA
365/367	7840	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	200	R$ 36,42	R$ 7.284,00	U. QUIMICA
367/367	7842	CLONAZEPAN 2 MG	COM	10000	R$ 0,10	R$ 1.000,00	GEOLAB
Quantidades de Itens Vencedores: 111							
Valor Total: R$ 268.090,80 (duzentos e sessenta e oito mil noventa reais e oitenta centavos).							

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/367	6153	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, 3MG+3MG/ML SUSP.INJET	AMP	500	R$ 8,90	R$ 4.450,00	PHARLAB
2/367	6154	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100 .	COM	35000	R$ 0,03	R$ 1.050,00	IMEC
4/367	6156	ACICLOVIR 10 GR, 50MG/G CREME.	TUB	600	R$ 5,05	R$ 3.030,00	PRATI
5/367	6157	ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	13000	R$ 0,65	R$ 8.450,00	PHARLAB
6/367	6158	ALBENDAZOL 10ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	FR	600	R$ 2,10	R$ 1.260,00	PRATI
10/367	6162	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG.	COM	9000	R$ 0,60	R$ 5.400,00	
12/367	6164	AMOXICILINA, CÁPSULA 500MG.	COM	25000	R$ 0,29	R$ 7.250,00	PRATI
13/367	6165	AMOXICILINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML.	FR	1500	R$ 7,30	R$ 10.950,00	PRATI
30/367	6182	CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	75000	R$ 0,04	R$ 3.000,00	MEDQUIMICA
35/367	6187	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 3,125 MG.	COM	1200	R$ 0,23	R$ 276,00	E.MS
36/367	6188	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 6,25 MG.	COM	1200	R$ 0,23	R$ 276,00	E.M.S
37/367	6189	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 12,5 MG.	COM	1200	R$ 0,24	R$ 288,00	LEGRAND
38/367	6190	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	1200	R$ 0,35	R$ 420,00	E.M.S
39/367	6191	CEFALEXINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	15000	R$ 0,76	R$ 11.400,00	ABL
40/367	6192	CEFALEXINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML.	FR	800	R$ 12,00	R$ 9.600,00	TEUTO
43/367	6195	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% FRASCO 500ML.	FR	600	R$ 4,14	R$ 2.484,00	J.P
58/367	6210	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2MG.	COM	10000	R$ 0,13	R$ 1.300,00	HIPOLABOR
62/367	6214	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25 MG.	COM	6000	R$ 0,14	R$ 840,00	TEUTO
63/367	6215	DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	50000	R$ 0,12	R$ 6.000,00	PRATI
66/367	6218	ENALAPRIL, MALEATO, COMPRIMIDO 10 MG OU 20 MG.	COM	20000	R$ 0,10	R$ 2.000,00	BELFAR
71/367	6224	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	1200	R$ 0,64	R$ 768,00	HIPOLABIOR
81/367	6234	FOLINATO DE CÁCIO, COMPRIMIDO 15 MG.	COM	600	R$ 1,99	R$ 1.194,00	HIPOLABOR
85/367	6238	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	30000	R$ 0,05	R$ 1.500,00	GEOLAB
89/367	6242	HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	45000	R$ 0,04	R$ 1.800,00	TEUTO
91/367	6244	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 600MG.	COM	35000	R$ 0,16	R$ 5.600,00	PRATI
93/367	6246	IVERMECTINA, COMPRIMIDO 6MG.	COM	800	R$ 0,45	R$ 360,00	VITAMEDIC
96/367	6249	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MCG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	MERCK
97/367	6250	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	MERCK
98/367	6251	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 50 MCG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	MERCK
101/367	6254	LOSARTANA POTÁSSICA, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	30000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	GEOLAB
103/367	6256	MESILATO DE DOXAZOSINA, COMPRIMIDO 2 MG.	COM	600	R$ 0,28	R$ 168,00	E.M.S
104/367	6257	METFORMINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	25000	R$ 0,14	R$ 3.500,00	PRATI
105/367	6258	METFORMINA, COMPRIMIDO 850 MG.	COM	25000	R$ 0,10	R$ 2.500,00	PRATI
106/367	6259	METILDOPA, COMPRIMIDO 250 MG.	COM	25000	R$ 0,40	R$ 10.000,00	SUN PHARMA
107/367	6260	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 10 MG.	COM	6000	R$ 0,17	R$ 1.020,00	BELFAR
110/367	6263	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250 MG.	COM	9000	R$ 0,20	R$ 1.800,00	PRATI
111/367	6264	METRONIDAZOL 50GR, 100MG/G GEL VAGINAL.	TUB	1000	R$ 6,78	R$ 6.780,00	TEUTO
116/367	6269	NIFEDIPINO, 10 MG CAPSULA E COMPRIMIDO.	COM	10000	R$ 0,09	R$ 900,00	GEOLAB
123/367	6276	PARACETAMOL 15 ML, GOTAS 200 MG/ML.	FR	4000	R$ 1,21	R$ 4.840,00	SOBRAL
124/367	6277	PERMETRINA 60 ML, LOÇÃO 5 %.	FR	500	R$ 4,98	R$ 2.490,00	MULTILAB
127/367	6280	PREDNISONA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	10000	R$ 0,15	R$ 1.500,00	VITAMEDIC
131/367	6284	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PO P/ SOLUÇÃO ORAL 27,9 G.	ENV	1200	R$ 1,15	R$ 1.380,00	PRATI
132/367	6285	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 20 MG.	COM	20000	R$ 0,15	R$ 3.000,00	MULTILAB
136/367	6289	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA, 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETETÁVEL.	AMP	600	R$ 10,13	R$ 6.078,00	TEUTO
138/367	6291	SULFADIAZINA DE PRATA 50 GR, PASTA 1%.	TUB	600	R$ 8,00	R$ 4.800,00	PRATI
149/367	6302	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML, AMPOLA 10 ML.	AMP	9000	R$ 0,23	R$ 2.070,00	EQUIPLEX
156/367	6309	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UND	1000	R$ 0,30	R$ 300,00	DESCARPACK
175/367	5664	BROMOPRIDA 2ML. PROCINÉTICO E ANTIEMÉTICO.CX COM 50 AMPOLAS IM/EV.	CX	10	R$ 59,00	R$ 590,00	WASSER
180/367	5670	CEFALOTINA 1G. É UM ANTIBIÓTICO DO GRUPO DAS CEFALOSPORINAS DA PRIMEIRA GERAÇÃO. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA. CX C/ 50 FRASCOS/AMPOLAS.	CX	25	R$ 290,00	R$ 7.250,00	MYLAN
181/367	5671	CEFTRIAXONA 1G. ANTIBIÓTICO DE 3 GERAÇÃO, ESTÁ INDICADA NAS INFECÇÕES PROVOCADAS POR MICRORGANISMOS TANTO GRAM POSITIVOS QUANTO GRAM NEGATIVOS SUSCEPTÍVEIS. CX C/ 100 FRASCO/AMPOLA IM/EV.	CX	24	R$ 250,00	R$ 6.000,00	MYLAN
182/367	5672	CETOPROFENO 100MG. É UM FÁRMACO DA CLASSE DOS ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO-ESTERÓIDES (AINE), COM EFEITOS ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO. CX C/ 50 AMP EV.	CX	06	R$ 200,00	R$ 1.200,00	UNI.QUIMICA
208/367	5700	GLICOSE 25%. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. CX C/ 200 AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	03	R$ 75,60	R$ 226,80	SANTEC
209/367	5701	GLICOSE 50% 10ML. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. CX C/ 200 AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	02	R$ 85,00	R$ 170,00	SANTEC
216/367	5710	LIDOCAINA 2%. ANESTÉSICO LOCAL. CX C/ 25 AMP 20ML S/V.	CX	10	R$ 80,00	R$ 800,00	HIPOLABOR
226/367	5721	OMEPRAZOL 40MG. PROTETOR GÁSTRICO. CX C/ 50 AMP DILUENTE EV.	CX	06	R$ 451,20	R$ 2.707,20	CRISTALIA
235/367	5730	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12%. INDICADO PARA LAVAGEM INTESTINAL. FRASCO C/ 500ML COM SONDA PARA CLISTER.	UND	40	R$ 7,00	R$ 280,00	J.P
236/367	5731	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML. DIURÉTICO OSMÓTICO QUE PRODUZ UM AUMENTO DO FLUXO DE ÁGUA A PARTIR DOS TECIDOS, INCLUSIVE O ENCÉFALO E LCR.BOLSA C/ 250ML.	UND	100	R$ 6,68	R$ 668,00	J.P
237/367	5732	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1500	R$ 6,29	R$ 9.435,00	J.P
238/367	5733	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	AMP	1800	R$ 2,97	R$ 5.346,00	J.P
239/367	5734	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	500	R$ 3,41	R$ 1.705,00	J.P
240/367	5735	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00	J.P
241/367	5736	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIAS. FRASCO C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	UND	300	R$ 3,95	R$ 1.185,00	J.P
242/367	5737	SORO GLICOSADO 0,5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA	UND	1800	R$ 7,19	R$ 12.942,00	J.P

		HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML.					
243/367	5738	SORO GLICOSADO 0,5% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 250ML.	UND	500	R$ 3,61	R$ 1.805,00	J.P
244/367	5739	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 500ML	UND	1500	R$ 4,48	R$ 6.720,00	J.P
245/367	5740	SORO RINGER LACTADO 500ML. REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ACIDOSE METABÓLICA MODERADA. BOLSA C/ 500ML.	UND	1000	R$ 4,19	R$ 4.190,00	J.P
258/367	6041	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COM	3000	R$ 0,20	R$ 600,00	GEOLAB
262/367	6045	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	COM	15000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	BELFAR
266/367	6049	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,10	R$ 1.200,00	GEOLAB
272/367	6055	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML.	FR	800	R$ 1,98	R$ 1.584,00	SOBRAL
282/367	6065	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/G 60GR.	BIS	2000	R$ 5,97	R$ 11.940,00	PRATI
285/367	6068	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	R$ 0,81	R$ 243,00	HYPOFARMA
287/367	6070	SULFATO DEGENTAMICINA 40 MG INJEÁVEL	AMP	1000	R$ 0,91	R$ 910,00	NOVAFARMA
293/367	6076	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,35	R$ 2.800,00	PRATI
296/367	6079	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS 20ML.	FR	800	R$ 5,94	R$ 4.752,00	TEUTO
297/367	6080	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00	PHARLAB
298/367	6081	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,22	R$ 1.760,00	PRATI
308/367	7579	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UND	200	R$ 4,49	R$ 898,00	J.P
311/367	7582	DEXAMETASONA 4MG/ML - É UM MEDICAMENTO PERTENCENTE À CLASSE DOS CORTICOSTERÓIDES, ATUANDO NO CONTROLE DA VELOCIDADE DE SÍNTESE DE PROTEÍNAS. CX C/ 100 AMP EV/IM	CX	15	R$ 99,91	R$ 1.498,65	TEUTO
341/367	7816	PANTOPRAZOL 40 MG	COM	5000	R$ 0,50	R$ 2.500,00	EMS
342/367	7817	MELOXICAM 7,5MG	COM	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00	SANDOZ
347/367	7822	NIMESULIDA 100 MG	COM	5000	R$ 0,11	R$ 550,00	VITAMEDIC
359/367	7834	DOXAZOSINA 2 MG	COM	1500	R$ 0,25	R$ 375,00	EMS
363/367	7838	TICLOPIDINA 250 MG	COM	1000	R$ 1,27	R$ 1.270,00	EMS
Quantidades de Itens Vencedores: 84							
Valor Total: R$ 258.322,65 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:271D3930

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 14/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2017
PROCESSO N° 268/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40; P.C.F. Marola Cartuchos Eireli – EPP CNPJ: 07.705.434/0001-36; Maria Suely de Souza – MEI CNPJ: 26.339.939/0001-79; Marcia Cristina Maciel da Silva – ME CNPJ: 20.299.623/0001-14; Comercial K & D LTDA – EPP CNPJ: 17.182.696/0001-17; Maria Aparecida Berni da Silva – ME CNPJ: 36.787.562/0001-74; Lindalva Martins dos Santos & CIA LTDA – ME CNPJ: 05.496.063/0001-02.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA; GESTÃO E DESENVOLVIMENTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE E GABINETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R$ 3.436,14 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME; R$ 110.107,23 (cento e dez mil cento e sete reais e vinte e três centavos) para P.C.F. Marola Cartuchos Eireli – EPP; R$ 17.781,02 (dezessete mil setecentos e oitenta e um reais e dois centavos) para Maria Suely de Souza – MEI; R$ 18.454,09 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) para Marcia Cristina Maciel da Silva – ME; R$ 40.291,60 (quarenta mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos) para Comercial K & D LTDA – EPP; R$ 3.167,52 (três mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para Maria Aparecida Berni da Silva – ME; R$ 2.841,78 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) para Lindalva Martins dos Santos & CIA LTDA – ME.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 196.079,38 (cento e noventa e seis mil setenta e nove reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 24/07/2017 a 23/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin , Giovanni Bertolucci Alves,Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira da Silva, Denivan Barbosa Ferreira,Patrick Talhina do Amaral, Wildon Alves Evangelista pela contratante e Lucelene Barbosa Nunes Assis, Paulo Cezar Ferreira Marolla, Kárita Leite de Souza, Jose Aparecido Dourados Vasconcelos, Iran Pereira Domingos Junior, Alex Martins da Silva, Peterson Massirer da Silva pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017.

Relação de itens das empresas:

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
75/184	5344	LÁPIS DE COR, LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - LÁPIS MEDINDO 17 CM.	CX	203	R$ 3,81	R$ 773,43	CERELEPE
94/184	5369	PAPEL VERGÊ, 120 G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	63	R$ 7,52	R$ 473,76	FILIPAPER
141/184	6354	TELEFONE SEM FIO SIMILAR INTELBRAS, MODELO TIPO TS 40 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	UND	15	R$ 114,03	R$ 1.710,45	INLTELBRAS
147/184	7294	FITA ADESIVA CREPE, 50 MM X 50M, MULTIUSO, BEGE, MONOFACE.	UND	150	R$ 3,19	R$ 478,50	EMBALANDO
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 04							
VALOR TOTAL: R$ 3.436,14 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS).							

P.C.F. MAROLA CARTUCHOS EIRELI - EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
4/184	4662	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/INTELBRAS.	UND	30	R$ 34,44	R$ 1.033,20	TDA
71/184	5339	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	88	R$ 3,78	R$ 332,64	JOCAR OFFICE
95/184	5370	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75 G/M2,	CX	603	R$ 179,95	R$ 108.509,85	ECOPEL

		COMPRIMENTO 297 MM, COR BRANCA, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICO E ANTI- UMIDADE.					
122/184	5398	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	UND	51	R$ 4,54	R$ 231,54	JOCAR OFFICE
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 04							
VALOR TOTAL: R$ 110.107,23 (CENTO E DEZ MIL CENTO E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).							

MARIA SUELY DE SOUZA - MEI							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
2/184	423	ENVELOPE 23X11	UND	100	R$ 0,09	R$ 9,00	SCRITY
14/184	5271	BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X102 MM.	UND	138	R$ 2,25	R$ 310,50	INFORMS
16/184	5273	BOLA DE ISOPOR 100MM.	UND	10	R$ 1,75	R$ 17,50	STYROCORE
18/184	5275	BOLA DE ISOPOR 150MM.	UND	10	R$ 1,90	R$ 19,00	STYROCORTE
20/184	5277	BOLA DE ISOPOR 25MM.	UND	20	R$ 0,16	R$ 3,20	STYROCORTE
23/184	5280	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 48 FOLHAS, CAIXA 30 CADERNOS.	CX	15	R$ 77,00	R$ 1.155,00	JANDAIA
32/184	5290	CARTOLINA CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	1230	R$ 0,41	R$ 504,30	MULTIVERDE
43/184	5302	COLOR MAKE, CAIXA COM 06 POTES, DE 15G.	CX	07	R$ 20,00	R$ 140,00	COLOR MAKE
48/184	5310	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, FRASCO, PAPEL COMUM, 18ML, ATÓXICA E LAVÁVEL, DE BOA QUALIDADE.	UND	60	R$ 1,00	R$ 60,00	FRAMA
57/184	5322	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	510	R$ 6,60	R$ 3.366,00	DUBFLEX
63/184	5328	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 2,50	R$ 50,00	DELTA
64/184	5329	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 3,00	R$ 60,00	DELTA
65/184	5330	GIZ DE CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, COLORIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	R$ 2,40	R$ 240,00	DELTA
72/184	5340	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	05	R$ 14,50	R$ 72,50	GRAMP LINE
80/184	5351	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES.	CX	20	R$ 3,15	R$ 63,00	DELTA
81/184	5352	MOLHA DEDOS, DE 12G.	UND	12	R$ 1,83	R$ 21,96	WALEU
87/184	5361	PAPEL ALMAÇO, 56 G, SEM PAUTA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	02	R$ 11,43	R$ 22,86	CREDEAL
88/184	5362	PAPEL A4, 80 G, COLOR PLUS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	20	R$ 3,50	R$ 70,00	REPORT
89/184	5363	PAPEL CAMURÇA 40X60 103G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	200	R$ 0,80	R$ 160,00	V.M.P.
97/184	5372	PASTA SUSPENSA, COM VISOR, ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, LARGURA 240 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 35, COR KRAFT/CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO TIPO DOIS FUROS (TRILHO) PASTA SUSPENSA COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO MIN 330G/ M2 COM GRAMPO MOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X240 MM SUPORTE METÁLICO COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	UND	1530	R$ 1,30	R$ 1.989,00	POLYCART
102/184	5377	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UND	02	R$ 59,00	R$ 118,00	CAVIA
111/184	5386	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 20MM, EMBALAGEM COM 12 PLACAS.	PCT	40	R$ 55,14	R$ 2.205,60	PLACTERM
112/184	5387	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA.	UND	12	R$ 16,00	R$ 192,00	LEONORA
113/184	5388	PRANCHETA EM DURATEX, C/ PRENDEDOR METÁLICO 23X34 CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	33	R$ 2,99	R$ 98,67	SOUZA
117/184	5392	RÉGUA DE MADEIRA DE 1 METRO.	UND	12	R$ 8,00	R$ 96,00	SOUZA
118/184	5393	ROLO BOBINA DE PAPEL, COM LARGURA DE 60 CM E 80 G/M², ROLO COM 100M.	ROL	06	R$ 34,80	R$ 208,80	COM. N. SRA. LIBANO
123/184	5399	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	39	R$ 8,00	R$ 312,00	PILOT
131/184	6010	CANETA PERMANENTE, PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA DE 1,0 MM, COR PRETA.	UND	02	R$ 3,50	R$ 7,00	SERTIC
132/184	6011	PERCEVEJO NIQUELADO, PARA QUADRO DE AVISOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	04	R$ 2,29	R$ 9,16	BRW
135/184	6123	VISOR PARA PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA, PACOTE 50 UNIDADES.	PCT	10	R$ 6,00	R$ 60,00	POLYCART
136/184	6124	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA.	UND	02	R$ 14,99	R$ 29,98	LEONORA
137/184	6125	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS, PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS, COM NÚMEROS GRANDES.	UND	04	R$ 3,20	R$ 12,80	CORRENTE
158/184	7316	COLA RELEVO, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM CONTÉM 06 BISNAGAS DE 20 G, CORES A ESCOLHER.	CX	50	R$ 5,50	R$ 275,00	MARPEL
159/184	7323	CADERNO DE DESENHO, HORIZONTAL GRANDE, COM ESPIRAL, COM 80 FOLHAS E SEM FOLHAS DE SEDA, FORMATO 275 X 200 MM, CAPA UNISSEX E CONTRA CAPA DE PAPELÃO. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, DE 56 G/M².	UND	200	R$ 5,22	R$ 1.044,00	CREDEAL
160/184	7324	PAPEL CREPOM, DIMENSÕES 48 CM X 200 CM - CORES VARIADAS.	UND	100	R$ 0,80	R$ 80,00	V.M.P.
161/184	7325	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 37 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES A ESCOLHER.	CX	100	R$ 27,53	R$ 2.753,00	ACRILEX
162/184	7326	COLA COLORIDA COM GLITER, NÃO TÓXICA, TUBO DE 23 OU 25 G - CAIXA C/ 06 CORES.	CX	100	R$ 6,34	R$ 634,00	DELTA
165/184	7527	PASTA PARA AQUIVO MORTO, PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CAIXA DE ARQUIVO QUE IMPESSA A UMIDADE DE DANIFICAR OS ITENS. RÁPIDO E FÁCIL DE MONTAR, TRAVAMENTO NA TAMPA E LACUNAS PARA INCLUIR INFORMAÇÕES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO. PODE SER ARMAZENADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. DIMENSÕES : 350 X 130 X 245MM.	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00	SÃO CARLOS
167/184	7644	FITA DE IMPRESSORA MATRICIAL 4MMX0,208M COMPATÍVEL COM EPSON ERC 09. CORES DIVERSAS	UND	12	R$ 8,00	R$ 96,00	MASTERPRINT
170/184	8047	ESPETO PARA PAPÉIS EM AÇO, DE APROXIMADAMENTO 140MM DE ESPEÇURA POR NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA, COM BASE CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL.	UND	07	R$ 2,98	R$ 20,86	CAVIA
175/184	8090	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX COM 100FL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: FORMATO A4 (21 X 29,7 CM) PAPEL CARBONO AZUL: CAPACIDADE PARA 10 VIAS PARA ESCRITA MANUAL	CX	37	R$ 23,09	R$ 854,33	HARDCOPY
182/184	8102	MARCADOR DE PAGINA AUTOADESIVO, REPOSICIONÁVEL, MEDINDO 42X12 COM 08 CORES, BLOCO COM 50 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO, DIVERSAS CORES	BLO	14	R$ 10,00	R$ 140,00	INFORMS
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 42							
VALOR TOTAL: R$ 17.781,02 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).							

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
11/184	5267	APARELHO SEM FIO, COM FREQUÊNCIA DE 1,9GHZ, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.	UND	21	R$ 117,00	R$ 2.457,00	INTELBRAS
21/184	5278	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS.	UND	53	R$ 9,40	R$ 498,20	FORONI
22/184	5279	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS.	UND	200	R$ 3,00	R$ 600,00	FORONI
24/184	5281	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO	CX	11	R$ 102,35	R$ 1.125,85	FORONI

		BROCHURA, COM 96 FOLHAS, CAIXA COM 30 CADERNOS.					
29/184	5287	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	23	R$ 29,80	R$ 685,40	BIC
30/184	5288	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	18	R$ 32,00	R$ 576,00	BIC
36/184	5294	CLIPS Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	125	R$ 3,50	R$ 437,50	CLIPS NEW
37/184	5295	CLIPS Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	26	R$ 3,80	R$ 98,80	CLIPS NEW
38/184	5296	CLIPS Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	25	R$ 5,50	R$ 137,50	CLIPS NEW
44/184	5305	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 09 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	07	R$ 3,34	R$ 23,38	XR
45/184	5306	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 10 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	17	R$ 3,40	R$ 57,80	XR
46/184	5307	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 11 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	37	R$ 5,23	R$ 193,51	XR
47/184	5309	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 14 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	23	R$ 8,51	R$ 195,73	XR
54/184	5319	ESTILETE COM LÂMINA, DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 1,8 CM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO MEDINDO 9 CM X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	87	R$ 1,12	R$ 97,44	MASTERPRINTE
58/184	5323	EXTRATOR DE GRAMPOS, DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, ESPÁTULA CROMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	16	R$ 35,23	R$ 563,68	ACC
59/184	5324	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL, COM ADESIVO ACRÍLICO, 12MMX30 CM, MODELO 9500.	UND	30	R$ 3,89	R$ 116,70	EUROCEL
62/184	5327	FOLHA DE OFÍCIO, TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 215X315 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PCT	20	R$ 22,43	R$ 448,60	SUZANO
70/184	5338	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	10	R$ 13,23	R$ 132,30	BRW
76/184	5345	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	28	R$ 32,78	R$ 917,84	EBRAS/ECOLE
77/184	5348	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	UND	31	R$ 5,30	R$ 164,30	SÃO DOMINGOS
92/184	5366	PAPEL CONTACT, ROLO COM 45CM X10M.	ROL	06	R$ 22,43	R$ 134,58	INFORMS
93/184	5368	PAPEL LAMINADO, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 59 CM.	UND	200	R$ 0,87	R$ 174,00	VMP
98/184	5373	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X245 MM, COM ELÁSTICO.	UND	54	R$ 1,80	R$ 97,20	ACP
105/184	5380	PINCEL PARA PINTURA Nº 4.	UND	30	R$ 1,50	R$ 45,00	CASTELO
106/184	5381	PINCEL PARA PINTURA Nº 8.	UND	30	R$ 2,01	R$ 60,30	CASTELO
107/184	5382	PINCEL PARA PINTURA Nº 10.	UND	30	R$ 2,19	R$ 65,70	ACRILEX
108/184	5383	PINCEL PARA PINTURA Nº 12.	UND	30	R$ 2,01	R$ 60,30	CASTELO
109/184	5384	PINCEL PARA PINTURA Nº 14.	UND	30	R$ 2,19	R$ 65,70	CASTELO
110/184	5385	PINCEL PARA PINTURA Nº 16.	UND	30	R$ 2,65	R$ 79,50	CASTELO
114/184	5389	REFIL DE COLA QUENTE FINA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA PEQUENA.	UND	300	R$ 0,45	R$ 135,00	RENDICOLLA
115/184	5390	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA GRANDE.	UND	162	R$ 0,97	R$ 157,14	RENDICOLLA
116/184	5391	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CMX3,5 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL.	UND	85	R$ 0,58	R$ 49,30	WALEU
121/184	5397	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 17 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	UND	10	R$ 3,39	R$ 33,90	BRW
124/184	5400	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 UNIDADES, DE 15 ML.	CX	250	R$ 2,74	R$ 685,00	PIRATININGA
125/184	5401	TINTA EPSON T664120 AL 70 ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	EPSON
126/184	5402	TINTA EPSON T664220 AL 70 ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	ESPON
127/184	5403	TINTA EPSON T664320 AL 70 ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	EPSON
128/184	5404	TINTA EPSON T664420 AL 70ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	EPSON
130/184	5406	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	UND	46	R$ 7,40	R$ 340,40	PISC
133/184	6012	PAPEL FOTOGRÁFICO, COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTAS, POSSIBILITA A IMPRESSÃO DE FOTOS, CARTÕES, ÁLBUNS E MUITO MAIS, 50 FOLHAS DO PAPEL FOTOGRÁFICO PHOTO GLOSSY 200 G/M².	PCT	10	R$ 24,67	R$ 246,70	USA FOLIEN
134/184	6014	TONNER PARA HP LASER JET 1536DNF MSP.	UND	12	R$ 35,77	R$ 429,24	CHINAMATE
145/184	6976	PLACA DE REDE DO TIPO OU SIMILAR INTELBRAS INET PEF 132 PCI FAST ETHERNET 10/100 MBPS.	UND	20	R$ 33,93	R$ 678,60	MULTILASER
150/184	7299	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE 220G | A4 20 FOLHAS É UM PAPEL REVESTIDO POR PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSSENSÍVEIS USADOS PARA A PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS.	PCT	100	R$ 16,33	R$ 1.633,00	USA FOLIEN
153/184	7302	PAPEL TRANSPARENTE PARA RETROPOJETOR: IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, CORES VIBRANTES, SECAGEM RÁPIDA, QUALIDADE PROFISSIONAL, IDEAL PARA USO EM RETROPROJETOR, PARA IMPRESSORA: JATO DE TINTA. FORMATO: A4, GRAMATURA: 100 MICRAS, QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 10 FOLHAS GARANTIA: 06 MESES.	PCT	10	R$ 15,60	R$ 156,00	FILIPERSON
155/184	7306	PAPEL AUTOADESIVO TIPO CONTACT, INCOLOR/ TRANSPARENTE, LARGURA 45 CM, ROLO DE 25 METROS.	ROL	10	R$ 44,85	R$ 448,50	INFORMS
156/184	7314	PAPEL COUCHÉ, BRILHANTE, PACOTE COM 100 FOLHAS, MEDINDO 210X297 MM (A4), 120 GRAMAS, NA COR BRANCA.	PCT	100	R$ 7,13	R$ 713,00	KSR
157/184	7315	TINTA DIMENSIONAL (TINTA RELEVO) - RESINA ACRÍLICA NÃO TÓXICA - SOLÚVEL EM AGUA, DE VÁRIAS CORES, DE 37 ML.	UND	100	R$ 3,11	R$ 311,00	ACRILEX
164/184	7362	TONER COMPATÍVEL HP - 85A PARA IMPRESSORA HP MODELO: LASERJET M1212NF MFP, PRODUTO INDUSTRIALIZADO COM MATÉRIA PRIMA DA MAIS ALTA QUALIDADE, COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA.	UND	05	R$ 35,77	R$ 178,85	CHINAMATE
166/184	7598	TONER COMPATÍVEL HP - CBS 32A PARA IMPRESSORA HP MODELO: LASERJET M1212NF MFP, PRODUTO INDUSTRIALIZADO COM MATÉRIA PRIMA DA MAIS ALTA QUALIDADE, COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA.	UND	05	R$ 35,77	R$ 178,85	CHINAMATE

172/184	8068	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP CE285A, 85A, 285A,CE285AB, P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130. COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 35,77	R$ 357,70	CHINAMATE
173/184	8069	CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO HP 85A ORIGINAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 35,77	R$ 357,70	CHINAMATE
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 51							
VALOR TOTAL: R$ 18.454,09 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).							

COMERCIAL K & D LTDA - EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/184	422	ENVELOPE 20X25	UND	100	R$ 0,12	R$ 12,00	FORNI
3/184	425	ENVELOPE BRANCO 24 X 34 CM	UND	500	R$ 0,16	R$ 80,00	FORONI
5/184	5261	ALFINETE COMUM, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO DA CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	CX	02	R$ 1,50	R$ 3,00	KAZ
6/184	5262	ALFINETES, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, APLICAÇÃO PARA MAPAS, (CABEÇA DIVERSAS CORES), CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	14	R$ 1,50	R$ 21,00	KAZ
7/184	5263	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 2, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	UND	10	R$ 1,95	R$ 19,50	KAZ
8/184	5264	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 3, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	UND	25	R$ 1,95	R$ 48,75	KAZ
9/184	5265	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM COMPARTIMENTO PARA GIZ.	UND	36	R$ 1,60	R$ 57,60	SOUZA
10/184	5266	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPOSITO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, SORTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA X 2,5CM DE COMPRIMENTO X 1,5CM DE PROFUNDIDADE.	UND	136	R$ 0,40	R$ 54,40	CIS
12/184	5269	ARQUIVO MORTO, EM MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UND	455	R$ 1,56	R$ 709,80	SAO JOSE
13/184	5270	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51 MM, PACOTE CONTENDO 4 BLOCOS, CADA BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	PCT	78	R$ 2,85	R$ 222,30	KAZ
15/184	5272	BORRACHA BRANCA PEQUENA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3X2X0,5 CM, CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	21	R$ 8,00	R$ 168,00	REDBORD
25/184	5282	CADERNO 1/4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 96 FOLHAS.	UND	350	R$ 2,80	R$ 980,00	FORONI
26/184	5284	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE, TECLA GT, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, SOLAR/BATERIA, MARCADOR DE PONTO A CADA TRÊS DÍGITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS 17,5X12,6X3,5CM, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	59	R$ 14,00	R$ 826,00	KAZ
27/184	5285	CANETA TIPO MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, FLUORESCENTE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, INODORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA, DE BOA QUALIDADE.	UND	152	R$ 1,00	R$ 152,00	KAZ
28/184	5286	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA AZUL, PONTA FINA, 0,8MM, CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	06	R$ 19,00	R$ 114,00	CIS
33/184	5291	CLIPS Nº 1/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	100	R$ 1,65	R$ 165,00	KAZ
34/184	5292	CLIPS Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	136	R$ 1,65	R$ 224,40	KAZ
35/184	5293	CLIPS Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	45	R$ 1,65	R$ 74,25	KAZ
40/184	5298	COLA PARA ISOPOR, DE 90G.	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00	RADEX
41/184	5300	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR/APLICADOR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 90 G, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	UND	173	R$ 1,20	R$ 207,60	RADEX
42/184	5301	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 1 KG, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	UND	21	R$ 7,00	R$ 147,00	MAXI
49/184	5313	ELÁSTICO TIPO LÁTEX (P/ DINHEIRO), EM EMBALAGEM COM 500GR, COR AMARELA, ALTA RESISTÊNCIA.	PCT	10	R$ 3,50	R$ 35,00	MAMUTH
50/184	5314	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 20X25CM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	300	R$ 0,12	R$ 36,00	FORONI
51/184	5315	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 229X324MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	300	R$ 0,16	R$ 48,00	FORONI
52/184	5316	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO A4 240 X 340 MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	3000	R$ 0,20	R$ 600,00	FORONI
53/184	5318	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4 (240X340MM) PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	2700	R$ 0,16	R$ 432,00	FORONI
55/184	5320	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, ESTAMPADO MIX SORTIDOS,PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	140	R$ 7,01	R$ 981,40	MAKE
56/184	5321	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, BRILHO MIX SORTIDOS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00	MAKE
60/184	5325	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50M, LARGURA 50MM, ESPESSURA 0,20MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO DE PACOTES, TIPO (DUREX) EM TUBETE DE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE.	UND	344	R$ 2,50	R$ 860,00	KAZ
61/184	5326	FITA ADESIVA. COR TRANSPARENTE. MEDIDA - LARG: 48MM X COMPR: 40M X ESP: 38 MICRAS. COMPOSICAO: BOPP -POLIPROPILENO BIORIENTADO.	UND	30	R$ 2,50	R$ 75,00	KAZ
66/184	5333	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 20 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	UND	32	R$ 12,00	R$ 384,00	KAZ
67/184	5334	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 50 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	UND	09	R$ 45,00	R$ 405,00	KAZ
68/184	5336	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PRETO, 80MM, PARA 200 FOLHAS, 75GR,PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	20	R$ 6,00	R$ 120,00	KAZ
69/184	5337	GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO EM FERRO, DE 80 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA	CX	12	R$ 6,00	R$ 72,00	KAZ
74/184	5343	LÁPIS BORRACHA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	PCT	12	R$ 3,50	R$ 42,00	FABER
78/184	5349	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	UND	24	R$ 9,00	R$ 216,00	SAO DOMINGOS
84/184	5357	PASTA DE ELÁSTICO COLORIDA, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	UND	112	R$ 2,40	R$ 268,80	ACP
85/184	5358	PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	UND	54	R$ 2,40	R$ 129,60	ACP
86/184	5360	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335MM.	UND	50	R$ 2,00	R$ 100,00	ACP
90/184	5364	PAPEL CARTÃO COLORIDO, 50X70, 240G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1040	R$ 7,00	R$ 7.280,00	VMP
91/184	5365	PAPEL CARTÃO, 50X70, 240G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00	VMP

96/184	5371	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (LOMBO LARGO), COR PRETA/CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO E RESISTENTE	UND	80	R$ 7,00	R$ 560,00	FRAMA
99/184	5374	PEN DRIVE 4 GB	UND	16	R$ 24,20	R$ 387,20	MULTILASER
100/184	5375	PEN DRIVE 8 GB	UND	21	R$ 24,20	R$ 508,20	MULTILASER
101/184	5376	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 25 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UND	06	R$ 24,00	R$ 144,00	KAZ
104/184	5379	PINCEL ATÔMICO, CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 110 X 17 MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	10	R$ 1,50	R$ 15,00	KAZ
119/184	5395	TNT LISO LARGURA, 1,40 COMPRIMENTO DA BOBINA, DE 50 METROS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	ROL	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00	SANTA HELENA
120/184	5396	TESOURA PARA CORTAR PAPEL, PEQUENA, ESCOLAR SEM PONTA AÇO, CABO COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM.	UND	119	R$ 1,70	R$ 202,30	KAZ
129/184	5405	TECLADO PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	UND	43	R$ 17,00	R$ 731,00	FORTRECK
138/184	6137	PASTA CATALAGO, COM 50 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	04	R$ 10,00	R$ 40,00	ACP
139/184	6140	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO INDICADO PARA DECORAÇÕES, ARTESANATO, TAPEÇARIA, ESTOFADOS E MÓVEIS, PERMITE UTILIZAR PINOS TIPO T COM AS SEGUINTES MEDIDAS (CABEÇA = 2 MM X 1 MM, ALTURA = 10 MM A 14 MM, BITOLA DO ARAME = 1,05 MM X 1,26 MM), GRAMPOS TIPO U COM AS SEGUINTES MEDIDAS (LARGURA = 6,3 MM, ALTURA = 10 MM A 12 MM, BITOLA DO ARAME = 0,55 MM X 1,20 MM) E GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM DE ALTURA, USO PROFISSIONAL. CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO E PARAFUSO DE AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA.	UND	02	R$ 45,00	R$ 90,00	GRAMPLINE
140/184	6141	FITA CREPE, PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 50M, LARGURA 18MM.	UND	15	R$ 2,50	R$ 37,50	ADERE
142/184	6973	TECLADO MULTIMIDIA USB ABNT II CURVE PRETO	UND	14	R$ 16,00	R$ 224,00	FORTRECK
143/184	6974	MOUSE DO TIPO OU SIMILAR OMP-3006 USB OPTICO BASIC USB 2.0 800 DPI PRETO.	UND	06	R$ 7,00	R$ 42,00	FORTRECK
144/184	6975	FONTE DO TIPO OU SIMILAR MINI ATX 300 W PARA MICROCOMPUTADOR.	UND	10	R$ 55,00	R$ 550,00	FORTRECK
146/184	7216	ALICATE UNIVERSAL 8".	UND	02	R$ 14,00	R$ 28,00	HYX
151/184	7300	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) ESTENDIDO P/ 600 FOLHAS, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES.	CX	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00	KAZ
152/184	7301	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR DA CARGA AZUL, PONTA PLÁSTICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM A PEGA OU TODO SEXTAVADO, VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. SIMILAR OU IGUAL COMPACTOR 07, NA COR AZUL.	CX	9	R$ 19,00	R$ 171,00	CIS
171/184	8067	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLD2850B 2850B. UTILIZADO NOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 60,00	R$ 600,00	TR
174/184	8070	CARTUCHO HP 122 PRETO + HP 122 COLOR 1000 2050 3050, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00	TR
177/184	8094	CONECTOR RJ45 BLINDADO CAT5E 8VIAS ;	UND	100	R$ 0,20	R$ 20,00	FORTRECK
180/184	8100	LIMPA CONTATO	UND	04	R$ 20,00	R$ 80,00	CONTAC
181/184	8101	PORTA CARTÃO EXECUTIVO DE VISITA COM ÍNDICE, CAPA COM ELÁSTICO, CAPA DURA, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, SEPARADOR E CAPACIDADE PARA 120 CARTÕES	UND	02	R$ 20,00	R$ 40,00	DAC
183/184	8105	MEMORIA RAM PARA DESKTOP DO TIPO OU SIMILAR COM A MARCA ECC, KINGSTON OU CORSAIR DE NO MÍNIMO DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB E COM O MÍNIMO DE VELOCIDADE DE 1600MHZ DO TIPO DDR2.	UND	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00	KINGSTON
184/184	8113	ALICATE CRIMPADOR, CORTADOR E DACAPTADOR, UTILIZADO NA CONEXÃO DE CABOS DECAPADOR, UTILIZADO NA CONEXÃO EM CABOS.	UND	02	R$ 25,00	R$ 50,00	HYX
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 65							
VALOR TOTAL: R$ 40.291,60 (QUARENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).							

MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
17/184	5274	BOLA DE ISOPOR 125MM.	UND	10	R$ 7,00	R$ 70,00	STYROFORM
19/184	5276	BOLA DE ISOPOR 175MM.	UND	10	R$ 11,00	R$ 110,00	STYROFORM
31/184	5289	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, PRETA, 2.0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	14	R$ 29,24	R$ 409,36	MARIPEL
73/184	5341	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	05	R$ 20,00	R$ 100,00	BACCHI
79/184	5350	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA FOLHAS 90 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	UND	28	R$ 9,08	R$ 254,24	FORONI
82/184	5353	OLHOS, ARTESANATO OLHOS, BONECA DE BRINQUEDO, TAMANHO 3MM, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	04	R$ 3,99	R$ 15,96	FOLIA
83/184	5354	OLHOS, ARTESANATO OLHOS, BONECA DE BRINQUEDO, TAMANHO 7MM, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	04	R$ 3,99	R$ 15,96	FOLIA
103/184	5378	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 70 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	UND	17	R$ 99,00	R$ 1.683,00	KAZ
148/184	7295	PAPEL QUADRICULADO, BLOCO QUADRICULADO COM 50 PÁGINAS. O TAMANHO: OFÍCIO 210X297 MM O QUANTIDADE: BLOCO COM 50 FOLHAS O SEM PAUTA	UND	10	R$ 8,60	R$ 86,00	FD
168/184	7845	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS MODELO 4054 ALTURA 1500MM, DIAMETRO 1600MM, COMP. 1,5M, PRETO	UND	30	R$ 7,50	R$ 225,00	JAPONES
169/184	8046	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVES DO TIPO PASTA SUSPENSA COM LOCAL APROPRIADO PARA 24 CHAVES, SENDO ESTA A CAPACIDADE MINIMA. FABRICADO EM MADEIRA OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PROMOVA GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.	UND	02	R$ 99,00	R$ 198,00	ACRIMET
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 11							
VALOR TOTAL: R$ 3.167,52 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).							

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
39/184	5297	CLIPS Nº 10/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	205	R$ 5,88	R$ 1.205,40	BACHI
176/184	8093	CAIXA CABO DE ETHERNET - CABO TRANSMISSAO DE DADOS GIGALAN F/UTP 23AWGX4P CAT.6 CM VM (1000M) - 23360001 – DO TIPO OU SIMILAR COM A MARCA FURUKAWA.	CX	03	R$ 545,46	R$ 1.636,38	FURUKAUA
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 02							
VALOR TOTAL: R$ 2.841,78 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2239CD7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552, DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, relacionados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.
Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.
Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 552/2017.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
1.	210842	INGRID SICOLIN	25
2.	214664	STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO	26
3.	210703	LUCIANA DA SILVA AZEVEDO	27
4.	211281	IVANETE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA	28
5.	214690	LUANA ALMEIDA AYALA	29
6.	205812	ESTER LOPES CORDEIRO BARBOSA	30
7.	212278	MARIA MADALENA FREITAS BARBOSA	31
8.	216136	ANA FERNANDES	32
9.	210861	THAYNARA TORAL DE SOUZA SILVA	33
10.	205644	DILMA MACHADO LIMA	34
11.	214676	TALYTA GILO DOS SANTOS	35
12.	213384	PÂMELA KAROLINE SOARES	36
13.	214038	DALVA DA COSTA	37
14.	210892	VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA	38
15.	204845	DÉBORA GABRIELE BORTOLANZA E SANTOS	39
16.	208790	JANAINA CRISTINA QUEIROZ	40
17.	212441	MARIENE VOLK	41
18.	205801	KEILA PRÍSCILA SILVA	42
19.	207240	ANDREZA JESUS SILVA	43
20.	210477	ERICA JESUINA DA SILVA	44
21.	212979	DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	45
22.	213481	KELLY APARECIDA DA SILVA	46
23.	214348	MIRCE MARIA SANTELLI	47
24.	215980	DHIULY MARY NEVES MONTEIRO	48
25.	215006	CLAUDIANA PUTON DA SILVA	49
26.	212754	MARISTELA RONCOLATO TOMAZINI	50
27.	214316	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	51
28.	204641	JAQUELINE DE OLIVEIRA MESQUITA	52
29.	209692	EDINÉIA MORAES DO NASCIMENTO	53
30.	204588	JÉSSICA TAÍS DE OLIVEIRA SILVA	54
31.	212282	MARINEIDE MENDES DE SOUZA FERNANDES	55
32.	213866	FABIANA GOMES DE LIMA LOPES	56
33.	211298	JANAINA BULCÃO DE OLIVEIRA	57
34.	212617	ANA PAULA PINHEIRO SELAN SANCHES	58
35.	215598	PRISCILA AGUIAR DE MENEZES	59
36.	212532	LARISSA DE OLIVEIRA PUPO	60
37.	213921	DEYSIANE PEREIRA PARDIN	61
38.	211033	ELAINE BENTO BERNARDES	62
39.	204464	TATIANE PEREIRA DE SOUZA	63
40.	205214	VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS	64
41.	211179	BRUNA DE ASSIS LIMA BONFIM	65
42.	211064	DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS	66
43.	204204	LINDAIANE RODRIGUES SOARES MOREIRA	67
44.	214195	ANGELA MARIA RISSARDI DA COSTA	68
45.	209833	MARCIA SANCHES PASSADOR	69
46.	206381	GISLAINE APARECIDA PUTON ZORTÊA	70
47.	215573	ANASTACHA DE OLIVEIRA FERNANDES DE PAULA	71
48.	209243	LUCIANA MITTLSTADT	72
49.	211868	SIMONE SILVEIRA BOTURA	73

50.	215240	ANDRÉIA CRISTINA DE SENA SANTANA ZUCCA	74
51.	212186	FRANCIELE MARTINS GUILHERME	75
52.	213205	ANNA KAROLINA DE FREITAS SILVA	76
53.	213929	SUZANA MARSSARO SANTOS SAKAUE	77
54.	210460	BEATRIZ APARECIDA ABRANTES PERALTA	78
55.	205974	CRISTIANA MARIANO	79

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 552/2017.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
56.	208602	ELVIA RAMONA VILHALVA	80
57.	210582	ADRIANA DE OLIVEIRA BEJARANO	81
58.	214683	IVANUZA FERREIRA DOS SANTOS	82
59.	214383	TAYNARA SOUZA MARTINS	83
60.	215779	HELIZANGELA SALES BARBOSA	84
61.	213320	SANDRA MARIA NUNES DIAS LEAL	85
62.	214252	ELAINE DE SOUZA FERNANDES	86
63.	214835	ELIANE DE OLIVEIRA SOUSA	87
64.	213433	JOSIANE MIRANDA ROMAN	88
65.	214772	BRUNA DA SILVA LEAL	89
66.	205361	FERNANDA REGINA ZENERATI	90
67.	214921	CLAUDIANE MULER DELBOM	91
68.	204613	GISELI TAVARES DE SOUZA RODDRIGUES	92
69.	213049	MÔNICA GALVÃO VAREIRO	93
70.	206449	GRASIELE LACHESKI DE CARVALHO LEONEL	94
71.	209109	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	95
72.	213018	DAYANE DA SILVA CARVALHO (**PNE)**	2

CARGO: PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
1.	211045	KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA	8
2.	216313	ELAINE GOMES FERRO	9
3.	211501	LUCIANA SILVEIRA MONTEIRO	10
4.	216091	CARLA BERTELLI LUZ LIBERT	11
5.	206965	CLEUZA DA COSTA ORTIZ	12
6.	214644	LEILA VIEIRA VALERIO	13
7.	211668	NEUZA FLAVIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	14
8.	206922	VALDETE LORENSETTI	15
9.	208612	MARGARETE MOREIRA DA SILVA	16
10.	209358	LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO	17
11.	213831	CLARISSE FERNANDES RICIERI OLIVEIRA	18
12.	211703	VALDECIRIA ALECIO	19
13.	216435	JÉSSICA BARBOSA ANTUNES	20
14.	205597	FAYNE RAFAELLA DA SILVA GUERRA	21
15.	211894	ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA	22
16.	216277	SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO	23
17.	213398	MONIQUE MARQUES NUNES	24
18.	208825	MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	25
19.	214854	DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	26
20.	212281	SUZANA RICARDE PESSOA	27
21.	215453	ROSICLER GOMES SOARES	28
22.	214956	CLAUDINÉIA CRISTINA DAHMER	29
23.	214360	ANAI MARIA RAMOS RICCI	30
24.	216202	GENIUZA PIMENTEL SCATOLIN	31
25.	210394	JOYCE DA SILVA	32
26.	211710	CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA	33
27.	205045	CLEIA CASSIA PAES DA SILVA	34
28.	214219	ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA	35
29.	210938	JUCELY MODESTO DE SOUZA (**PNE)**	1

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
1.	209668	EDILEUSA CAMARGO DA SILVA	6
2.	205591	ELAINE APARECIDA SARAIVA BATISTA	7

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 552/2017

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
1.	209111	FABIANA MACHADO	5
2.	212515	ROSÂNGELA LUDWIG CAPATTO	6
3.	205918	MARIA APARECIDA DA SILVA	7
4.	209185	LUIZA FERNANDA ISMERIA ELIAS DE ALMEIDA	8

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
1.	215617	CLEBER JUNIOR TORRES	2

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
1.	208711	ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS	1
2.	215029	SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	2

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
1.	215925	RUBENS BATISTA DA ROCHA	1

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
1.	214146	NATANAEL GIMENES DO AMARAL	1

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2DD11A50

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017 EDITAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TITULOS N° 004/2017

O Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, amparado pela Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipa 2.051/2017, de 28 de Junho de 2017 e Decreto nº 70, de 29 de Junho de 2017, TORNA PÚBLICO o **Resultado dos Recursos deferidos da Avaliação de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

INCLUSÃO NO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Nº Inscrição	Nome	Curso/Capacitação na área	Experiência Profissional em Frigorífico na área de produção.	Experiência Profissional como Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	Total	Nascimento
37	Ricardo Silva Oliveira	0	20	10	30	09/08/1986
17	Carlito Barros do Nascimento	10	20	0	30	01/08/1985
10	Rosa Mello Santos	0	20	20	20	10/12/1961
126	Juliano dos Santos Zucca	0	0	20	20	10/04/1992
20	Cesar Iorquini de Oliveira	0	20	0	20	28/02/1983
58	Varelli Silva da Costa	0	20	0	20	26/02/1982
96	Patricia da Costa Loyo	0	20	0	20	12/03/1981
99	Maria Izabel da Silva	0	20	0	20	16/06/1970
151	Lucivane Maria de Lima	0	20	0	20	21/01/1970
175	Maria Aparecida Monteiro da Silva	0	20	0	20	29/03/1983
2	Rogerio da Silva Belem	0	15	0	15	01/06/1987
132	Mariliza da Silva Viana	10	0	0	10	24/09/1976
136	Josuel Junior Gomes de Sá	10	0	0	10	15/10/1981
1	Andrelicia Conceição dos Santos Silva	0	10	0	10	25/06/1982
9	Jaqueline Martins Rezende	10	0	0	10	17/06/1988
59	Luana dos Anjos Ferracini	10	0	0	10	03/08/1990
26	Mayara Carvalho Zeneratti	0	0	10	10	12/06/1991
169	Benedito Alexandre Filho	0	5	5	5	11/11/1969
60	Maria Jose dos Santos	0	5	0	5	06/08/1973
11	Zunilda Gomes Rodrigues	0	5	0	5	02/04/1978
63	Nadir de Araújo	0	5	0	5	04/06/1978
62	Cristiano Assis Ramos Paiva	0	5	0	5	10/06/1978
135	Ednilce dos Santos da Silva	0	5	0	5	19/02/1979
159	Anderson de Morais	0	5	0	5	19/06/1982
66	Maria Rita Maciel de Souza	0	5	0	5	13/04/1983
189	Tiago Jose Pani da Silva	0	5	0	5	22/08/1984
64	Renata de Araújo Goularte	0	5	0	5	30/03/1985
155	Wanderson Peixoto Barbosa	0	5	0	5	08/01/1986
16	Patrícia Martins Bonfá	0	5	0	5	17/04/1987
70	Tania Pereira Gomes	0	5	0	5	07/02/1988
45	Jefferson Leandro Martins	0	5	0	5	12/09/1988
24	Renan Alexandre da Costa	0	5	0	5	28/11/1988
38	Ana Paula França dos Santos	0	5	0	5	05/11/1989
6	Paulo Cesar dos Santos Macedo	0	5	0	5	14/11/1989
81	Eliane Oliveira Góes	0	5	0	5	21/08/1992
67	Jessica da Silva Moura	0	5	0	5	16/09/1992
97	Deise da Costa Machiaveli	0	5	0	5	17/02/1993

Este Edital de Processo Seletivo Simplificado, será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul.
Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão designada.
Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 03 de Agosto de 2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:07013B96

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017 EDITAL DO RESULTADO FINAL N° 005/2017

O Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, amparado pela Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipa 2.051/2017, de 28 de Junho de 2017 e Decreto nº 70, de 29 de Junho de 2017, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Curso/Capacitação na área	Experiência Profissional em Frigorífico na área de produção.	Experiência Profissional como Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	Total	Data de Nascimento
•	43	Patrícia Pereira de Matos	0	0	30	30	19/08/1982
•	17	Carlito Barros do Nascimento	10	20	0	30	01/08/1985
•	37	Ricardo Silva Oliveira	0	20	10	30	09/08/1986
•	10	Rosa Mello Santos	0	20	20	20	10/12/1961
•	151	Lucivane Maria de Lima	0	20	0	20	21/01/1970
•	99	Maria Izabel da Silva	0	20	0	20	16/06/1970
•	96	Patricia da Costa Loyo	0	20	0	20	12/03/1981
•	58	Varelli Silva da Costa	0	20	0	20	26/02/1982
•	20	Cesar Iorquini de Oliveira	0	20	0	20	28/02/1983
•	175	Maria Aparecida Monteiro da Silva	0	20	0	20	29/03/1983
•	126	Juliano dos Santos Zucca	0	0	20	20	10/04/1992
•	95	Anderson Feliciano Coutinho	0	20	0	20	08/05/1992
•	2	Rogerio da Silva Belem	0	15	0	15	01/06/1987
•	145	Cristiane Francielli da Silva	0	15	0	15	25/07/1988
•	188	Nilza Alves Souto	10	0	0	10	28/09/1957
•	167	Roselaine Ponso	10	0	0	10	06/08/1965
•	132	Mariliza da Silva Viana	10	0	0	10	24/09/1976
•	27	Eliane Teodoro Rodrigues	10	0	0	10	12/06/1981
•	136	Josuel Junior Gomes de Sá	10	0	0	10	15/10/1981
•	1	Andrelicia Conceição dos Santos Silva	0	10	0	10	25/06/1982
•	20	Cesar Iorquini de Oliveira	0	10	0	10	28/02/1983
•	9	Jaqueline Martins Rezende	10	0	0	10	17/06/1988
•	59	Luana dos Anjos Ferracini	10	0	0	10	03/08/1990
•	26	Mayara Carvalho Zeneratti	0	0	10	10	12/06/1991
•	169	Benedito Alexandre Filho	0	5	5	5	11/11/1969
•	99	Maria Izabel da Silva	0	5	0	5	16/06/1970
•	60	Maria Jose dos Santos	0	5	0	5	06/08/1973
•	11	Zunilda Gomes Rodrigues	0	5	0	5	02/04/1978
•	63	Nadir de Araújo	0	5	0	5	04/06/1978
•	62	Cristiano Assis Ramos Paiva	0	5	0	5	10/06/1978
•	135	Ednilce dos Santos da Silva	0	5	0	5	19/02/1979
•	159	Anderson de Morais	0	5	0	5	19/06/1982
•	66	Maria Rita Maciel de Souza	0	5	0	5	13/04/1983
•	189	Tiago Jose Pani da Silva	0	5	0	5	22/08/1984
•	64	Renata de Araújo Goularte	0	5	0	5	30/03/1985
•	155	Wanderson Peixoto Barbosa	0	5	0	5	08/01/1986
•	16	Patrícia Martins Bonfá	0	5	0	5	17/04/1987
•	70	Tania Pereira Gomes	0	5	0	5	07/02/1988
•	45	Jefferson Leandro Martins	0	5	0	5	12/09/1988
•	24	Renan Alexandre da Costa	0	5	0	5	28/11/1988
•	38	Ana Paula França dos Santos	0	5	0	5	05/11/1989
•	6	Paulo Cesar dos Santos Macedo	0	5	0	5	14/11/1989
•	26	Mayara Carvalho Zeneratti	0	5	0	5	12/06/1991
•	81	Eliane Oliveira Góes	0	5	0	5	21/08/1992
•	67	Jessica da Silva Moura	0	5	0	5	16/09/1992

Este Edital de Processo Seletivo Simplificado, será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul.
Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão designada.
Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 04 de Agosto de 2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0A777F20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 3								
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
1	203	10000000 RECEITAS CORRENTES	6.722.564,05	5.309.150,15	0,00	1.413.413,90	20.167.692,15	16.605.962,92	0,00	3.561.729,23
2	1	11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA	411.120,91	698.520,34	287.399,43	1.413.413,90	1.233.362,73	1.411.397,52	178.034,79	3.561.729,23
3	2	11100000 IMPOSTOS	400.512,57	691.705,00	291.192,43	1.413.413,90	1.201.537,71	1.356.795,60	155.257,89	3.561.729,23
4	3	11120000 IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	287.381,96	540.869,05	253.487,09	1.413.413,90	862.145,88	986.809,89	124.664,01	3.561.729,23
5	4	11120200 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA	42.862,24	297.314,99	254.452,75	1.413.413,90	128.586,72	298.650,78	170.064,06	3.561.729,23
6	5	11120201 IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL URBANA	42.862,24	297.314,99	254.452,75	1.413.413,90	128.586,72	298.650,78	170.064,06	3.561.729,23
7	4	11120400 IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	177.853,05	229.524,19	51.671,14	1.413.413,90	533.559,15	626.762,77	93.203,62	3.561.729,23
8	7	11120431 Imp de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do	144.519,72	215.526,30	71.006,58	1.413.413,90	433.559,16	603.785,62	170.226,46	3.561.729,23
9	7	11120434 Imp de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	33.333,33	13.997,89	71.006,58	19.335,44	99.999,99	22.977,15	170.226,46	77.022,84
10	4	11120800 Imp s/ Transm. Int Viv de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóv	66.666,67	14.029,87	71.006,58	52.636,80	200.000,01	61.396,34	170.226,46	138.603,67
11	3	11130000 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	113.130,62	150.835,95	37.705,33	52.636,80	339.391,86	369.985,71	30.593,85	138.603,67
12	11	11130500 IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	113.130,62	150.835,95	37.705,33	52.636,80	339.391,86	369.985,71	30.593,85	138.603,67
13	12	11130501 ISS - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	76.666,67	150.835,95	74.169,28	52.636,80	230.000,01	369.985,71	139.985,70	138.603,67
14	12	11130503 ICMS de Transp. Interestad. e Intermunic. e de Comunicaçao	36.463,95	0,00	74.169,28	36.463,95	109.391,85	0,00	139.985,70	109.391,85
15	2	11200000 TAXAS	10.608,33	6.815,34	74.169,28	3.792,99	31.824,99	54.601,92	22.776,93	109.391,85
16	15	11210000 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.691,67	443,34	74.169,28	7.248,33	23.075,01	38.906,14	15.831,13	109.391,85
17	16	11212100 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.500,00	0,00	74.169,28	3.500,00	10.500,00	0,00	15.831,13	10.500,00
18	16	11212500 Tax. de Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Pres.Serv	1.625,00	267,42	74.169,28	1.357,58	4.875,00	38.520,02	33.645,02	10.500,00
19	16	11212900 Taxa de Licença Execução de Obras	1.233,33	87,96	74.169,28	1.145,37	3.699,99	193,06	33.645,02	3.506,93
20	16	11213000 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	666,67	0,00	74.169,28	666,67	2.000,01	0,00	33.645,02	2.000,01
21	16	11213200 Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	500,00	87,96	74.169,28	412,04	1.500,00	193,06	33.645,02	1.306,94
22	16	11219900 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	166,67	0,00	74.169,28	166,67	500,01	0,00	33.645,02	500,01
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
23	22	11219901 Taxa p/Exercício do Comércio Eventual e Ambulante	166,67	0,00	74.169,28	166,67	500,01	0,00	33.645,02	500,01
24	15	11220000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.916,67	6.372,00	3.455,33	166,67	8.750,01	15.695,78	6.945,77	500,01
25	24	11229900 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.916,67	6.372,00	3.455,33	166,67	8.750,01	15.695,78	6.945,77	500,01
26	25	11229901 Taxa de Expediente	1.383,33	1.814,96	431,63	166,67	4.149,99	7.803,83	3.653,84	500,01
27	25	11229902 Taxa de Serviços Diversos	1.533,33	4.557,04	3.023,71	166,67	4.599,99	7.891,95	3.291,96	500,01
28	2	11300000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	166,67	0,00	0,00	0,00	500,01
29	28	11300400 Contribuição de Melhoria para Pav. e Obras Compl.	0,00	0,00	0,00	166,67	0,00	0,00	0,00	500,01
30	1	12000000 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	249.334,79	215.122,74	0,00	34.212,05	748.004,37	649.759,12	0,00	98.245,25
31	30	12100000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	174.334,79	169.993,95	0,00	4.340,84	523.004,37	486.263,08	0,00	36.741,29
32	31	12102900 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	174.334,79	169.993,95	0,00	4.340,84	523.004,37	486.263,08	0,00	36.741,29
33	32	12102907 Contribuição de Servidor Ativo Civil	169.001,46	168.035,47	0,00	965,99	507.004,38	480.603,44	0,00	26.400,94
34	32	12102909 Contribuição de Servidor Inativo Civil	2.000,00	1.958,48	0,00	41,52	6.000,00	5.659,64	0,00	340,36
35	32	12102915 Contrib. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	3.333,33	0,00	0,00	3.333,33	9.999,99	0,00	0,00	9.999,99
36	30	12300000 Contrib. p/ Custeio Serv. Ilum. Public.	75.000,00	45.128,79	0,00	29.871,21	225.000,00	163.496,04	0,00	61.503,96
37	1	13000000 RECEITA PATRIMONIAL	533.247,90	196.446,56	0,00	336.801,34	1.599.743,70	1.900.746,34	301.002,64	61.503,96
38	37	13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	533.247,90	196.446,56	0,00	336.801,34	1.599.743,70	1.900.746,34	301.002,64	61.503,96
39	38	13250000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36.833,33	26.680,66	0,00	10.152,67	110.499,99	95.211,69	301.002,64	15.288,30
40	39	13250100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS	31.500,00	23.331,74	0,00	8.168,26	94.500,00	79.981,32	301.002,64	14.518,68
41	40	13250102 Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados -	2.666,67	1.289,44	0,00	1.377,23	8.000,01	5.394,81	301.002,64	2.605,20
42	40	13250103 Rec de Remun de Depós Banc de Rec Vincul Fun de Saúde	13.333,33	6.399,30	0,00	6.934,03	39.999,99	17.483,53	301.002,64	22.516,46
43	40	13250105 Rec. de rem. de Dep. Vinc. Educação	166,67	348,66	181,99	6.934,03	500,01	1.723,89	1.223,88	22.516,46
44	40	13250106 Rece. Rem. Dep.Banc. de Rec. Vinc. Ações e Serv. em	833,33	87,83	181,99	745,50	2.499,99	88,46	1.223,88	2.411,53
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
45	40	13250109 Rec. de Rem. de Dep. Banc. De Recur. Vinc. - CIDE	166,67	92,20	181,99	74,47	500,01	239,41	1.223,88	260,60

46	40	13250110 Receita de Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	4.666,67	2.076,23	181,99	2.590,44	14.000,01	6.857,39	1.223,88	7.142,62
47	40	13250199 Rec de Remuner de Outros Depós Banc	9.666,67	13.038,08	3.371,41	2.590,44	29.000,01	48.193,83	19.193,82	7.142,62
48	40	13250199 Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	9.666,67	13.038,08	3.371,41	2.590,44	29.000,01	48.193,83	19.193,82	7.142,62
49	40	13250199 Rec de Remuner de Outros Depós Banc. Rec. Vinc.	9.666,67	13.038,08	3.371,41	2.590,44	29.000,01	48.193,83	19.193,82	7.142,62
50	39	13250200 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO	5.333,33	3.348,92	3.371,41	1.984,41	15.999,99	15.230,37	19.193,82	769,62
51	50	13250299 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não	5.333,33	3.348,92	3.371,41	1.984,41	15.999,99	15.230,37	19.193,82	769,62
52	38	13280000 REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS	496.414,57	169.765,90	3.371,41	326.648,67	1.489.243,71	1.805.534,65	316.290,94	769,62
53	52	13281000 Remuner.dos Invest.do RPPS em Renda Fixa	496.414,57	169.765,90	3.371,41	326.648,67	1.489.243,71	1.805.534,65	316.290,94	769,62
54	1	16000000 RECEITA DE SERVIÇOS	20.563,10	0,00	3.371,41	20.563,10	61.689,30	0,00	316.290,94	61.689,30
55	54	16001600 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	20.563,10	0,00	3.371,41	20.563,10	61.689,30	0,00	316.290,94	61.689,30
56	55	16001601 Serviços de Ensino Superior	20.563,10	0,00	3.371,41	20.563,10	61.689,30	0,00	316.290,94	61.689,30
57	1	17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.467.964,03	4.185.880,57	3.371,41	1.282.083,46	16.403.892,09	12.592.448,60	316.290,94	3.811.443,49
58	57	17200000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.417.297,36	4.127.370,77	3.371,41	1.289.926,59	16.251.892,08	12.533.938,80	316.290,94	3.717.953,28
59	58	17210000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.995.321,91	2.137.058,71	3.371,41	858.263,20	8.985.965,73	6.396.772,01	316.290,94	2.589.193,72
60	59	17210100 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.559.595,36	1.874.830,22	3.371,41	684.765,14	7.678.786,08	5.549.032,79	316.290,94	2.129.753,29
61	60	17210102 Cota-Parte do Fun. de Participação dos Municipios	2.408.290,26	1.864.428,69	3.371,41	543.861,57	7.224.870,78	5.446.409,59	316.290,94	1.778.461,19
62	60	17210103 Cota-Parte FPM (1%)	0,00	0,00	0,00	543.861,57	0,00	0,00	0,00	1.778.461,19
63	60	17210105 Cota-Parte do Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	151.305,10	10.401,53	0,00	140.903,57	453.915,30	102.623,20	0,00	351.292,10
64	59	17212200 TRANSF. COMP. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO RECS.	15.000,00	18.414,92	3.414,92	140.903,57	45.000,00	58.319,78	13.319,78	351.292,10
65	64	17212270 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	15.000,00	18.414,92	3.414,92	140.903,57	45.000,00	58.319,78	13.319,78	351.292,10
66	59	17213300 TRANSF. E RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	201.061,69	176.277,54	3.414,92	24.784,15	603.185,07	515.392,74	13.319,78	87.792,33

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
67	66	17213310 Programa Atenção Basica Fixo	80.042,75	50.199,34	3.414,92	29.843,41	240.128,25	150.598,02	13.319,78	89.530,23
68	66	17213311 Programa Pab Variavel Saude da Familia	26.666,67	24.000,00	3.414,92	2.666,67	80.000,01	72.000,00	13.319,78	8.000,01
69	66	17213312 Programa Pab - Variavel - Agentes Comunitários de Saúde	2.500,00	6.084,00	3.584,00	2.666,67	7.500,00	18.252,00	10.752,00	8.000,01
70	66	17213313 Programa Pab Variavel Saude Bucal	16.666,67	13.380,00	3.584,00	3.286,67	50.000,01	40.140,00	10.752,00	9.860,01
71	66	17213314 Transferencia de Recursos SUS - Teste Rapido Gravidez	0,00	0,00	0,00	3.286,67	0,00	302,40	302,40	9.860,01
72	66	17213320 Programa de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e	1.666,67	1.128,16	0,00	538,51	5.000,01	3.384,48	302,40	1.615,53
73	66	17213331 Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte Anvisa	12.630,00	189,53	0,00	12.440,47	37.890,00	1.137,18	302,40	36.752,82
74	66	17213332 Piso Fixo de Vigilancia em Saude (PFVS) Parcela	0,00	3.625,34	3.625,34	12.440,47	0,00	18.126,66	18.126,66	36.752,82
75	66	17213333 Assistência Financeira Complementar ACE 95 por Cento	0,00	9.633,00	9.633,00	12.440,47	0,00	9.633,00	9.633,00	36.752,82
76	66	17213334 Fortalec. de Pol. Afetas a Atuação da Estrategia de ACE - 5	0,00	507,00	507,00	12.440,47	0,00	507,00	507,00	36.752,82
77	66	17213340 Programa Basico de Assistencia Farmaceutica	10.248,28	9.311,76	507,00	936,52	30.744,84	27.935,28	507,00	2.809,56
78	66	17213341 Ações Estruturantes de Vig. Sanitaria	333,33	0,00	507,00	333,33	999,99	0,00	507,00	999,99
79	66	17213345 Teto Municipal Rede Cegonha	166,67	0,00	507,00	166,67	500,01	0,00	507,00	500,01
80	66	17213349 Aperfeiçoamento do Sist. Único de Saúde (parte anvisa)	833,33	0,00	507,00	833,33	2.499,99	0,00	507,00	2.499,99
81	66	17213350 Piso Fixo Vig. Sanitária- Parte FNS	1.666,67	2.431,41	764,74	833,33	5.000,01	3.241,88	507,00	1.758,13
82	66	17213351 Incent. Pont. P/ Açoes Serv. Vig. em Saúde/IPVS	333,33	0,00	764,74	333,33	999,99	3.784,84	2.784,85	1.758,13
83	66	17213352 FORTALEC. DE POL. AFETAS A AT. DA ESTRAT. DE ACS - 5	2.500,00	2.129,40	764,74	370,60	7.500,00	6.337,50	2.784,85	1.162,50
84	66	17213353 ASSIST. FINANCEIRA COMP.- 95 POR CENTO	44.807,33	40.458,60	764,74	4.348,73	134.421,99	120.412,50	2.784,85	14.009,49
85	66	17213354 Programa de Qualif. Açoes de Vigilancia em Saude (PWS)	0,00	0,00	0,00	4.348,73	0,00	0,00	0,00	14.009,49
86	66	17213355 RAB-PMAQ-SM	0,00	13.200,00	13.200,00	4.348,73	0,00	39.600,00	39.600,00	14.009,49
87	59	17213400 FMAS-TRANSF DE REC DO FUN NACIONAL DE ASSIST.	52.226,67	8.906,83	13.200,00	43.319,84	156.680,01	113.531,46	39.600,00	43.148,55
88	59	17213500 TRANS DE REC DO FUN. NAC. DO DESENV. DA EDUC. FNDE	60.933,33	55.555,54	13.200,00	5.377,79	182.799,99	151.274,26	39.600,00	31.525,73

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
89	88	17213501 Transferência do Salário-Educação	31.666,67	28.142,56	13.200,00	3.524,11	95.000,01	96.448,30	1.448,29	31.525,73
90	88	17213503 Transf. Diretas do F.N.D.E. ref. Prog. Nacional Alim. - PNAE	18.300,00	18.891,60	591,60	3.524,11	54.900,00	37.783,20	1.448,29	17.116,80
91	88	17213504 Transf. Dir. p/FNDE ref. Prog. Nac. Transp. Escolar - PNATE	9.466,67	8.521,38	591,60	945,29	28.400,01	17.042,76	1.448,29	11.357,25
92	88	17213599 Outras Transferências Diretas do F.N.D.E.	1.500,00	0,00	591,60	1.500,00	4.500,00	0,00	1.448,29	4.500,00
93	59	17213600 Transf. Financeira do ICMS Desoneração - L.C. 87/96	971,52	3.073,66	2.102,14	1.500,00	2.914,56	9.220,98	6.306,42	4.500,00
94	59	17219900 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	105.533,33	0,00	2.102,14	105.533,33	316.599,99	0,00	6.306,42	316.599,99
95	94	17219903 Transferências do IPM	11.666,67	0,00	2.102,14	11.666,67	35.000,01	0,00	6.306,42	35.000,01
96	94	17219904 Outras Transferências da União	73.866,67	0,00	2.102,14	73.866,67	221.600,01	0,00	6.306,42	221.600,01
97	94	17219905 Auxilio Financeiro de Est. a Exp. CEX	20.000,00	0,00	2.102,14	20.000,00	60.000,00	0,00	6.306,42	60.000,00
98	58	17220000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.810.765,51	1.458.331,80	2.102,14	352.433,71	5.432.296,53	4.547.755,37	6.306,42	884.541,16
99	98	17220100 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.359.411,56	1.068.931,24	2.102,14	290.480,32	4.078.234,68	3.389.018,34	6.306,42	689.216,34
100	99	17220101 Cota-Parte do ICMS	1.279.761,56	959.484,55	2.102,14	320.277,01	3.839.284,68	2.711.527,32	6.306,42	1.127.757,36
101	99	17220102 Cota-Parte do IPVA	68.333,33	98.723,67	30.390,34	320.277,01	204.999,99	618.128,60	413.128,61	1.127.757,36

102	99	17220104 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	10.723,02	10.723,02	320.277,01	0,00	27.451,02	27.451,02	1.127.757,36
103	99	17220113 Cota-Parte da Contr. Interv. Domínio Econômico - CIDE	11.316,67	0,00	10.723,02	11.316,67	33.950,01	31.911,40	27.451,02	2.038,61
104	98	17223300 TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA	224.451,46	201.439,76	10.723,02	23.011,70	673.354,38	570.575,05	27.451,02	102.779,33
105	104	17223311 Programa Pab Variavel Saude da Familia	24.425,46	20.007,00	10.723,02	4.418,46	73.276,38	40.014,00	27.451,02	33.262,38
106	104	17223312 Programa Pab - Variavel - Agentes Comunitários de Saúde	8.333,33	9.216,00	882,67	4.418,46	24.999,99	15.360,00	27.451,02	9.639,99
107	104	17223318 Transferencia da Contratualização Hospitalar	84.166,67	94.814,60	10.647,93	4.418,46	252.500,01	288.364,01	35.864,00	9.639,99
108	104	17223321 Programa de Investimento na Rede de Serviços de Saude	2.500,00	0,00	10.647,93	2.500,00	7.500,00	0,00	35.864,00	7.500,00
109	104	17223340 Programa Basico de Assistencia Farmaceutica	7.892,67	8.462,16	569,49	2.500,00	23.678,01	12.693,24	35.864,00	10.984,77
110	104	17223342 Fis Saude	79.500,00	68.940,00	569,49	10.560,00	238.500,00	213.412,50	35.864,00	25.087,50

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
111	104	17223344 PPI - Estadual	2.133,33	0,00	569,49	2.133,33	6.399,99	731,30	35.864,00	5.668,69
112	104	17223345 Programa Saúde Prisional	166,67	0,00	569,49	166,67	500,01	0,00	35.864,00	500,01
113	104	17223346 MAC - MAT. HOSP. E MEDICAMENTO	15.333,33	0,00	569,49	15.333,33	45.999,99	0,00	35.864,00	45.999,99
114	98	17229900 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	226.902,49	187.960,80	569,49	38.941,69	680.707,47	588.161,98	35.864,00	92.545,49
115	98	17229900 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	226.902,49	187.960,80	569,49	38.941,69	680.707,47	588.161,98	35.864,00	92.545,49
116	115	17229951 FUNDERSUL	168.050,00	166.108,80	569,49	1.941,20	504.150,00	510.994,48	6.844,48	92.545,49
117	115	17229952 Outras Transferencias do Estado FIS	21.666,67	16.852,00	569,49	4.814,67	65.000,01	52.167,50	6.844,48	12.832,51
118	115	17229953 FEAS	8.050,00	5.000,00	569,49	3.050,00	24.150,00	25.000,00	850,00	12.832,51
119	115	17229999 Outras Transferencias do Estado.	29.135,82	0,00	569,49	29.135,82	87.407,46	0,00	850,00	87.407,46
120	58	17240000 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	611.209,94	531.980,26	569,49	79.229,68	1.833.629,82	1.589.411,42	850,00	244.218,40
121	120	17240100 Tranfer de Rec do FUNDEB e de Valorização do Magistério	611.209,94	531.980,26	569,49	79.229,68	1.833.629,82	1.589.411,42	850,00	244.218,40
122	57	17600000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.666,67	58.509,80	7.843,13	79.229,68	152.000,01	58.509,80	850,00	93.490,21
123	122	17610000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	666,67	0,00	7.843,13	666,67	2.000,01	0,00	850,00	2.000,01
124	123	17610300 CONV. UNIÃO - ASSIST. SOCIAL	666,67	0,00	7.843,13	666,67	2.000,01	0,00	850,00	2.000,01
125	124	17610301 Convênios União - Assist. Social	666,67	0,00	7.843,13	666,67	2.000,01	0,00	850,00	2.000,01
126	122	17620000 TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E	50.000,00	58.509,80	8.509,80	666,67	150.000,00	58.509,80	850,00	91.490,20
127	126	17620200 TRANSF. CONV. DO ESTADO DESTINADOS A PROG. DA	50.000,00	58.509,80	8.509,80	666,67	150.000,00	58.509,80	850,00	91.490,20
128	127	17620202 Convênio Transporte Escolar	50.000,00	58.509,80	8.509,80	666,67	150.000,00	58.509,80	850,00	91.490,20
129	126	17629900 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	666,67	0,00	0,00	0,00	91.490,20
130	129	17629902 CONV. N. 19130/2011- BANHEIRO FEIRA	0,00	0,00	0,00	666,67	0,00	0,00	0,00	91.490,20
131	1	19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.333,33	13.179,94	0,00	27.153,39	120.999,99	51.611,34	0,00	69.388,65
132	131	19100000 MULTAS E JUROS DE MORA	10.333,33	2.386,49	0,00	7.946,84	30.999,99	7.791,42	0,00	23.208,57

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
133	132	19110000 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.833,33	64,45	0,00	2.768,88	8.499,99	357,65	0,00	8.142,34
134	133	19113800 Multas e Juros de Mora do IPTU	1.666,67	31,01	0,00	1.635,66	5.000,01	31,01	0,00	4.969,00
135	133	19114000 Multas e Juros de Mora do I.S.S.Q.N.	1.000,00	7,65	0,00	992,35	3.000,00	17,28	0,00	2.982,72
136	133	19119900 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos do Exercicio	166,67	25,79	0,00	140,88	500,01	309,36	0,00	190,65
137	132	19120000 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	833,33	0,00	0,00	833,33	2.499,99	0,00	0,00	2.499,99
138	137	19122900 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PARA O REGIME	833,33	0,00	0,00	833,33	2.499,99	0,00	0,00	2.499,99
139	138	19122901 Contribuições Patronal para o Regime Próprio de Previdência	833,33	0,00	0,00	833,33	2.499,99	0,00	0,00	2.499,99
140	132	19130000 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS	5.833,33	2.322,04	0,00	3.511,29	17.499,99	7.433,77	0,00	10.066,22
141	140	19131100 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	2.321,92	0,00	2.678,08	15.000,00	7.218,31	0,00	7.781,69
142	140	19131300 Multas e Juros de Mora de Divida Ativa do ISSQ	500,00	0,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
143	140	19139900 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	333,33	0,12	0,00	333,21	999,99	215,46	0,00	784,53
144	132	19190000 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	833,33	0,00	0,00	833,33	2.499,99	0,00	0,00	2.499,99
145	144	19191500 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	833,33	0,00	0,00	833,33	2.499,99	0,00	0,00	2.499,99
146	145	19191501 Multas de Trânsito	833,33	0,00	0,00	833,33	2.499,99	0,00	0,00	2.499,99
147	131	19200000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.833,33	2.579,79	0,00	14.253,54	50.499,99	18.057,18	0,00	32.442,81
148	147	19220000 RESTITUIÇÕES	16.833,33	2.579,79	0,00	14.253,54	50.499,99	18.057,18	0,00	32.442,81
149	148	19229900 Outras Restituições	16.833,33	2.579,79	0,00	14.253,54	50.499,99	18.057,18	0,00	32.442,81
150	131	19300000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	12.166,67	8.213,66	0,00	3.953,01	36.500,01	25.462,74	0,00	11.037,27
151	150	19310000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	12.166,67	8.213,66	0,00	3.953,01	36.500,01	25.462,74	0,00	11.037,27
152	151	19311100 Receita da Dívda Ativa do I.P.T.U.	10.833,33	8.213,66	0,00	2.619,67	32.499,99	24.788,21	0,00	7.711,78
153	151	19311300 Rec. Div. Ativa I.S.S.Q.N.	500,00	0,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
154	151	19319900 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	833,33	0,00	0,00	833,33	2.499,99	674,53	0,00	1.825,46

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
155	131	19900000 RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	300,00	0,00	2.700,00
156	155	19900200 RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	166,67	0,00	0,00	166,67	500,01	0,00	0,00	500,01
157	156	19900201 Receita Honorários de Advogados	166,67	0,00	0,00	166,67	500,01	0,00	0,00	500,01

158	155	19909900 Outras Receitas	833,33	0,00	0,00	833,33	2.499,99	300,00	0,00	2.199,99
159	203	20000000 RECEITAS DE CAPITAL	171.247,42	95.653,00	0,00	75.594,42	513.742,26	95.654,66	0,00	418.087,60
160	159	24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	171.247,42	95.653,00	0,00	75.594,42	513.742,26	95.654,66	0,00	418.087,60
161	160	24700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	171.247,42	95.653,00	0,00	75.594,42	513.742,26	95.654,66	0,00	418.087,60
162	161	24710000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	152.000,00	95.653,00	0,00	56.347,00	456.000,00	95.653,00	0,00	360.347,00
163	162	24710100 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	21.166,67	0,00	0,00	21.166,67	63.500,01	0,00	0,00	63.500,01
164	163	24710101 Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde	21.166,67	0,00	0,00	21.166,67	63.500,01	0,00	0,00	63.500,01
165	162	24710200 TRANSF. CONV. UNIÃO PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	41.666,67	0,00	0,00	41.666,67	125.000,01	0,00	0,00	125.000,01
166	165	24710207 Programas de Educação	41.666,67	0,00	0,00	41.666,67	125.000,01	0,00	0,00	125.000,01
167	162	24710500 TRANSF. CONV. UNIÃO DES. PROG. INFRA-ESTRUTURA DE	88.333,33	95.653,00	7.319,67	41.666,67	264.999,99	95.653,00	0,00	169.346,99
168	167	24710501 Transf. Conv. União para Pavimentação Asfáltica	88.333,33	0,00	7.319,67	88.333,33	264.999,99	0,00	0,00	264.999,99
169	167	24710506 C.R. 805355/2014	0,00	95.653,00	95.653,00	88.333,33	0,00	95.653,00	95.653,00	264.999,99
170	162	24719900 CONV. UNIÃO OUTROS	833,33	0,00	95.653,00	833,33	2.499,99	0,00	95.653,00	2.499,99
171	170	24719901 Conv. União - Assist. Social	833,33	0,00	95.653,00	833,33	2.499,99	0,00	95.653,00	2.499,99
172	161	24720000 TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS	19.247,42	0,00	95.653,00	19.247,42	57.742,26	1,66	95.653,00	57.740,60
173	172	24720100 TRANSF. CONV. ESTADOS PARA O S.U.S.	19.247,42	0,00	95.653,00	19.247,42	57.742,26	1,66	95.653,00	57.740,60
174	173	24720101 Transf. De Conv. Dos Estados a Programas de Saude	19.247,42	0,00	95.653,00	19.247,42	57.742,26	1,66	95.653,00	57.740,60
175	203	70000000 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	384.833,33	202.932,92	95.653,00	181.900,41	1.154.499,99	515.689,04	95.653,00	638.810,95
176	175	72000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	383.333,33	175.983,90	95.653,00	207.349,43	1.149.999,99	436.595,40	95.653,00	713.404,59

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
177	176	72100000 RECEITA DE CONTRIB.SOCIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	383.333,33	175.983,90	95.653,00	207.349,43	1.149.999,99	436.595,40	95.653,00	713.404,59
178	177	72102900 CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAM.PREVIDENCIA REG.PROPRIO	383.333,33	175.983,90	95.653,00	207.349,43	1.149.999,99	436.595,40	95.653,00	713.404,59
179	178	72102901 Contribuições Patronais - Ativo Civil	333.333,33	167.964,94	95.653,00	165.368,39	999.999,99	412.538,52	95.653,00	587.461,47
180	178	72102913 Contribuição Previdênciária p/ Amort. do Déficit Atuarial	8.333,33	8.018,96	95.653,00	314,37	24.999,99	24.056,88	95.653,00	943,11
181	178	72102915 Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de debitos	41.666,67	0,00	95.653,00	41.666,67	125.000,01	0,00	95.653,00	125.000,01
182	175	79000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.500,00	26.949,02	25.449,02	41.666,67	4.500,00	79.093,64	74.593,64	125.000,01
183	182	79400000 Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos p/ Amort. Def.	1.500,00	0,00	25.449,02	1.500,00	4.500,00	0,00	74.593,64	4.500,00
184	182	79900000 RECEITAS DIVERSAS	0,00	26.949,02	26.949,02	1.500,00	0,00	79.093,64	79.093,64	4.500,00
185	184	79909900 Outras Receitas Diversas	0,00	26.949,02	26.949,02	1.500,00	0,00	79.093,64	79.093,64	4.500,00
186	203	90000000 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	781.499,49	847.490,80	65.991,31	1.500,00	2.344.498,47	2.126.508,68	79.093,64	217.989,79
187	186	91000000 DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-258.122,28	65.991,31	258.122,28	0,00	-343.435,28	79.093,64	343.435,28
188	187	91300000 DEDUÇÕES DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	0,00	-258.122,28	65.991,31	258.122,28	0,00	-343.435,28	79.093,64	343.435,28
189	188	91320000 DEDUCAOA REMUNERAÇÃOD E INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	-258.122,28	65.991,31	258.122,28	0,00	-343.435,28	79.093,64	343.435,28
190	189	91328100 Dedução de Remuneracao dos Investimentos do RPPS -	0,00	-258.122,28	65.991,31	258.122,28	0,00	-343.435,28	79.093,64	343.435,28
191	186	97000000 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	781.499,49	589.368,52	65.991,31	192.130,97	2.344.498,47	1.783.073,40	79.093,64	561.425,07
192	191	97200000 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	781.499,49	589.368,52	65.991,31	192.130,97	2.344.498,47	1.783.073,40	79.093,64	561.425,07
193	192	97210000 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	511.880,51	375.580,72	65.991,31	136.299,79	1.535.641,53	1.111.650,53	79.093,64	423.991,00
194	193	97210100 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEB	511.686,21	374.966,00	65.991,31	136.720,21	1.535.058,63	1.109.806,37	79.093,64	425.252,26
195	194	97210102 Deduções de Receita p/ Formação do FUNDEB-FPM	481.425,19	372.885,70	65.991,31	108.539,49	1.444.275,57	1.089.281,77	79.093,64	354.993,80
196	194	97210105 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ITR	30.261,02	2.080,30	65.991,31	28.180,72	90.783,06	20.524,60	79.093,64	70.258,46
197	193	97213600 Dedução de Receita p/ Form. do FUNDEB-ICMS Deson.-LC	194,31	614,72	420,41	28.180,72	582,93	1.844,16	1.261,23	70.258,46
198	192	97220000 DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DO ESTADO	269.618,98	213.787,80	420,41	55.831,18	808.856,94	671.422,87	1.261,23	137.434,07

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
199	198	97220100 DEDUÇÕES RECEITAS RESULT. TRANSF. ESTADO.	269.618,98	213.787,80	420,41	55.831,18	808.856,94	671.422,87	1.261,23	137.434,07
200	199	97220101 Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB-ICMS	255.952,31	191.896,85	420,41	64.055,46	767.856,93	542.305,33	1.261,23	225.551,60
201	199	97220102 Deduções de Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	13.666,67	19.746,34	6.079,67	64.055,46	41.000,01	123.627,33	82.627,32	225.551,60
202	199	97220104 Deduções de Receita p/ Form. do FUNDEB IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	-2.144,61	6.079,67	2.144,61	0,00	-5.490,21	82.627,32	5.490,21
203	TOTAL GERAL		6.497.145,31	4.760.245,27	6.079,67	1.736.900,04	19.491.435,93	15.090.797,94	82.627,32	4.400.637,99

Elaborado por: FRANCISCO PIROLI
Data: 30/06/2017
Matrícula: 001

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E7DC60DC